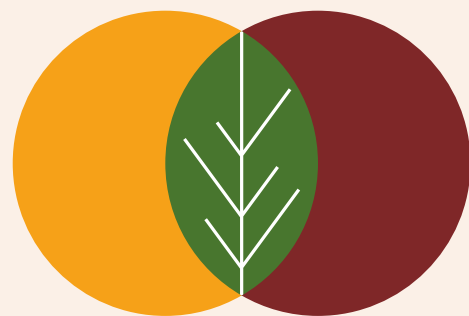


RELATÓRIO & CONTAS 2022



Banco
BIR
Temos Resposta

TEMOS RESPOSTA

O ano de 2022 veio confirmar que, depois da pandemia, nada será como antes.

Apercebemo-nos disso, numa multiplicidade de sectores da vida humana, seja nas ciências, seja nas actividades empresariais, de ensino ou de lazer. Fomos todos afectados.

Os contextos adversos estimulam com frequência a arte e o engenho humano a reagir aos desafios levantados, transformando dificuldades em oportunidades, problemas em soluções. Consciente desta conjuntura, o Banco BIR acelerou o seu processo de transformação digital, sobretudo com vista a elevar a qualidade do serviço prestado aos clientes, procedendo a investimentos tecnológicos relevantes, também alargados à área da cibersegurança. É neste patamar de desenvolvimento, reforçando competências e serviços, inovando nos produtos, que o Banco BIR se continua a afirmar como entidade financeira de plena dimensão, num percurso de apoio ao futuro da economia angolana.

Primando por uma boa governança – pautada por normas responsáveis, acções estruturadas e reguladas com parceiros de negócio e actores da sociedade civil e da administração central –, o Banco BIR define no seu âmbito estratégias de sustentabilidade.

Em todos os seus domínios, o BIR garante e reforça o seu lema: “Temos Resposta”.

1 _____
MENSAGEM DOS PRESIDENTES
005 – 007

2 _____
DESTAQUES DE 2022
008 – 009

3 _____
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO
010 – 028

4 _____
GOVERNO CORPORATIVO
029 – 037

5 _____
A FUNÇÃO COMPLIANCE
038 – 046

6 _____
**GOVERNO E ORGANIZAÇÃO
DA GESTÃO DE RISCO**
047 – 054

7 _____
CAPITAL HUMANO
055 – 063

8 _____
RELATÓRIO DE GESTÃO
064 – 075

9 _____
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E NOTAS ÀS CONTAS**
076 – 183

10 _____
ANEXOS
184 – 186

11 _____
BIBLIOGRAFIA
187 – 188

1

MENSAGEM
DOS
PRESIDENTES

MENSAGEM DOS PRESIDENTES



As tensões geopolíticas marcaram, significativamente, o comportamento da economia mundial em 2022, destacando-se o conflito na Europa, entre a Rússia e a Ucrânia, com forte impacto na subida dos preços da energia, dos alimentos, a escassez de mão de obra, o aumento exponencial da inflação e a subida vertiginosa das taxas de juros.

A par disso, manteve-se a ameaça de recrudescimento da pandemia Covid 19 e o efeito dramático das alterações climáticas, preocupantes em muitas partes do globo.

De notar que maiores preocupações tiveram as economias dos mercados emergentes, obrigando-os a recorrer a empréstimos externos consideráveis e a estar dependentes das constantes variações estratégicas dos mercados desenvolvidos.

No entanto, não obstante os fortes desafios enfrentados pela economia mundial, Angola obteve do FMI uma avaliação positiva do seu Programa de Financiamento Ampliado (EFF), consolidando o equilíbrio externo e fiscal da sua economia, promovendo o crescimento diversificado e sustentado.

O preço médio de exportação do barril de petróleo, que é o nosso maior produto de exportação, durante o ano de 2022, foi cerca de USD 101,00, representando um aumento de 51%, comparativamente ao ano homólogo anterior.

Em face disso, registaram-se melhorias na execução do plano estratégico Governamental, com especial destaque ao PIIM (Plano Integrado de Intervenção nos Municípios), que vem contribuindo para o aumento do número de salas de aulas, estabelecimentos hospitalares,

distribuição de mais água potável, melhoria das vias de comunicação, combate à seca e um relançamento da actividade económica das pequenas empresas de natureza familiar, focadas na produção de bens agrícolas e pecuários, em todo o País.

Por outro lado, o Banco Nacional de Angola, através do seu Comité de Política Monetária, decidiu reduzir a taxa básica de 20% para 19,5% e a taxa de juros da facilidade permanente de cedência de liquidez de 23% para 21%; ao mesmo tempo a moeda nacional, o Kwanza, apreciou cerca de 9%, em relação ao Dólar Norte Americano e 14%, em relação ao Euro.

Igualmente, as taxas de juros dos instrumentos de dívida pública, durante o período, foram também reduzidas, destacando-se a evolução das OTNR de 2 e 4 anos para 9,5 p.p. e 8,5 p.p., respectivamente.

A taxa de inflação acumulada em Dezembro de 2022 foi de 13,86 %, o nível mais baixo dos últimos 4 anos, cumprindo-se com as metas estabelecidas no Orçamento Geral do Estado, OGE, de 2022 que apontava para uma taxa inferior a 18%.

As reservas internacionais líquidas (RIL) fixaram-se, durante o período, em USD 14,5 Mil Milhões e, embora fosse menos USD 1,0 Milhões, em relação ao ano homólogo anterior, ficou assegurada a cobertura de 6 meses de importação de bens e serviços.

O BIR soube interpretar devidamente os sinais de estabilidade, apesar das medidas ainda restritivas do Regulador

do Sistema, sendo fiel à implementação bem sucedida do seu plano estratégico 2021-2024.

Assim sendo, apostamos numa maior proximidade com os clientes, por serem eles uma das principais razões da existência da nossa instituição, reforçamos a sustentabilidade do modelo de negócio, criando maior robustez e confiança junto dos stakeholders.

Apostamos, igualmente, no reforço das competências digitais como forma de simplificar e educar o público nas suas operações, obtendo ganhos de eficiência, mitigação do risco e melhor disponibilidade de novos produtos e serviços personalizados.

Prestamos uma atenção especial ao capital humano, como forma de potenciar o desenvolvimento e crescimento do Banco, procurando recrutar talentos e juventude, a quem é dada formação continua e adequada às suas capacidades e, com mérito, poderem acrescentar valor à instituição e a si próprios.

A Gestão do risco é observada como elemento central da visão estratégica do BIR, sendo que na avaliação de todas as suas categorias, nos termos em que nos é exigido pelo Regulador do Sistema, posicionamo-nos equidistantes de quaisquer ameaças que venham impactar, negativamente, o seu desempenho.

Terminamos o ano de 2022 com um activo líquido de mAOA 214.490.595 que, comparativamente ao ano anterior,

representa um crescimento de 38,97%. Os depósitos cresceram 38,19% e os fundos próprios em 44,46%.

Mantivemos um nível elevado do rácio de solvabilidade, 34,8 % contra os 10% exigíveis, e o número crescente de clientes em mais 40,76%, comparativamente ao ano anterior, reflecte a eficiente e diversificada oferta de produtos e serviços que disponibilizamos, incluindo um serviço de banca electrónica eficaz.

O resultado líquido alcançado, no montante de mAOA 16.260, traduzido num incremento em 80% relativamente ao ano anterior, é o corolário de um árduo trabalho sustentado pelas melhores práticas de Governança Corporativa, no estrito cumprimento dos normativos instituídos, capacidade de inovar e oferecer novos produtos aos nossos clientes, uma criteriosa gestão do risco e utilização de ferramentas tecnológicas adequadas à sustentabilidade do negócio.

TEMOS RESPOSTA.

GENEROSO HERMENEGILDO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

LÍGIA MARIA GOMES PINTO MADALENO
Presidente da Comissão Executiva

DESTAQUES DE 2022

BALANÇO

(Milhões de AOA)



214.491

ACTIVO

36.874

CRÉDITO BRUTO

169.787

DEPÓSITOS

39.387

FUNDOS PRÓPRIOS

ESTRUTURA



6

AGÊNCIAS

36

ATM'S

9.959

CLIENTES ACTIVOS

131

COLABORADORES

4

CENTROS DE ATM'S

2.672

POS

10.355

CARTÕES ACTIVOS

RESULTADOS E RENDIBILIDADE

(Milhões de AOA)



28.486

PRODUTO BANCÁRIO

39,8%

RÁCIO DE EFICIÊNCIA

16.260

RESULTADO LÍQUIDO

54,6%

ROAE

9,1%

ROAA

SOLIDEZ E QUALIDADE DO CRÉDITO



34,8%

RSR

1,1%

CRÉDITO VENCIDO

378%

COBERTURA DO CV POR IMPARIDADES

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

3.1 ECONOMIA MUNDIAL

O desempenho da economia mundial em 2022 foi claramente afectado por três factores: (1) a política monetária restritiva seguida pelos principais bancos centrais com vista a combater a escalada da inflação; (2) a guerra na Ucrânia; e (3) o ressurgimento da Covid-19 na China. Apesar destes factores adversos, o crescimento do PIB real foi mais forte do que o esperado em várias economias nos primeiros nove meses do ano, nomeadamente nos EUA, na zona euro e nas principais economias emergentes e em desenvolvimento.

Em muitos casos, as razões desta evolução mais favorável vieram de factores domésticos: um consumo privado e investimento mais fortes do que o esperado num contexto de alguma rigidez no mercado de trabalho e um suporte a nível de política fiscal maior do que o antecipado. As famílias também aumentaram os seus níveis de despesa para satisfazer uma procura que estava deprimida, em especial em serviços. Este aumento do consumo deveu-se graças à redução das suas poupanças à medida que as economias reabriram. O investimento das empresas aumentou também para satisfazer essa maior procura.

Do lado da oferta, o alívio dos apertos no fornecimento de alguns bens e os menores custos de transporte reduziram as pressões sobre os preços dos inputs e permitiram uma recuperação em sectores que antes apresentavam limitações, como é caso dos automóveis. De referir também que os mercados energéticos se ajustaram mais rapidamente do que o esperado ao choque da guerra na Ucrânia.

Dito isto, esta melhoria da actividade económica desapareceu na maioria – embora não em todas – as principais economias durante o quarto trimestre de 2022. O crescimento dos EUA manteve-se mais forte do que o antecipado, com os consumidores a continuarem a gastar as suas poupanças e o desemprego a manter-se perto de mínimos históricos graças à resiliência do mercado de trabalho. Contudo, noutros países, os indicadores de actividade (como sejam os índices de confiança das empresas e dos consumidores e os inquéritos à actividade empresarial) apontavam para um abrandamento generalizado.

Em particular, a actividade económica na China desacelerou no final do ano devido aos novos surtos de Covid-19 em Pequim e noutras zonas densamente povoadas. Estes novos surtos levaram ao ressurgimento dos confinamentos durante parte de 2022 e até ao relaxamento destas restrições no final do ano, levando depois a uma reabertura completa da economia. Por outro lado, o sector imobiliário chinês continuou a contrair e manteve-se em crise.

As autoridades chinesas responderam com uma flexibilização adicional da política monetária e fiscal, novas metas de vacinação para idosos e medidas para apoiar a conclusão de projectos imobiliários inacabados. No entanto, os níveis de confiança dos consumidores e das empresas permaneceram deprimidos no final de 2022. A desaceleração económica da China reduziu o crescimento do comércio mundial e os preços internacionais das matérias-primas.

Na Europa, o crescimento económico foi mais resiliente do que o esperado face ao grande choque negativo dos termos de troca causado pela guerra na Ucrânia. Esta resiliência reflecte, em parte, o apoio dos governos dos diversos países da União Europeia às famílias e empresas afectadas pela crise energética, bem como o dinamismo da reabertura das economias.

Os preços do gás diminuíram mais do que o esperado graças aos maiores fluxos nos gasodutos e de gás natural liquefeito não-russos, à menor procura de gás e a um inverno mais quente do que o normal. Contudo, a inflação manteve-se em torno dos 10% (ou mais) em vários países da zona euro, levando o BCE a apertar as condições financeiras das famílias e das empresas e a arrefecer a procura no sector da habitação e não só.

Em termos da África Subsariana, a recuperação que se verificou em 2021 foi abruptamente interrompida no ano seguinte. De facto, a actividade económica tinha finalmente recuperado dos efeitos adversos da pandemia da Covid-19 e o crescimento do PIB real atingiu os 4,7% em 2021. No entanto, o crescimento económico na região voltou a desacelerar em 2022 e deverá ter atingido os 3,6% maioritariamente devido (1) ao abrandamento da economia mundial, (2) às condições financeiras globais mais apertadas e (3) à forte subida da inflação a nível global. O aumento dos preços dos alimentos e da energia afectam os mais vulneráveis da região, e a dívida pública e a inflação estão em níveis não vistos há décadas.

Neste contexto, e com opções limitadas, muitos países continuam a enfrentar uma situação bastante difícil. As perspectivas a curto prazo são muito incertas, uma vez que as perspectivas da região estão ligadas à evolução da economia mundial e com vários países a enfrentarem situações sociopolíticas e de segurança difíceis a nível interno.

No geral, o FMI estima que a economia mundial tenha crescido 3,4% em 2022, uma desaceleração relativamente aos 6,2% registados no ano anterior. As economias avançadas terão crescido 2,7% no mesmo período enquanto as economias dos mercados emergentes e em desenvolvimento cresceram 3,9% e da África Subsariana cresceram 3,8%.

Para 2023, as perspectivas do FMI apontam para que a actividade económica continue a abrandar a nível global, em larga medida devido à forte desaceleração do crescimento das economias avançadas, já que as economias emergentes e em desenvolvimento deverão registar uma evolução do PIB real muito em linha com o verificado em 2022. O mesmo deverá acontecer na África Subsariana, onde o crescimento do PIB real deverá ficar inalterado nos 3,8%.

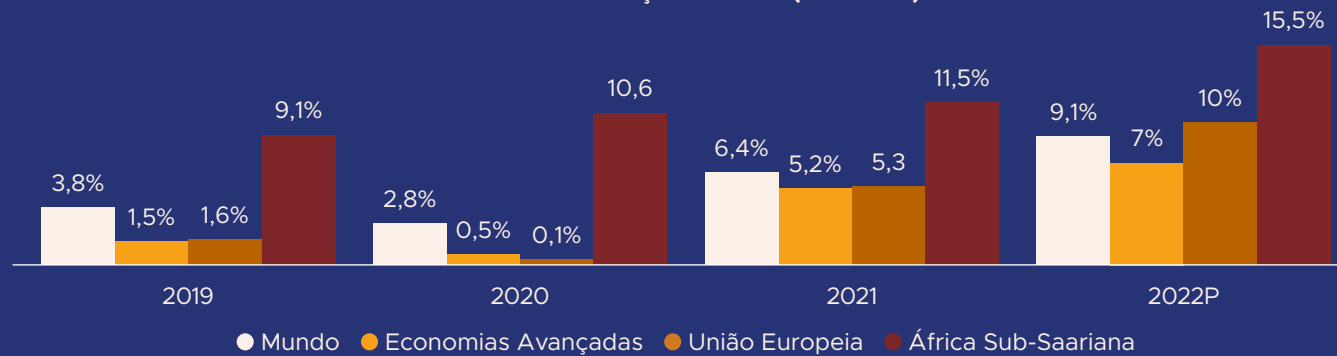


CRESCIMENTO DO PIB (%)	2020	2021	2022P	2023P
Economia Mundial	-3,0%	6,2%	3,4%	2,9%
Economias Avançadas	-4,4%	5,4%	2,7%	1,2%
Mercados Emergentes	-1,9%	6,7%	3,9%	4,0%
África Subsariana	-1,6%	4,7%	3,8%	3,8%

Fonte: FMI (World Economic Outlook).

Ao nível da inflação, na segunda metade do ano começaram a surgir alguns sinais de que a implementação de uma política monetária mais restritiva por parte dos principais bancos centrais estava a ter algum impacto na procura e no nível dos preços do consumidor. De facto, a inflação global parece ter atingido um pico no terceiro trimestre de 2022. Os preços das matérias-primas energéticas e não-energéticas diminuíram, baixando a inflação, nomeadamente nos EUA, na zona euro e na América Latina. No entanto, a inflação subjacente (que exclui os preços da energia e alimentação) ainda não atingiu o pico na maioria das economias e permanece muito acima dos níveis pré-pandemia.

TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (2019-22P)



Entretanto, o crescimento do comércio mundial desacelerou também no segundo semestre, em conjunto com a deterioração da actividade económica nos principais países. O enfraquecimento do comércio reflectiu a desaceleração da produção industrial a nível mundial, à medida que a procura dos consumidores mudou para uma composição que existia antes da pandemia em detrimento da procura de bens. Apesar desta desaceleração, o comércio de bens superou os níveis pré-pandemia no ano passado.

Por outro lado, o comércio de serviços continuou a recuperar, apoiado pela mudança gradual da procura para os serviços. Os fluxos turísticos recuperaram à medida que muitos países aliviaram as restrições que tinham imposto a viagens. Mesmo assim, estes fluxos permaneceram bastante abaixo dos níveis pré-pandemia e desiguais entre as várias regiões do globo.

Relativamente ao petróleo, o mercado mundial manteve-se relativamente equilibrado (em termos da oferta e da procura de crude) em 2022. Segundo dados da OPEP, a procura de petróleo terá crescido 2,5 milhões de barris por dia (mb/d) (para os 99,6 mb/d) no período, o que compara com um crescimento da oferta de 4,5 mb/d (para 100 mb/d). Relembre-se que a procura de crude já tinha registado uma forte recuperação em 2021 após a queda acentuada em 2020 devido aos efeitos da pandemia da Covid-19. Importa assinalar também que a maior parte do crescimento da oferta mundial de petróleo em 2022 deveu-se à decisão da OPEP aumentar o seu nível de produção depois do cartel ter decidido reduzir significativamente a sua oferta em 2020-21.

O ano de 2022 viu também uma forte subida do preço do Brent, que registou um valor médio em torno dos 100 USD durante o período. Este valor compara com uma média de 57,8 USD no ano anterior, ou seja, uma subida superior a 70% em termos homólogos.

PETRÓLIO — PROCURA	2019	2020	2021	2022	Variação		
					2020/19	2021/20	2022/21
OCDE	47,7	42,0	44,8	46,0	-11,8%	6,7%	2,6%
China	13,8	13,9	15,0	14,9	0,9%	7,6%	-1,0%
India	5,0	4,5	4,8	5,1	-9,6%	5,8%	7,8%
Outros	33,8	30,7	32,5	33,6	-9,2%	5,8%	3,4%
TOTAL	100,3	91,2	97,1	99,6	-9,1%	6,5%	2,6%

PETRÓLIO — PROCURA	2019	2020	2021	2022	Variação		
					2020/19	2021/20	2022/21
OCDE	30,2	29,3	29,8	30,9	-2,8%	1,5%	3,9%
OPEP	29,4	25,7	26,3	28,9	-12,4%	2,4%	9,5%
Outros	40,7	39,0	39,4	40,3	-4,2%	1,2%	2,1%
TOTAL	100,2	94,0	95,5	100,0	-6,2%	1,6%	4,7%

Fonte: OPEP

A evolução dos mercados financeiros internacionais foi influenciada pelas condições bastante mais restritivas em 2022. Com efeito, o apetite dos investidores pelo risco foi afectado pelo abrandamento do crescimento económico mundial, pela inflação persistentemente elevada e pela política monetária mais restritiva do que o esperado seguida pelos principais bancos centrais. As yields dos títulos da dívida pública de longo prazo nos EUA e na Alemanha aumentaram ao ritmo mais rápido em quase três décadas, atingindo os seus níveis mais altos desde 2007 e 2011, respectivamente, em Outubro.

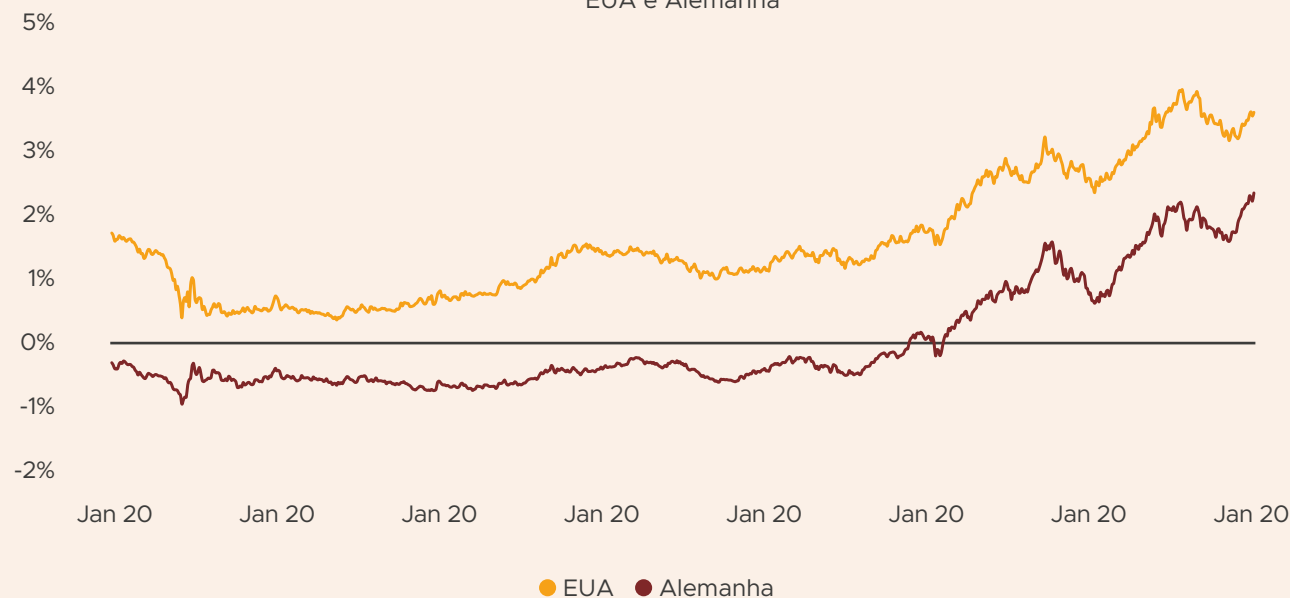
Os mercados de acções em todo o mundo viram quedas substanciais. Em particular, o índice de acções MSCI World caiu quase 20% desde o início do ano, com os índices do mercado de acções (denominados em dólares) a cair mais de 15% em quase metade dos países do mundo.

Tal como no ano anterior, uma política monetária mais restritiva nas economias avançadas pesou sobre os fluxos de capital nos mercados emergentes e em desenvolvimento. A China registou saídas assinaláveis do mercado de dívida em 2022, enquanto outros mercados emergentes e em desenvolvimento mantiveram o período prolongado de fracos fluxos de dívida e capital que teve início em 2021.

O dólar também se apreciou acentuadamente em 2022, antes de moderar um pouco no final do ano. A maioria das moedas dos países emergentes e em desenvolvimento desvalorizou-se face ao dólar. Contudo, as moedas das economias com défices orçamentais superiores a 3% do PIB registaram, em média, uma depreciação oito vezes superior à das outras economias emergentes e em desenvolvimento.

TAXAS DE JURO DA DÍVIDA SOBERANA A 10 ANOS

EUA e Alemanha



3.2 ECONOMIA NACIONAL

A actividade económica em Angola continuou a melhorar em 2022, depois de já ter dado sinais de estabilização no ano anterior. Recorde-se que 2021 marcou o fim de uma prolongada recessão de cinco anos no país, com o PIB real a crescer 0,7% no período. Apesar do crescimento modesto, este ficou acima dos 0,2% inicialmente previstos pelo Governo.

A evolução mais favorável da economia nacional deveu-se a um contributo positivo dos sectores petrolífero e não-petrolífero e levou o Governo a rever em alta a sua previsão de crescimento económico para o total do ano para 2,7% face ao 2,4% previstos na proposta orçamental para 2022.

ACTIVIDADE ECONÓMICA	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (1)	2022P
CRESCIMENTO DO PIB REAL	-0,1%	-2,0%	-0,6%	-5,6%	0,7%	2,4%	2,7%
Petróleo e Gás	-5,3%	-9,4%	-6,5%	-8,3%	-11,0%	1,6%	2,1%
Não-petrolífero	1,2%	-0,1%	2,4%	-4,7%	6,4%	3,1%	3,2%
Agricultura	1,4%	-2,0%	0,8%	5,6%	5,1%	4,3%	4,9%
Pescas	-1,1%	-17,1%	-14,8%	-5,2%	46,4%	4,0%	10,0%
Indústria Extractiva	-0,8%	-6,3%	8,5%	-13,3%	10,4%	10,0%	10,0%
Indústria Transformadora	1,2%	4,8%	0,8%	-4,6%	0,6%	5,0%	5,0%
Construção	2,5%	0,4%	4,9%	-7,0%	-6,7%	2,4%	0,4%
Energia	-1,7%	22,3%	5,4%	5,2%	5,0%	4,0%	8,3%
Retailo	1,5%	-0,2%	1,3%	-3,7%	5,9%	2,3%	2,6%
Outros	0,3%	2,2%	2,3%	-3,2%	2,6%	1,5%	1,5%

(1) Orçamento Geral do Estado. Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Esta melhoria é justificada pelo aumento da produção de petróleo prevista para o ano (2%) e o crescimento ligeiramente melhor do sector não-petrolífero (3,2% vs. 3,1% anteriormente previsto). Este último foi impulsionado principalmente por um crescimento mais rápido em sectores como a pesca (10,0%), a indústria extractiva (10,0%), a energia (8,3%), os transportes e armazenamento (8,0%), a indústria transformadora (5,0%) e a agricultura (4,9%).

INDICADORES ECONÓMICOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (1)	2022P
Produção Anual de Petróleo e GNL	722,6	658,2	638,7	579,9	539,3	553,2	535,3
Produção de Petróleo (MBbl)	597,6	539,8	504,8	463,9	410,4	419,0	419,0
Produção GNL (MBOE)	125,0	118,4	133,9	116,0	128,9	134,2	116,3
Produção Diária de Petróleo (Milhões bpd)	1,637	1,479	1,383	1,271	1,124	1,148	1,148
Preço Médio do Petróleo (US\$/Bbl)	53,9	70,6	65,2	41,3	71,2	59,0	100,0
Preço Médio do GNL (US\$/BOE)	29,0	47,9	29,2	29,2	38,0	33,0	57,0
PIB Nominal (AKZ mil milhões)	20 262,3	25 627,7	30 625,0	34 158,3	47 045,0	54 578,2	55 759,1
Petrolífero	4 240,0	7 652,7	9 454,6	8 733,5	14 130,2	13 825,4	14 695,4
Não-petrolífero	16 022,3	17 975,0	21 170,4	25 424,8	32 914,8	40 752,8	41 063,7

(1) Orçamento Geral do Estado. Fontes: INE e Ministério das Finanças.

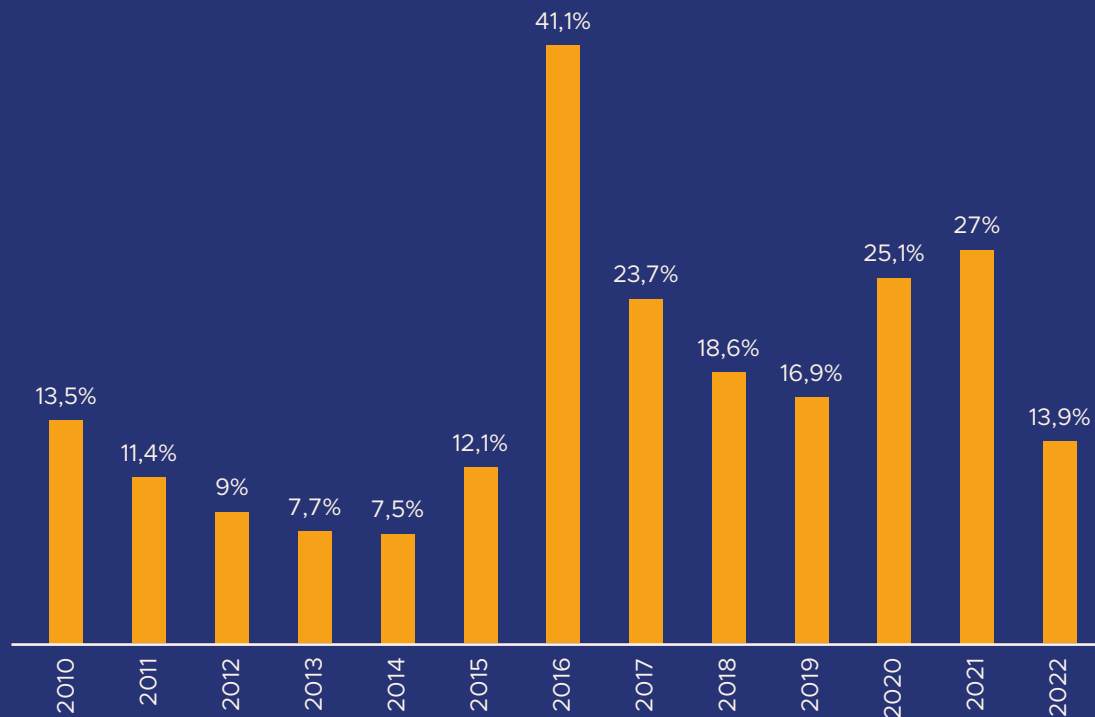
Em termos de inflação, o nível de preços do consumidor foi principalmente afectado pelo custo mais elevado dos bens alimentares nos mercados internacionais. Recorde-se que as importações de bens alimentares ainda representam uma grande parte do fornecimento destes bens essenciais ao mercado interno.

No entanto, ao contrário do que aconteceu na maioria dos outros países do resto do mundo, a inflação em Angola seguiu uma trajectória descendente ao longo do ano, depois de ter estado sob pressão nos dois anos anteriores. A taxa de inflação anual do país atingiu um nível abaixo da meta do Governo de 18,0% para 2022 em Outubro (16,7%) e terminou o ano nos 13,9%. Isto compara com uma taxa de inflação anual de 27,0% em 2021.

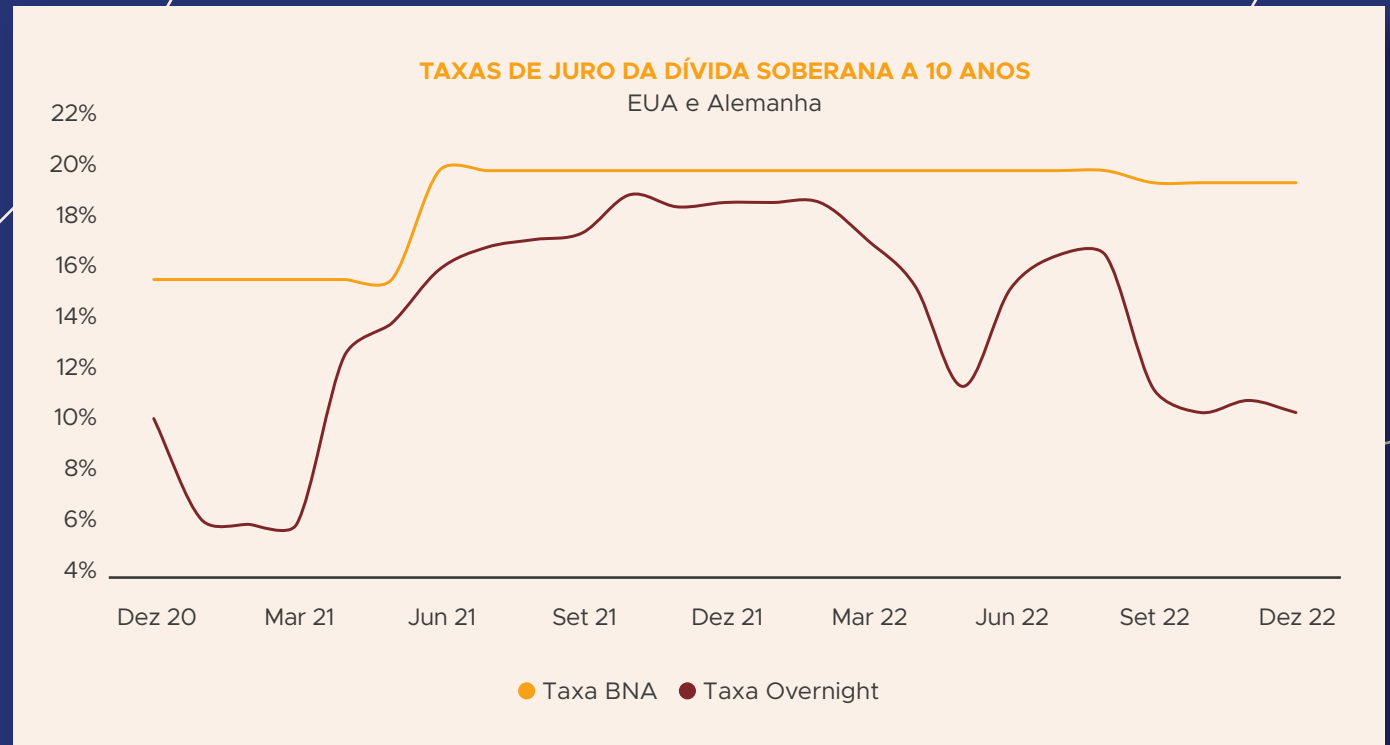
TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL

2010 — 2022

Fonte: INE



De realçar que o Comité de Política Monetária (CPM) do BNA reuniu-se em seis ocasiões ao longo de 2022 e que a evolução favorável da taxa de inflação ao longo do ano permitiu ao CPM cortar a sua taxa directora em 50bp (de 20,0% para 19,5%) na reunião de Setembro. Antes disso, o CPM já tinha decidido reduzir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional que os bancos comerciais têm que colocar no BNA na reunião de Maio (de 22% para 19%) e na reunião de Julho (de 19% para 17%). O coeficiente de reservas obrigatórias em moeda estrangeira manteve-se inalterado nos 22%.



As contas públicas foram particularmente afectadas pela conjuntura internacional ao longo de 2022, nomeadamente um preço do petróleo significativamente mais elevado do que inicialmente previsto para o período. Com efeito, o Governo assumiu inicialmente na sua proposta orçamental para 2022 que o preço médio do crude atingisse os 59 USD por barril durante o ano. Acontece que esta média ficou em torno dos 100 USD, o que obviamente teve um impacto bastante favorável nas receitas petrolíferas. Contudo, isto significou também que o Governo teve de gastar um montante bastante mais alto do que o esperado em subsídios aos combustíveis para ajudar a compensar o impacto destes preços mais elevados do petróleo na população.

Os dados preliminares divulgados pelo Governo mostram que as receitas fiscais relacionadas com o sector petrolífero podem ter atingido os 7.973 mil milhões de AKZ em 2022 e situar-se 30,3% acima do valor orçamentado para o ano. Este valor representa um aumento de 20,5% relativamente a 2021. Por outro lado, as receitas fiscais não relacionadas com o petróleo poderão ficar 5% abaixo do valor orçamentado, depois de terem subido 18,2% para 4.382 mil milhões de AKZ. Com as receitas não-fiscais previstas ficarem 12% acima das expectativas, isto significa que as receitas totais do ano possam ter crescido 21,6% no período e atingido os 13.371 mil milhões de AKZ, superando o valor orçamentado em 14,9%.

Em termos de despesas, o Governo prevê que estas se tenham situado em 11.899 mil milhões de AKZ em 2022. Este valor é 2,3% superior à previsão inicial para o ano e 29,2% superior ao valor de 2021. Este ligeiro desvio deveu-se a uma aceleração da execução das despesas

de capital (isto é, investimento público), o que significa que estas despesas poderão ter ficado 60,7% acima da sua projeção inicial e mais do que compensado as despesas correntes mais baixas (-9,7%).

Em geral, prevê-se que o Governo tenha atingido um superavit orçamental equivalente a 2,7% do PIB em 2022 e um superavit primário (excluindo juros da dívida) de 6,7% do PIB. Estes valores são superiores ao inicialmente estimados na proposta orçamental para o ano (0,0% e 5,7% do PIB, respectivamente).

CONTAS PÚBLICAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022P	2023 (1)
RECEITAS	3 543	5 860	6 547	7 054	10 995	13 371	13 462
% do PIB	17,5%	22,9%	21,4%	21,4%	23,3%	24,7%	22,1%
Impostos (sector petrolífero)	2 009	3 715	3 953	3 612	6 615	7 973	7 196
Impostos (sector não-petrolífero)	1 194	1 693	2 122	2 993	3 709	4 382	4 804
Outras receitas	340	452	473	449	671	1 016	1 463
DESPESAS	4 823	5 319	6 364	7 675	9 207	11 899	12 902
% do PIB	23,8%	20,8%	20,8%	23,2%	19,5%	21,9%	21,1%
Despesas Correntes	3 499	4 130	5 237	5 902	6 727	8 729	9 808
Despesas de Capital	1 323	1 189	1 127	1 772	2 480	3 171	3 094
SALDO ORÇAMENTAL	-1 280	541	183	-620	1 788	1 472	560
% do PIB	-6,3%	2,1%	0,6%	-1,9%	3,8%	2,7%	0,9%

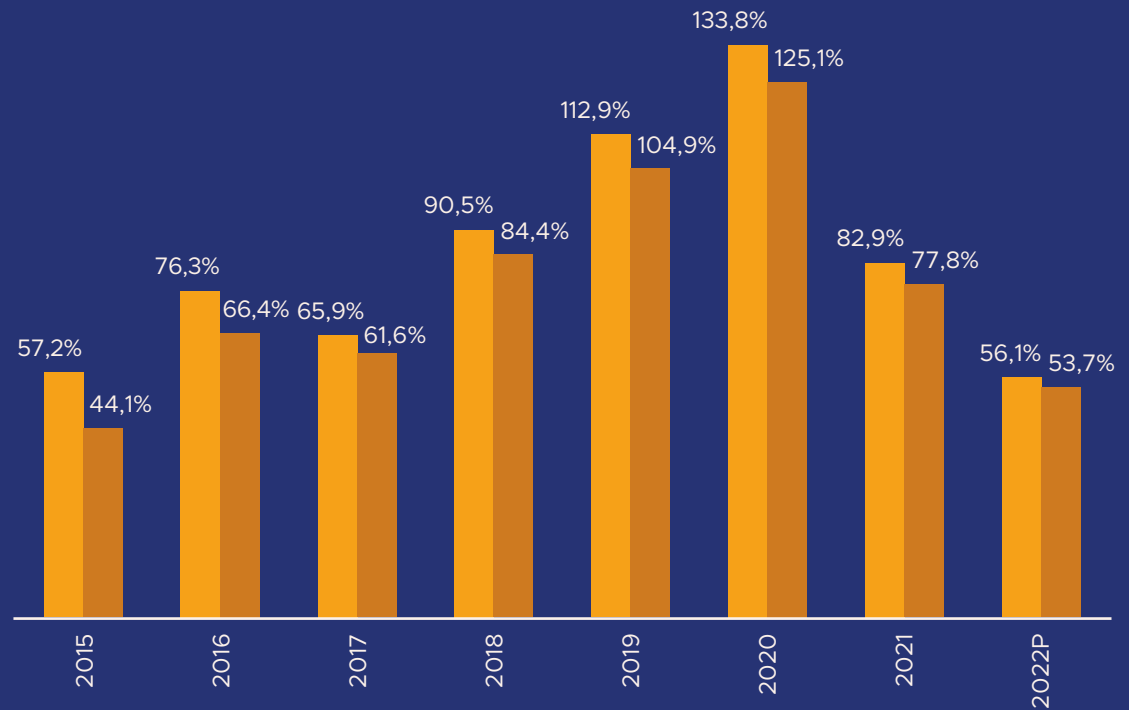
(1) Orçamento Geral do Estado. Fonte: Ministério das Finanças.

A dívida pública de Angola manteve uma trajectória descendente em 2022, depois de já ter registado uma queda acentuada no ano anterior. As estimativas do Governo indicavam que a dívida pública pudesse atingir os 56,1% do PIB até Dezembro de 2022, enquanto a dívida governamental poderia ficar nos 53,7% do PIB. Estes números comparam com níveis historicamente elevados de 133,8% e 125,1% do PIB, respectivamente, em 2020. Esta evolução mais favorável nos níveis da dívida pública deve-se ao impacto dos superávits primários registados nos últimos anos, bem como a uma taxa de câmbio do kwanza mais estável registada desde 2021. Recorde-se que cerca de dois terços da dívida pública do país é dívida externa e, conseqüentemente, está denominada em moeda estrangeira.

DÍVIDA PÚBLICA E DÍVIDA GOVERNAMENTAL

% do PIB

Fonte: Ministério das Finanças.



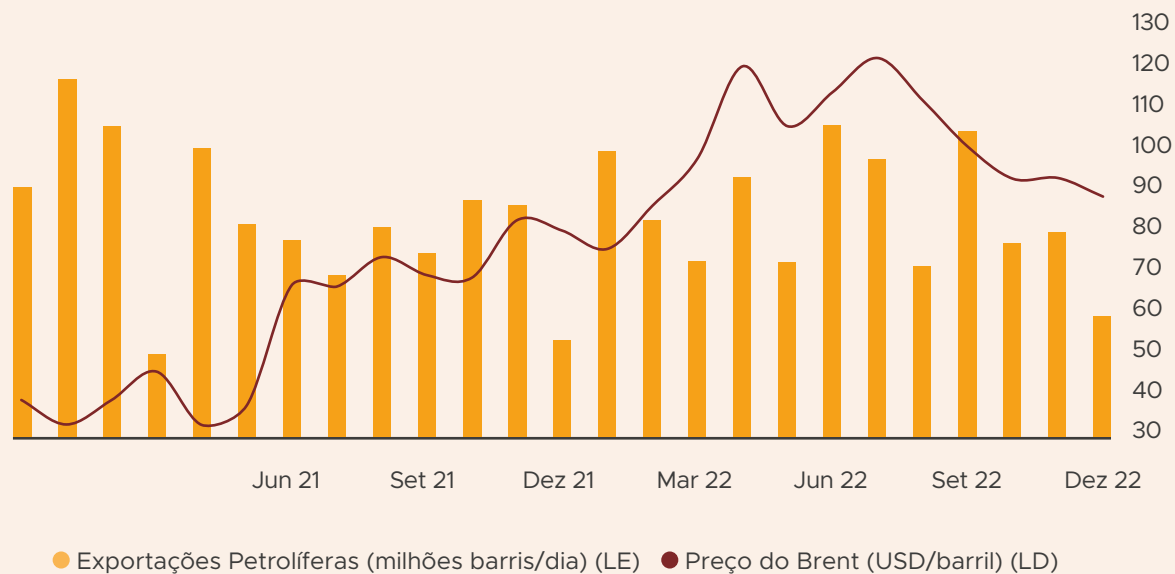
Entretanto, o Governo espera que o crescimento económico continue a acelerar em 2023, com a sua proposta para o Orçamento Geral do Estado (OGE) 2023 a assumir uma previsão de crescimento do PIB real de 3,3%. A proposta do OGE assume também um preço médio para o petróleo de 75 USD por barril durante o ano. Embora esta previsão seja muito inferior à média de 100 USD registada em 2022, esta situa-se acima dos 59 USD incluídos no orçamento do ano passado.

A proposta pressupõe que o Governo atinja um excedente orçamental de 560 mil milhões de AKZ (o equivalente a 0,9% do PIB), na sequência de um excedente de 2,7% do PIB esperado para 2022. O governo projeta ainda um superavit primário equivalente a 4,9% do PIB, abaixo do superavit de 6,7% esperado em 2022. Recorde-se que a proposta do OGE 2022 assumiu um saldo global equilibrado e um superavit primário equivalente a 5,5% do PIB.

De referir também que o desempenho do sector externo de Angola foi marcado pela recuperação do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais durante o ano e por uma ligeira recuperação das exportações petrolíferas do país.

EXPORTAÇÕES PETROLÍFERAS E PREÇO DO BRENT

Fonte: Ministério das Finanças.



					Variação		
BALANÇA DE PAGAMENTOS	2019	2020	2021	2022	2020/19	2021/20	2022/21
Conta Corrente	5 137	872	8 399	11 763	-83,0%	863,3%	40,0%
Balança Comercial	20 599	11 394	21 787	32 771	-44,7%	91,2%	50,4%
Exportações	34 726	20 937	33 581	50 038	-39,7%	60,4%	49,0%
Sector Petrolífero	33 365	19 584	31 838	47 490	-41,3%	62,6%	49,2%
Outras	1 360	1 353	1 743	2 548	-0,5%	28,8%	46,2%
Importações	-14 127	-9 543	-11 795	-17 267	-32,4%	23,6%	46,4%
Balança de Serviços	-7 718	-5 536	-6 957	-11 214	-28,3%	25,7%	61,2%
Balança de Rendimentos	-7 743	-4 987	-6 430	-9 793	-35,6%	28,9%	52,3%
Balança de Capital	2	1	2	-2	-42,3%	66,1%	-
Balança Financeira	4 488	-52	5 459	8 836	-	-	61,9%
Invest. Directo Estrangeiro (Líquido)	1 749	1 957	3 298	6 183	11,9%	68,5%	87,5%
Erros e Omissões	-651	-926	-2 943	-2 925	42,1%	218,0%	-0,6%
Balança Global	8 976	-105	10 917	17 673	-	-	61,9%
Valores em % do PIB							
Conta Corrente	6,1%	1,6%	11,7%	11,4%			
Balança Comercial	24,5%	20,7%	30,4%	31,7%			
Exportações	41,4%	38,0%	46,8%	48,3%			
Importações	16,8%	17,3%	16,4%	16,7%			
Balança de Serviços	-9,2%	-10,1%	-9,7%	-10,8%			
Balança de Rendimentos	-9,2%	-9,1%	-9,0%	-9,5%			
Balança Financeira	5,3%	-0,1%	7,6%	8,5%			
Invest. Directo Estrangeiro (Líquido)	2,1%	3,6%	4,6%	6,0%			

Por outro lado, o reforço da consolidação da reforma cambial iniciada em Janeiro 2018 tem permitido também manter a trajectória superavitária da conta corrente que se verifica desde 2018. Dados do BNA indicam que a conta corrente registou um superavit equivalente a 11,4% do PIB em 2022, ficando muito em linha com o nível alcançado no ano anterior. Esta evolução deveu-se à melhoria acentuada da balança comercial graças à forte subida das exportações, em particular as do sector petrolífero.

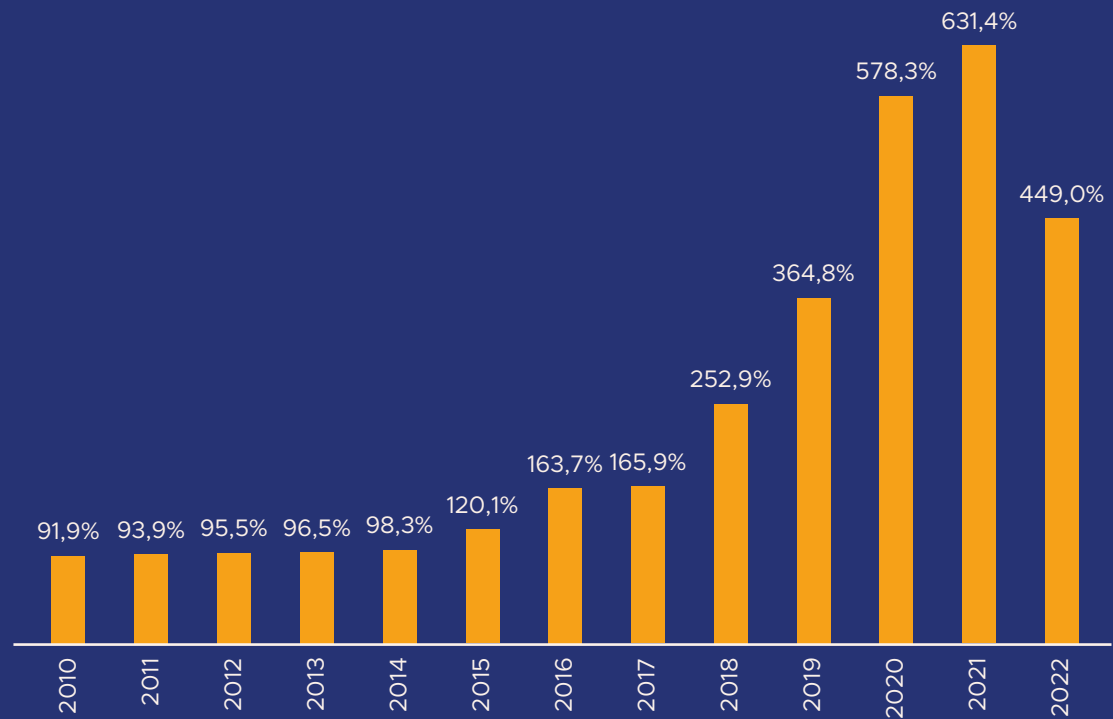
Fonte: BNA.

Com o aumento da oferta de moeda estrangeira devido à recuperação dos preços do crude, bem como a gestão mais eficiente de liquidez por parte do BNA, o kwanza tem-se mantido bastante estável em termos nominais desde o final de 2020. A evolução do kwanza beneficiou também da melhoria dos fundamentos económicos de Angola.

Dados do BNA mostram que a taxa de câmbio média do kwanza registou uma apreciação de 35,6% e de 52,0% face ao dólar norte-americano e face ao euro em 2022. Em termos de cotações do final do ano, o kwanza apreciou-se 10,2% face ao dólar norte-americano e 17,0% face ao euro

TAXA DE CÂMBIO MÉDIA

USD/AOA
Fonte: BNA.



Dados do BNA indicam que a emissão total de dívida pública titulada atingiu 2.000 mil milhões de kwanzas em 2022, registando um aumento de 2,7% face ao período homólogo, enquanto o total de amortizações foi de 2.331 mil milhões de kwanzas (-19,8% face a 2021). A emissão de Obrigações do Tesouro (OT) registou uma subida de 39,9% e a de Bilhetes do Tesouro (BT) uma descida de -43,6%.

EMISSÃO DE TÍTULOS	2019	2020	2021	2022	Variação		
					2020/19	2021/20	2022/21
Obrigações do Tesouro							
Emissão (a)	101	239	1 081	1 512	136,4%	352,0%	39,9%
Resgate (b)	59	92	1 556	1 854	56,1%	1599,8%	19,1%
Emissão Líquida (a - b)	42	148	-476	-342	247,1%	-	-28,0%
Bilhetes do Tesouro							
Emissão (a)	446	1 264	867	489	183,2%	-31,4%	-43,6%
Resgate (b)	802	492	1 351	477	-38,7%	174,6%	-64,7%
Emissão Líquida (a - b)	-356	772	-485	12	-	-	-
Total de Emissões	547	1 503	1 948	2 000	174,5%	29,6%	2,7%
Total de Resgates	861	584	2 908	2 331	-32,2%	398,2%	-19,8%

Fonte: BNA.

As taxas de juro médias dos títulos da dívida pública registaram uma descida significativa em 2022 quando comparadas com as taxas do ano anterior. As taxas médias dos BT a 182 dias e 364 dias caíram para 11,02% e 13,46%, respectivamente, enquanto as das OT em moeda nacional a 2 anos e 4 anos caíram para 15,92% e 17,61%, respectivamente.

TAXAS DE JURO MÉDIAS	2019	2020	2021	2022
Bilhetes do Tesouro - 182 dias	14,48%	17,54%	18,21%	11,02%
Bilhetes do Tesouro - 364 dias	15,97%	18,24%	18,15%	13,46%
Obrigações do Tesouro (MN) - 2 anos	21,73%	23,29%	24,39%	15,92%
Obrigações do Tesouro (MN) - 4 anos	22,33%	24,27%	24,75%	17,61%

Fonte: BNA.

Dados do BNA indicam que a emissão total de dívida pública titulada atingiu 2.000 mil milhões de kwanzas em 2022, registando um aumento de 2,7% face ao período homólogo, enquanto o total de amortizações foi de 2.331 mil milhões de kwanzas (-19,8% face a 2021). A emissão de Obrigações do Tesouro (OT) registou uma subida de 39,9% e a de Bilhetes do Tesouro (BT) uma descida de -43,6%.

SÍNTESE MONETÁRIA	Dez 20	Dez 21	Dez 22	Variação	
				'21 / '20	'22 / '21
Crédito Líquido da Administração Central	6 143	4 679	4 593	-23,8%	-1,8%
Crédito à Administração Central	8 615	7 466	7 090	-13,3%	-5,0%
Depósitos da Administração Central	2 472	2 787	2 496	12,8%	-10,4%
Sector Privado	4 106	4 373	4 246	6,5%	-2,9%
Empresas	3 310	3 533	3 329	6,7%	-5,8%
Empréstimos em Moeda Nacional	2 486	2 843	2 758	14,4%	-3,0%
Empréstimos em Moeda Estrangeira	825	691	571	-16,2%	-17,3%
Particulares	796	839	917	5,4%	9,2%
Empréstimos em Moeda Nacional	562	622	724	10,6%	16,3%
Empréstimos em Moeda Estrangeira	234	217	193	-7,1%	-11,0%
M2 = (M1 + Quase- Moeda)	12 698	11 513	11 355	-9,3%	-1,4%
M2 (Moeda Nacional)	5 841	5 901	7 000	1,0%	18,6%
M1	6 344	5 720	5 776	-9,8%	1,0%
Notas e moedas em poder do público	405	402	495	-0,7%	23,1%
Depósitos à Ordem	5 939	5 319	5 282	-10,4%	-0,7%
Em Moeda Nacional	3 270	3 230	3 514	-1,2%	8,8%
Em Moeda Estrangeira	2 669	2 089	1 767	-21,8%	-15,4%
Depósitos a Prazo	6 354	5 793	5 579	-8,8%	-3,7%
Em Moeda Nacional	2 166	2 270	2 991	4,8%	31,8%
Em Moeda Estrangeira	4 188	3 523	2 588	-15,9%	-26,5%
Outros Instrumentos Equiparáveis a Depósitos	5	5	-	6,7%	-

Em 2022, registou-se uma melhoria assinalável do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) do sistema bancário nacional de 23,79% no ano anterior para 28,41%, muito acima do mínimo regulamentar de 10% exigido pelo BNA. De igual modo, o rácio que considera apenas os fundos próprios de base (melhor qualidade) subiu para 21,33% (foi de 20,63% em 2021).

Quanto à qualidade do activo, o rácio de crédito em incumprimento registou também uma melhoria acentuada para 14,40%. Já em relação ao rácio do crédito vencido deduzido das provisões e imparidades, continuou a observar-se uma melhoria expressiva para 14,13%, podendo estar novamente associada a reversões de imparidades no sistema.

Em termos de rentabilidade do sistema, esta registou uma ligeira melhoria em termos do activo (ROA), mas não quando medidos em relação aos capitais próprios (ROE). O ROA subiu para 2,73% enquanto o ROE caiu para 22,14%. Estes valores comparam com 2,21% e 26,73%, respectivamente, em 2021. De salientar que o nível de eficiência do sistema, medido pelo peso dos custos administrativos nas receitas (cost-to-income), voltou a melhorar (de 74,26% para 57,74% em 2022). Por outro lado, o peso da margem financeira na margem bruta de intermediação caiu de 91,0% para 73,21%.

Quanto à liquidez do sistema, observou-se uma descida do peso do activo líquido quer sobre o activo total quer sobre o passivo de curto prazo. Por fim, o rácio de transformação do sistema registou uma ligeira descida de 35,87% para 34,42%.

INDICADORES DE SOLIDEZ FINANCEIRA DO SISTEMA BANCÁRIO	Dez 20	Dez 21	Dez 22	Variação	
				'21 / '20	'22 / '21
Solvabilidade = FPR/ (APR+ECRC/0,10)	22,70%	23,79%	28,41%	1,1%	4,6%
Fundos Próprios de Base (Nível 1) / APR	17,13%	20,63%	21,33%	3,5%	0,7%
Crédito ME/Crédito Total	30,34%	21,74%	20,01%	-8,6%	-1,7%
Crédito Vencido/Crédito Total	18,41%	20,26%	14,40%	1,9%	-5,9%
(Crédito Vencido - Provisões p/Crédito Vencido) / FPR	-38,25%	-32,92%	-14,13%	5,3%	18,8%
ROA	-2,91%	2,21%	2,73%	5,1%	0,5%
ROE	-29,79%	26,73%	22,14%	56,5%	-4,6%
Custos Totais/Proveitos Totais	121,51%	81,29%	76,31%	-40,2%	-5,0%
Cost-to-Income	132,27%	74,26%	57,74%	-58,0%	-16,5%
Margem Financeira Margem Bruta de Intermediação	168,28%	91,00%	73,21%	-77,3%	-17,8%
Activos Líquidos / Activos Totais	30,07%	35,76%	30,88%	5,7%	-4,9%
Activos Líquidos / Passivos de Curto Prazo	35,79%	43,61%	38,87%	7,8%	-4,7%
Crédito Total/Depósitos Totais	32,72%	35,87%	34,42%	3,2%	-1,5%
Passivo ME/Passivo Total	54,16%	45,54%	36,26%	-8,6%	-9,3%
Exposição Cambial Aberta Líquida Fundos Próprios	32,58%	39,56%	17,17%	7,0%	-22,4%



GOVERNO CORPORATIVO

4.1 GOVERNO SOCIETÁRIO

A governação corporativa é o pilar central das instituições financeiras, dada a responsabilidade que detém na execução do enquadramento regulamentar.

Com o objectivo de responder aos desafios actuais em matéria de estabilidade e solidez, reforçar o enquadramento legal da regulamentação e supervisão das instituições intervenientes no sistema financeiro angolano, o BNA, observando as boas práticas internacionalmente aceites e à luz da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, n.º 14/21, de 19 de Maio, publicou, no mês de Janeiro, o Aviso n.º 01/2022, introduzindo alterações ao regime jurídico das Instituições Financeiras, a nível do governo societário, sistemas de controlo interno e auditoria interna.

Na sequência desta alteração regulamentar, o BIR procedeu à revisão e adequação das suas políticas e regulamentos internos, processo que foi concluído no 4.º Trimestre de 2022.

Dando cumprimento aos requisitos de prestação de informação estabelecidos no Aviso n.º 01/22, de 28 de Janeiro, o Conselho de Administração do Banco BIR, submeteu ao regulador, a 30 de Janeiro de 2023, o Relatório anual sobre Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno, que inclui o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo.

Os princípios orientadores da política de Governação Corporativa, estão em linha com as melhores práticas e respeitam o modelo e requisitos definidos pelo BNA. Entre os quais, destacamos:

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Interna – Informação completa e atempada, o que permite aos membros não executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal, cumprir com eficácia as suas funções de supervisão e fiscalização.

Externa – Informação abrangente e precisa, o que permite aos *stakeholders*, avaliar a qualidade e conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados.

INDEPENDÊNCIA

Independência da gestão executiva, relativamente aos Accionistas e ou a interesses específicos.

EQUIDADE

Equidade no relacionamento com Accionistas, Clientes e Colaboradores.

LEALDADE

Lealdade materializada através da implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses.

EFICIÊNCIA

Eficiência no funcionamento e interação de todos os Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade.

RIGOR

Rigor na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Banco.

PARTICIPAÇÃO NA DECISÃO

Participação na decisão através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipe.

CRIAÇÃO DE VALOR

Primeiro objectivo da Administração e dos Colaboradores do Banco BIR.

4.2 MODELO DE GOVERNO

O modelo de governo interno engloba a estrutura organizacional, as linhas de reporte e níveis de autoridade, o conjunto de linhas de responsabilidades e processos que decorrem das leis e regulamentos aplicáveis ou dos estatutos e regulamentos internos, visando assegurar uma gestão prudente e eficaz do Banco e um controlo adequado das actividades.

O Conselho de Administração promove uma cultura de governo e controlo interno, presente em todos os níveis da organização e baseada em elevados padrões de comportamento ético, de acordo com as regras estabelecidas no Código de Conduta disponível no site do Banco.

O Banco adoptou um modelo de governo alinhado com a legislação e regulação aplicável, tendo em conta a sua natureza, dimensão, complexidade da actividade e aos diversos riscos a que se encontra exposto, visando promover uma gestão sã e prudente, num quadro de contínua prossecução dos fins sociais.

São Órgãos Sociais do Banco BIR, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

São Órgãos consultivos e de apoio à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração:

- Comissão de Remunerações;
- Comissão de Gestão de Risco;
- Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

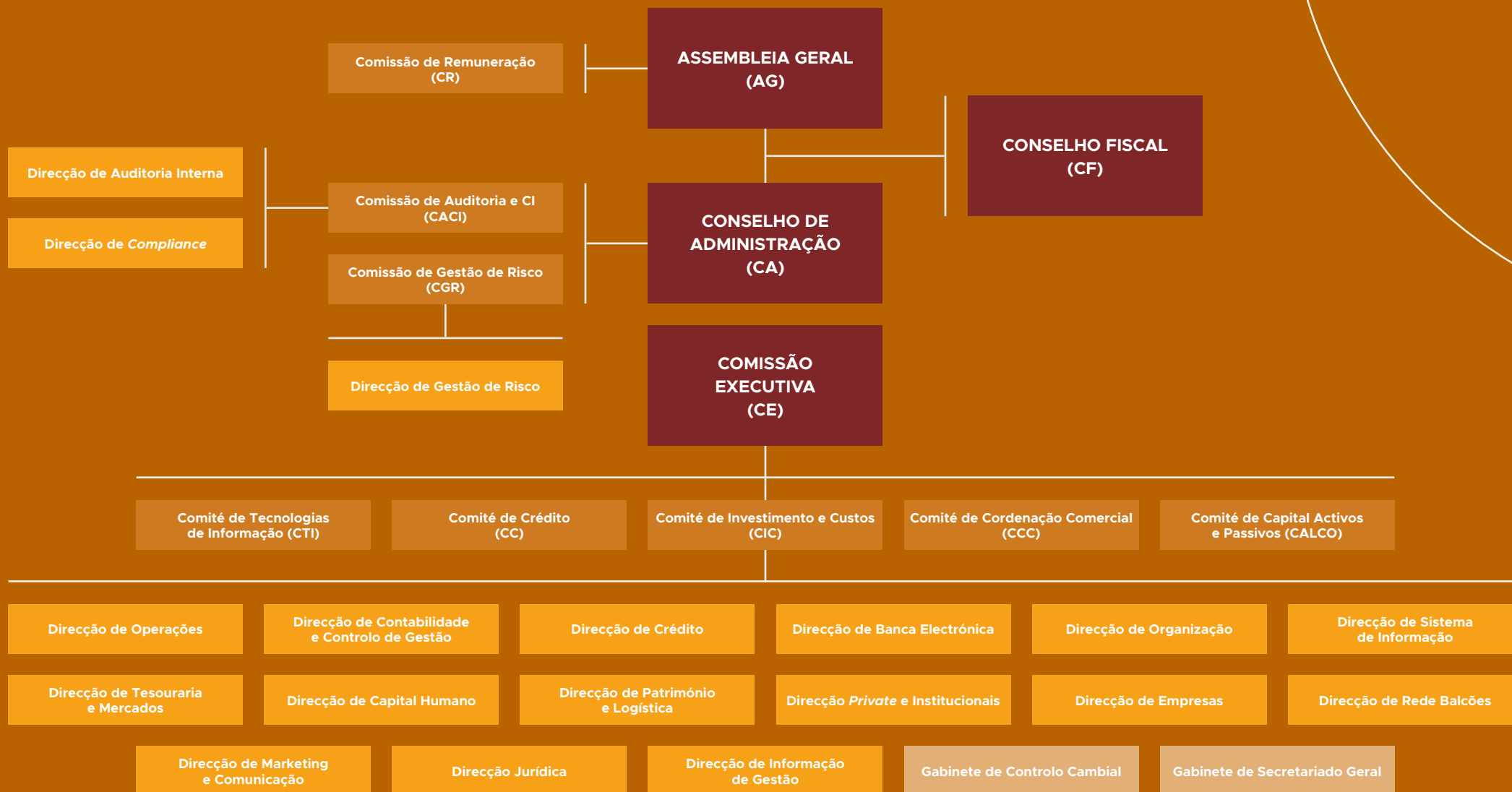
Como órgãos de apoio à Comissão executiva, foram constituídos:

- Comité de Capital, Activos e Passivos;
- Comité de Crédito;
- Comité de Coordenação Comercial;
- Comité de Tecnologias de Informação; e,
- Comité de Investimentos e Custos.

Todos os membros dos Órgãos de Governação do Banco BIR, estão vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando as melhores práticas e os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Adicionalmente, todos os membros dos Órgãos de Administração têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da respectiva função.

ORGANOGRAMA



Os membros dos Órgãos Sociais são designados para mandatos de quatro anos, podendo ser reeleitos, tantas vezes quantas a Assembleia Geral aprovar, com excepção do Administrador Não Executivo e Independente, que tem um mandato único, não renovável.

ASSEMBLEIA GERAL

É o órgão social constituído por todos os accionistas com direito a voto, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles, quando tomadas nos termos da Lei e dos estatutos. O presidente da Assembleia Geral pode não ser accionista.

As principais competências deste órgão são as seguintes:

- Eleger os membros da mesa da Assembleia Geral;
- Eleger os membros do Conselho de Administração, respectivo Presidente e Vice-Presidente, se houver;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados.

A 31 de Dezembro de 2022, o Presidente da mesa da Assembleia Geral era o Senhor Paulo Antunes, o Vice-Presidente o Senhor Adriano Leal e a Secretária a Senhora Isaura Fernandes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A composição e modo de funcionamento do Órgão de Administração do BIR encontra-se estabelecido no documento “Regulamento do Conselho de Administração”.

Com o fim do quadriénio 2018 – 2021, foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária, realizada a 18-03-2022, a nomeação dos membros do Conselho de Administração para o quadriénio 2022-2025, tendo sido reconduzidos três (3) dos cinco (5) e admitidos dois (2) novos administradores executivos.

Na data de 10-06-2022 foi admitido um administrador não executivo e independente em substituição do administrador que detinha a mesma função, e que apresentou a sua renúncia ao cargo.

A 31 de Dezembro de 2022, integravam este órgão os seguintes membros:

Presidente do Conselho de Administração

Generoso Hermenegildo Gaspar de Almeida

Presidente da Comissão Executiva

Lígia Maria Pires Gomes Pinto Madaleno

Administrador Executivo

Carlos Manuel Martins Francisco Ribeiro

Administrador Executivo

João Carlos Branco dos Santos Moita

Administrador Não Executivo e Independente

Júlio Ângelo Cruz Correia

De referir que o administrador não executivo e independente do órgão de administração, efectua o controlo e avaliação do desempenho da Comissão Executiva, relativamente a matérias sobre a estratégia de negócio, estrutura orgânica e funcional, divulgação da informação legal ou estatutária e operações relevantes em função do seu montante, risco associado ou características especiais, focando-se, em:

- Garantir que os membros executivos realizem a gestão corrente de forma sã, prudente e efectiva;
- Fornecer uma opinião independente no processo de tomada de decisão;
- Participar na definição e monitorização da estratégia de negócio;
- Analisar e debater os relatórios produzidos pelas funções chave do sistema de controlo interno, nomeadamente auditoria interna, *Compliance* e gestão do risco;
- Supervisionar o processo de divulgação da informação contabilística e de gestão.

COMISSÃO EXECUTIVA

Por deliberação do Conselho de Administração, a gestão corrente do Banco foi delegada numa Comissão Executiva, constituída por três administradores, designados pelo Conselho de Administração.

As principais funções desta Comissão são as abaixo elencadas:

- Decidir, numa base diária e de forma corrente, sobre matérias respeitantes à gestão do Banco, com exclusão das relativas à definição da estratégia de negócio, estrutura orgânica, divulgação de informação estatutariamente prevista e operações relevantes em função do seu montante, risco ou características especiais;
- Elaborar um plano de negócios anual e acompanhar a actividade anual do Banco, considerando o enquadramento da estratégia de negócio definido pelo Conselho de Administração;
- Distribuir pelouros pelos seus membros, respeitando as regras de segregação entre as funções de negócio, suporte e controlo.

A 31 de Dezembro de 2022, os pelouros encontravam-se distribuídos pelos Administradores executivos, conforme referido:

COMISSÃO EXECUTIVA

Administrador Dr. João Moita	Presidente Dr. Ligia Madaleno	Administrador Dr. Carlos Francisco
DCR Direcção de Crédito	DCPI Direcção Comercial Private e Institucionais	DCCG Direcção de Contabilidade e controlo Gestão
DGR* Direcção de Gestão de Risco	DCE Direcção Centro de Empresas	DOP Direcção de Operações
DTM Direcção Tesouraria e Mercados	DCRB Direcção Comercial Rede Balcões	DIG Direcção de Informação de Gestão
DBE Direcção Banca Electrónica	DMC Direcção de Marketing e Comunicação	DCOMP* Direcção de Compliance
GCC Gabinete de Controlo Cambial	DPL Direcção de Património e Logística	DJUR Direcção Jurídica
	DSI Direcção de Sistema de Informação	DAI* Direcção de Auditoria Interna
	DCH Direcção de Capital Humano	
	DORG Direcção de Organização	
	GSG Gabinete de Secretariado Geral	

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos. Cabe a este órgão a fiscalização dos negócios sociais e a emissão de parecer sobre a fiabilidade e correcção das demonstrações financeiras. Este órgão reúne, pelo menos, uma vez por mês.

A 31 de Dezembro de 2022 a sua composição era a seguinte:

Presidente
Faustino Madia

Vogal
Carlos Ferraz

Vogal
Nuno Barros

* DCOMP e DAI reportam directamente à CACI, DGR reporta directamente à CGR.

4.3

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Consiste na organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela Administração, para atingir o objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto é possível, a metódica e eficiente conduta das suas actividades, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a fiabilidade e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.

De acordo com o Aviso n. 01/22, de 28 de Janeiro, um sistema de controlo interno adequado e eficaz é aquele em que o Conselho de Administração e a sua gestão detêm uma razoável segurança em como os objectivos estratégicos e operacionais do Banco estão a ser atingidos, o sistema de *reporting* é fidedigno e as normas e regulamentos são cumpridos.

O sistema de controlo interno do Banco BIR assenta em 4 pilares:

- **Ambiente de Controlo** – diz respeito às atitudes e aos actos dos órgãos de administração e colaboradores do Banco, considerando os níveis de conhecimento e experiência adequados às suas funções, bem como os elevados princípios éticos e de integridade com que actua.
- **Sistema de Gestão do Risco** – visa estabelecer um conjunto de políticas e processos, que assegurem a correcta identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos riscos. Considera todos os riscos relevantes e garante uma gestão eficaz, consistente e tempestiva.
- **Informação e Comunicação** – visa assegurar informação completa, fiável, consistente, compreensível e alinhada aos objectivos e medidas definidos, bem como procedimentos de recolha, tratamento e divulgação da mesma, em conformidade com as melhores práticas.
- **Monitorização** – diz respeito à contínua, eficaz e atempada detecção de deficiências ao nível da estratégia, políticas, categorias de risco, bem como princípios éticos e profissionais.

4.4

PRINCÍPIOS ÉTICOS E CONFLITOS DE INTERESSE

O código de conduta, o regulamento do Conselho de Administração e o regulamento da Comissão Executiva, contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos, definindo regras, princípios e procedimentos no sentido de identificar, monitorizar e mitigar possíveis conflitos de interesse.

O Banco BIR promove a transparência nas relações envolvendo Órgãos Sociais e Colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais, bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes, estipulando que, quer os membros dos Órgãos Sociais quer os Colaboradores, não possam receber ofertas de valor não simbólico que comprometam o exercício das suas funções com total independência.

A actividade profissional dos membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores, rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta, disponibilizado na intranet e site institucional, cujas linhas principais podem ser assim resumidas:

- Cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares, bem como prosseguir a actividade do Banco com rigoroso cumprimento de princípios éticos e deontológicos e exemplar comportamento cívico.
- Garantir diligência e competência profissional, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa-fé e actuar com elevada diligência, lealdade e transparência, garantindo aos Clientes e autoridades competentes, ressalvado o dever de segredo profissional, uma resposta rigorosa, oportuna e completa.
- Garantir a guarda e manutenção rigorosa do segredo profissional.
- Estabelecer a igualdade de tratamento aos Clientes do Banco em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual e/ou de risco para proceder de forma distinta.
- Gerir conflito de interesses: i) nas situações em haja conflito entre os interesses de dois ou mais Clientes; ii) nas situações em que haja conflito de interesses de Clientes, por um lado e os do Banco ou dos seus Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, por outro;
- Proibir benefícios ilegítimos e abuso de posição;
- Obrigação dos créditos concedidos a partes relacionadas serem realizados em condições de mercado e devidamente suportados por parecer independente.

VISÃO

O Banco BIR tem a ambição de ser um Banco de serviços universais, com enfoque na:

- **Inovação** – Nos produtos, nos canais para Clientes e no serviço;
- **Transparência** – No relacionamento com Clientes e Colaboradores, e com restantes *stakeholders*;
- **Proximidade** – Através de total disponibilidade de toda a estrutura do Banco e estabelecimento de parcerias.

COMPROMISSOS

- **Clientes** – Garantir satisfação e qualidade de serviço;
- **Colaboradores** – Aposta no crescimento profissional e pessoal;
- **Accionistas** – Criação de valor;
- **Nosso País - Angola** – Contribuir para o desenvolvimento sustentável da Economia Nacional.

MISSÃO

O Banco tem como missão principal desenvolver soluções, produtos e serviços que promovam parcerias duradouras com os seus Clientes e criar valor para os accionistas.

ESTRATÉGIA

Os desafios e prioridades do Banco têm como foco o Cliente e visam criar um maior envolvimento, num contexto de rápidas e constantes mudanças do mercado.

A estratégia do Banco consiste em criar diferenciação através de um relacionamento próximo com os Clientes:

Compromisso com o Cliente

- Total disponibilidade de toda estrutura do Banco;
- Inovação – digital, serviços e produtos;
- Simplificação de Processos – Aumentar a eficiência e reduzir risco operacional;
- Diversificação de Produtos – Aumentar a oferta de produtos a disponibilizar aos Clientes;

Prioridades

- Apostar no estabelecimento de parcerias com os Clientes;
- Desenvolver competências técnicas e analíticas para melhor entender os Clientes e as suas necessidades;
- Apostar na inovação para acompanhar as necessidades dos Clientes;

- Apostar na Banca Digital;
- Manter a qualidade dos activos do Banco.

Factores Críticos de sucesso

- Rapidez nos processos – agilidade nos processos e tomada de decisões céleres, para melhor servir os Clientes;
- Excelência Operacional – conduz a rapidez de processos e mitigação de risco.
- Cultura BIR – terceiro pilar crítico de sucesso, atrair e reter talentos e desenvolver uma cultura de foco constante no Cliente.



5

A FUNÇÃO COMPLIANCE

5.1 RESUMO ANO 2022

O Conselho de Administração do BIR é globalmente responsável por assegurar a existência da Função de *Compliance* com carácter efectivo, permanente e independente das funções operacionais, dotando-a dos recursos materiais, humanos e financeiros adequados à plena persecução da missão que lhe está confiada no âmbito do Sistema de Controlo Interno e com o sentido de garantir que este seja adequado à natureza, dimensão e complexidade da actividade do Banco estando devidamente alinhada com o perfil de risco do Banco, relativamente ao cumprimento da regulamentação, a continuidade do negócio e a gestão dos riscos financeiros e não financeiros.



5.2 ESTRUTURA

A Função de *Compliance* é composta por 2 (dois) Departamentos que têm por missão trabalhar por forma a evitar o risco de o Banco incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar e em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, decorrente do incumprimento das leis, códigos de ética e conduta a que o Banco se encontra sujeito.

O Departamento de AML, que visa garantir o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, bem como, centralizar a informação que garante a análise e comunicação às autoridades competentes dos elementos de suspeição identificados e assegurar o cumprimento das boas práticas internacionais em matéria de “*Know Your Customer*” e “*Due Diligence*”, com ferramentas informáticas adequadas e robustas.

E o Departamento Regulatório e Corporativo que garante o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, tendo uma vasta gama de funções dentro da Instituição (monitoramento de actividades, prevenção de conflitos de interesses, cuja actuação está desenhada de acordo com as políticas internas do Banco e em conformidade com o “Manual de Estrutura e Estatutos Orgânicos do BIR”.

Para além da Função de *Compliance*, o Banco tem definidas a Função de Gestão de Risco e a Função de Auditoria cujos pilares assentam nos mesmos valores isto é, na identificação, avaliação e acompanhamento dos procedimentos de controlo interno no âmbito da disseminação da cultura de *compliance* e prevenção da fraude.



Organograma da Direcção de *Compliance*

5.3 RISCOS DE COMPLIANCE

A Função de *Compliance* assegura a coordenação da gestão dos riscos de *compliance* no Banco e elabora periodicamente relatórios de controlo interno sobre a matéria, propondo, quando aplicável, as respectivas medidas de correcção.

O processo de gestão dos riscos de *compliance*, resulta da necessidade de o Banco actuar de acordo com o estipulado no Aviso n. 01/2022, de 28 de Janeiro e não incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar e até financeiros ou de ordem reputacional. O BIR durante o exercício, fez a gestão dos seguintes riscos de *compliance* e de reputação:

RISCOS DE COMPLIANCE AO ABRIGO DO AVISO N. 01/2022, DE 28 DE JANEIRO.

Risco de Compliance

- Incumprimento de Leis
- Incumprimento de Regras
- Incumprimento de práticas Prescritas ou Standards
- Incumprimento de Padrões Éticos

Risco de Reputação

- Financiamento Controverso
- Danos ao Meio-Ambiente
- Conduta Empresarial Indevida
- Relacionamento Conflituoso
- Desempenho Económico-Financeiro
- abaixo das expectativas

5.4 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O BIR assegura que as suas políticas internas cumpram com os requisitos e exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco Nacional de Angola e garante que nelas estejam reflectidas as principais recomendações e orientações internacionalmente reconhecidas, emitidas por Organismos Internacionais, nomeadamente pelo Grupo de Acção Financeira Internacional (FATF - *Financial Action Task Force*) e Grupos Regionais (FSRBs - *FATF Style Regional Bodies*), pelo Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Comité de Basileia, Wolfsberg Group, entre outros.

Com a publicação e adequação do Aviso n. 01/2022, de 28 de Janeiro, o BIR assegurou a implementação das principais políticas, subjacentes aos princípios basilares de governação corporativa, com realce para as seguintes:

- i.** Política de controlo interno;
- ii.** Código de ética e conduta;
- iii.** Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração;
- iv.** Política de remuneração dos colaboradores;
- v.** Política de transacções com partes relacionadas;
- vi.** Política de prevenção de conflitos de interesses; Regulamento de *Compliance*;
- vii.** Política de transparência e divulgação de informação;
- viii.** Política de participação de irregularidades/canal de denúncias;
- ix.** Plano de continuidade de negócio;
- x.** Regulamento do plano de continuidade operacional;
- xi.** Manual de segurança de informação;
- xii.** Manual de sistemas de informação;
- xiii.** Política global de gestão do risco.

Estas e todas as outras políticas de que o Banco dispõe, são revistas e actualizadas, no mínimo, anualmente, reflectindo os efeitos da legislação em vigor e/ou novas recomendações emitidas por entidades externas devidamente reconhecidas.

Neste pressuposto, destacamos a Política de Controlo Interno por reflectir um conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda a instituição, realizados pelo órgão de administração e demais colaboradores, no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlos dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão, e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas.

5.4 LEGISLAÇÃO DO MERCADO PUBLICADA E IMPLEMENTADA

Um adequado ambiente de controlo, que reflita um sólido sistema de gestão de riscos, compreende sempre o tratamento e implementação da regulamentação publicada tida por relevante. Em 2022, o BIR assegurou a divulgação do total de normativos emitidos pelo Banco Nacional de Angola e pela Comissão do Mercado de Capitais.

BANCO NACIONAL DE ANGOLA

53

Avisos, Instrutivos, Directivas e Cartas Circulares

COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

53

Decreto Presidencial, Lei, Regulamentos e Instruções

No âmbito das políticas de prevenção que inibem a ocorrência de crimes associados ao branqueamento de capitais, o Banco Nacional de Angola deu conhecimento ao mercado de 3 (três) Cartas-Circulares nas quais divulgava algumas medidas do Grupo de Acção Financeira, relacionadas a Jurisdições de Alto Risco Sujeitas a Aplicação de Contramedidas, a Jurisdições sob Monitorização Contínua, Jurisdições Não Sujeitas a Monitorização Contínua pelo GAFI – Grupo de Acção Financeira e os Procedimentos e Medidas a Adoptar pelos Bancos. Devido à divulgação feita pelo BNA sobre as medidas a adoptar por parte das Instituições Financeiras Bancárias, o BIR assumiu a posição de mitigador de risco garantindo a realização de diligências reforçadas em quaisquer relações de negócio, transacções ocasionais e operações efectuadas consideradas de risco alto isto é, relacionados com países considerados de alto risco, garantiu de igual modo a prévia submissão de tais operações à autorização do órgão de Administração e a disseminação de toda a informação, junto das estruturas de negócio, relacionadas a:

- jurisdições sujeitas a contramedidas e as jurisdições com deficiências estratégicas em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo que ainda não tenham efectuado progressos suficientes para suprir as deficiências identificadas ou não acordaram com o GAFI um plano de acção com o registo das medidas de correcção;
- jurisdições com deficiências estratégicas em matéria de PBC/FT e que desenvolveram um plano de acção para suprir as mesmas, estando sujeitas a um processo de monitorização pelo GAFI;
- aos países inseridos na lista cinzenta;
- jurisdições que tendo cumprido com o seu plano de acção, foram retirados da lista cinzenta, deixando de estar sob o processo de monitorização trimestral junto do GAFI.

5.6 OBRIGAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E DILIGÊNCIA

O Banco BIR possui uma estrutura organizacional robusta e capaz de assegurar a implementação de controlos dos elementos de identificação, no início, durante e após o estabelecimento de relações de negócio, tanto de novas como as já existentes, quer com pessoas singulares como colectivas. Durante o exercício objecto da nossa abordagem, o Banco estabeleceu e manteve as seguintes relações de negócio:

TIPO	Relações de Negócio em 2021	Relações de Negócio em 2022	Novas Relações de Negócio - 2022	% Total da Relações de Negócio	Novas Relações de Negócio - 2022
Pessoas Singulares	7.907	10.430	2.523	81%	32%
Pessoas Colectivas	1.849	2.484	635	19%	34%
Total	9.756	12.914	3.158	100%	32%

A função de *Compliance*, no âmbito do dever de diligência, garante a conformidade de uma carteira de 12 914 (Doze mil, novecentos e catorze) clientes, à data de 31 de Dezembro de 2022, segmentada entre Rede de Balcões, Centros de Empresas e *Private* e Institucionais.

PERFIL DE RISCO DE CLIENTES

As vulnerabilidades e ameaças inerentes à actividade bancária motivam o Banco a ter sempre actualizados os mecanismos e formas de mitigação dos riscos financeiros e não financeiros. De forma regular os nossos clientes são submetidos à análise e classificação do perfil de risco, tendo por base as recomendações emanadas pelo *Financial Action Task Force* na adopção das melhores práticas de prevenção dos crimes financeiros em geral e do Branqueamento de Capitais do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, em particular.

5.7 CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

O BIR conta actualmente com 7 (sete) correspondentes bancários, os quais foram sujeitos às seguintes medidas de diligência no âmbito do “*Know Your Customer*” – KYC:

- Informação sobre os Beneficiários Efectivos - UBOs;
- Informação sobre os Órgãos Sociais;
- Informação sobre as Políticas e Procedimentos de *Anti Money Laundering*.

Com a recolha desta informação foi possível perceber a natureza da actividade de cada um dos Bancos, avaliar a reputação e a qualidade da sua supervisão, incluindo eventuais antecedentes relacionados com procedimentos investigatórios ou sancionatórios em matéria de Branqueamento de Capitais ou Financiamento do Terrorismo, avaliar as políticas, meios e procedimentos internos partilhados, no âmbito da prevenção do Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo incluindo a avaliação do risco associado ao estabelecimento de tais relações de correspondência.



1. Relação de correspondência estabelecida em 2022.

5.7 NOTAS FINAIS



A Função de *Compliance* tem por missão acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, apoiando-se na utilização de ferramentas informáticas adequadas e eficazes e no cumprimento das obrigações de “*Know Your Customer*”, “*Know Your Transactions*” e “*Due Diligence*”, respectivamente.

A conjugação destes e outros factores permitiu ao BIR melhorar os processos e sistemas informáticos de acompanhamento e monitorização de clientes de forma adequada à nossa dimensão e complexidade no âmbito das relações de negócio existentes, das novas relações de negócio e das operações realizadas como um todo.

Os princípios basilares referentes a integridade, transparência, honestidade, responsabilidade social e inovação entre o BIR e os seus clientes, também tiveram destaque em 2022 por estarem intrínsecos a cultura organizacional.

GOVERNO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO

GESTÃO DO RISCO

A existência de risco é intrínseca à actividade bancária, pelo que é essencial assegurar uma apropriada e dinâmica gestão dos riscos, em linha com os objectivos do negócio e da rentabilidade expectável a médio e longo prazo, o que implica a quantificação do nível de risco considerado adequado e a definição da forma de o avaliar e monitorizar. Os riscos assumidos devem ser proporcionais ao nível de recursos próprios, capitais alheios e de resultados gerados, dando prioridade à diversificação dos riscos e evitando concentrações relevantes. Os riscos assumidos devem estar identificados e avaliados, e devem existir procedimentos para a sua monitorização e reporte, incluindo mecanismos de controlo e mitigação.

Para uma gestão de risco eficaz, o Banco BIR procura de forma contínua e permanente alcançar e manter o equilíbrio do binómio risco/rentabilidade, que melhor se adequa à sua dimensão, complexidade e perfil de risco. Assim, a governação do risco, assenta num modelo de gestão prudente e alinhado com as melhores práticas, cujos princípios orientadores são:

Envolvimento das Direcções e Administradores na gestão e tomada de decisão;

Integração e atribuição de responsabilidades claramente definidas para a gestão contínua do risco;

Independência na monitorização e controlo do risco através de estruturas distintas das que assumem o risco;

Revisão e auditoria periódica aos mecanismos de gestão do risco;

Adopção de postura conservadora na definição de pressupostos e limites de controlo.



6.1 ORGANIZAÇÃO E MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

O principal objectivo da gestão de risco é garantir que o mesmo é gerido de forma a mitigar o seu potencial de impacto, garantindo a satisfação de Clientes, Colaboradores, Accionistas e comunidade. Assim, o Banco BIR promove a estrutura de modo que o controlo e gestão do risco seja parte integrante do plano de actividades e responsabilidade de todas as unidades orgânicas.

O acompanhamento dos principais riscos inerentes à actividade do Banco, é da responsabilidade do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Para assegurar o controlo e gestão do risco, o Banco tem instituídas 3 linhas de defesa:

1º LINHA DE DEFESA

DIRECÇÕES DE NEGÓCIO, DIRECÇÃO DE OPERAÇÕES E A DIRECÇÃO DE BANCA ELECTRÓNICA

É da responsabilidade dos Directores Comerciais gerirem diariamente o risco das suas actividades, tendo em atenção os princípios, regras e limites definidos, bem como assegurar o seu reporte regular.

As Direcções de Operações e de Banca Electrónica são responsáveis por assegurar o cumprimento integral de todas as normas e procedimentos definidos, com vista à mitigação de risco, quer através de uma clara segregação de funções quer da revisão dos processos recepcionados para execução.

2º LINHA DE DEFESA

DIRECÇÃO DE GESTÃO DE RISCOS, COMITÉ DE CRÉDITO E COMITÉ DE CAPITAL, ACTIVOS E PASSIVOS

A Direcção de Gestão de Riscos é responsável por gerir e controlar activamente o risco em todas as suas vertentes, bem como incorporar as recomendações sobre estas matérias.

Os Comités são responsáveis por acompanhar as políticas de gestão de todos os riscos inerentes actividade da instituição e aconselhar sobre a estratégia de risco a implementar.

6.1 ORGANIZAÇÃO E MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

3º LINHA DE DEFESA

AUDITORIA INTERNA

É responsável por assegurar análise e avaliação independente e objectiva sobre o cumprimento dos procedimentos, regulamentos e normativos internos e externos aplicáveis.

Temos, portanto, um modelo de gestão de risco assente nas seguintes fases:

Identificação

Visa identificar os riscos actuais e potenciais a que a actividade está sujeita, através de recurso a informação actualizada, tempestiva, e fiável, desenvolvendo-se através das seguintes actividades:

- Recolha de informação fiável e tempestiva das diversas áreas;
- Definição de estratégia para identificar riscos;
- Identificação dos riscos existentes e potenciais;
- Definição e revisão de indicadores e limites;
- Incorporação das recomendações dos relatórios de risco;

Avaliação

Consiste na avaliação qualitativa e quantitativa da informação recolhida, tendo como actividades:

- Reunir dados fiáveis e tempestivos de toda a estrutura;
- Definir pressupostos e modelos de mensuração do risco;
- Desenvolver modelos de mensuração risco;
- Validar e garantir a actualização dos modelos de mensuração risco;
- Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados;
- Sujeitar os modelos de mensuração a auditorias periódicas e implementar as recomendações de melhoria;

Monitorização e Controlo

A gestão do risco é sujeita a um processo de monitorização contínuo. Para isso são definidos limites e mecanismos de controlo, que se desenvolvem através das seguintes actividades:

- Monitorar indicadores de risco;
- Garantir e actualizar os indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos;
- Desenvolver mecanismos de controlo e alerta de risco;
- Efectuar *stress testing* com base na definição de cenários de risco;
- Monitorar a adequação do sistema de gestão de riscos;

Reporte

O reporte dos resultados deve ser comunicado sempre que necessário ou de acordo com periodicidade definida. Esta fase tem como actividades mais relevantes:

- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de recomendações de mitigação de risco;
- Submissão dos relatórios ao Comité de crédito e Comité de Capital, Activos e passivos;
- Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção;

6.2 IDENTIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DE RISCOS

De modo a proceder-se a uma gestão eficaz dos riscos de balanço, é relevante efectuar a distinção das diferentes tipologias de riscos com vista a isolar, com precisão, a origem destes na estrutura do balanço. Assim, o BIR adopta uma segmentação de nove categorias de risco, tanto financeiros (risco de crédito, risco de taxa de juro, risco cambial e risco de liquidez), como não financeiros (risco operacional, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia, risco de *compliance* e risco de reputação). Apresenta-se em seguida a definição para cada uma das categorias de risco identificadas:

RISCO DE CRÉDITO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de um cliente ou contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias prestadas, cartas de crédito e derivados com activos subjacentes compostos por crédito.

O Banco não concede crédito a Clientes que registem incidentes materiais, estejam em incumprimento para com o Sistema Financeiro ou pertençam ao mesmo grupo de Clientes que estejam nas seguintes condições:

- Atraso na realização de quaisquer pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer Instituição Financeira;

- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa entidade, desde que se considere que o resultado dessa acção pode ter um efeito materialmente adverso na respectiva situação económica ou financeira.

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

O processo de avaliação e controlo de risco de crédito está sob responsabilidade da Direcção de Crédito. A apreciação das propostas de crédito pressupõe uma análise rigorosa, enquadrada por parâmetros que se resumem de seguida:

- Nenhuma operação de crédito é aprovada sem uma prévia recolha, verificação e análise crítica de informação relevante relativamente ao proponente da operação e à sua situação económica e financeira, à operação objecto de financiamento e às garantias oferecidas;
- As propostas de operações de crédito ou garantias a submeter à apreciação dos órgãos competentes respeitam os seguintes princípios:
 - Encontrar-se adequadamente caracterizadas em ficha técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;

- Respeitar a ficha de produto, quando for o caso;
- Ser acompanhada de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
- Conter assinaturas dos órgãos proponentes respectivos;

- Na análise de risco de crédito é considerada a exposição total do Banco ao Cliente ou grupo em que o Cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento.

ANÁLISE E PONDERAÇÃO DE GARANTIAS

- Todas as operações de crédito têm associadas garantias adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação;
- As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito;

O Banco definiu internamente as seguintes regras de atribuição de nível de risco, para as novas operações:

- Grau de risco mínimo atribuído às novas operações de crédito - B (Risco muito baixo)
- O Banco não concede crédito com classificação de risco superior a C (Risco baixo);

Os graus de risco de todas as operações de crédito, é revisto numa base mensal pela Direcção de Risco.

O Banco definiu e implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade.

O modelo baseia-se numa metodologia própria, que se traduziu na análise individual de toda a carteira de crédito. As operações sem indícios de imparidade, são analisadas colectivamente, com base nos *benchmarks* do mercado, dado que a carteira do Banco é reduzida e relativamente recente.

No fecho de 2022, o Banco tinha uma carteira com forte colaterização. As garantias reais, penhor financeiro, hipotecas e garantias do Fundo garantia, cobriam cerca de 66,39% da carteira de crédito.

RISCO DE LIQUIDEZ

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, derivada de uma diminuição (real ou percebida) da capacidade do Banco para assegurar o financiamento dos activos e cumprir as suas obrigações à medida que se tornam exigíveis.

O risco de liquidez está associado ao desfaseamento entre as maturidades dos passivos exigíveis e dos activos por eles financiados, podendo o risco de liquidez agravar-se devido a um aumento anormal e não antecipado da exigibilidade dos depósitos.

O Banco conduz uma gestão prudente dos seus níveis de liquidez, assegurando uma posição, face à sua dimensão, estável, segura e suficiente, com base em activos líquidos e elegíveis, mantendo um prudente rácio de transformação.

A Direcção de Tesouraria e Mercados, assegura o cumprimento e controlo do *gap* diário de liquidez, controlando as entradas e saídas de fundos, tendo em consideração o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

O Risco de liquidez é também alvo de análise no âmbito do Comité de Capital, Activos e Passivos, com vista à definição da estratégia a adoptar sobre as políticas a implementar a este nível.

De referir que o BNA publicou em 27 de Setembro de 2021, o Instrutivo n.º 14/2021, específico sobre matérias de liquidez. O Banco, conforme exigência do supervisor, procede à análise e reporte desta informação, cumprindo de forma confortável os limites exigidos pelo Banco Central.

A 31 Dezembro 2022, de acordo com a metodologia do Banco Nacional de Angola, o Banco apresentava o seguinte rácio de liquidez global:

- Todas as moedas 168,52% (mínimo BNA 110%);

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira.

O Banco BIR realiza uma gestão rigorosa da sua posição cambial, procurando de forma activa controlar o seu risco, mantendo para cada moeda e no conjunto de moedas, uma posição que mitigue este risco sem comprometer a

capacidade comercial. É responsabilidade da Direcção de Tesouraria e Mercado a gestão destas posições.

O Risco Cambial é alvo de análise no âmbito do Comité de Capital, Activos e Passivos, com vista à definição da estratégia a adoptar sobre esta matéria.

No fecho de 2022, o Banco apresentava uma posição cambial longa de 3,11%.

RISCO DE TAXA DE JURO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfaseamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre os indexantes de referência das taxas de juro activas e passivas ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A gestão deste risco é feita através do controlo do risco agregado de taxa de juro Balanço e controlo dos impactos, nos fundos próprios e margem financeira, decorrentes de uma variação paralela na curva de taxas de juro.

O Risco Taxa de juro é alvo de análise no âmbito do Comité de Capital, Activos e Passivos, com vista à definição da estratégia a adoptar sobre esta matéria.

No dia 27 de Outubro de 2021, o BNA publicou o Instrutivo n.º 22/21, que veio estabelecer os requisitos de análise a observar pelas instituições financeiras (IF) a partir de Outubro de 2021, no âmbito de risco taxa de juro. O BNA exige às IFs, o envio de informação detalhada sobre o seu nível de exposição ao risco taxa de juro, considerando

um choque instantâneo, positivo ou negativo, de 2% nas taxas de juro, que resulta num movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude, estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e margem de juros. O BNA exige reporte imediato, sempre que desta análise resulte uma redução potencial do valor económico, igual ou superior, a 20% dos fundos próprios regulamentares da instituição.

No final de 2022, o Banco apresentava um impacto positivo de 16,61%

RISCO OPERACIONAL

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser negativamente afectada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Uma gestão inadequada do risco operacional, pode causar danos irreparáveis à reputação de uma instituição.

De forma a mitigar este risco, o Banco promove a elaboração e manutenção de normas de procedimentos, bem como de manuais internos de cada área do Banco. Os normativos estão disponíveis para consulta de todos os Colaboradores na intranet.

Sempre que haja regulamentação externa, o Banco através da sua Direcção *Compliance*, juntamente com a Direcção de Organização, promove a divulgação e discussão desses normativos, junto das principais áreas com intervenção

nos processos, promovendo igualmente a adequação dos normativos e manuais internos, caso seja necessário. Adicionalmente, os membros dos órgãos de gestão e os Colaboradores do Banco, estão sujeitos ao Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração.

A avaliação do cumprimento dos normativos internos e do código de conduta, é da responsabilidade da Direcção de Auditoria Interna (DAI), que avalia a efectividade, eficácia e adequação do sistema de controlo interno, considerando os riscos associados às diversas actividades, de modo a garantir e salvaguardar a integridade e segurança dos activos do Banco e dos seus Clientes.

A actividade da DAI é desenvolvida com independência face às unidades auditadas e em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites internacionalmente. São desenvolvidas análises periódicas às actividades dos órgãos comerciais e serviços centrais, com vista a aferir a sua efectividade e cumprimento das diversas normas que regulam as suas actividades, o nível de disseminação e o nível de conhecimento detido pelos Colaboradores e direcção. É igualmente observada a adequação dos diversos processos de controlo, face aos novos riscos identificados e a sua adequação à legislação vigente. Tal avaliação é complementada por intervenções de auditoria temática a cargo do auditor externo.

RISCO DE COMPLIANCE

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou não conformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter

legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

A emergência do risco de *compliance* é intrínseca a qualquer estrutura bancária e ao seu negócio, dado que assenta numa base normativa e legal, orientada por regras definidas pelas diversas entidades de tutela e de supervisão, e por contractos assinados com parceiros de negócio e Clientes.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, constituem instrumentos determinantes na gestão do risco reputacional, já que estas representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

É competência da Direcção de *Compliance*, desenvolver políticas e participar de forma activa na criação de processos e procedimentos, com vista à mitigação do risco de inconformidade, do branqueamento de capitais e do financiamento do Terrorismo.

Angola estabeleceu em 2015 um acordo intergovernamental com os EUA – FATCA, que tem como objectivo a prevenção da evasão fiscal de entidades sujeitas a tributação nos Estados Unidos da América (*US Persons*), relativos a rendimentos obtidos no exterior. No âmbito deste acordo, as IF Angolanas comprometem-se, de forma resumida, a identificar Clientes que sejam *US Persons* e a reportar anualmente, dados sobre o património financeiro desses Clientes à autoridade fiscal nacional, que por sua vez assegura o reporte às autoridades fiscais americanas. Na estrutura do BIR, compete à Direcção de *Compliance* a compilação e reporte desta informação.

RISCO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadequabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

RISCO REPUTACIONAL

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma percepção negativa da imagem pública da Instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

ESCALA-PRINCIPAL DE GRAUS DE RISCO		Escala	Categorias de risco	Pontuação
RISCOS DE NÍVEL 1 Categorias materiais	Grau 5	901 – 1600 pts	Mercado	1000 pontos
			Taxa de câmbio	1000 pontos
	Grau 4	701 – 900 pts	-	-
			Grau 3	501 – 700 pts
	Estratégia	700 pontos		
	RISCOS DE NÍVEL 2 Categorias não-materiais	Grau 2	301 – 500 pts	Operacional
Taxa de juro				400 pontos
Liquidez				400 pontos
Grau 1		101 – 300 pts	Imobiliário	200 pontos
			Compliance	200 pontos
RISCOS DE NÍVEL 3		Emergentes	0 – 100 pts	Reputação

CAPITAL HUMANO

DIRECÇÃO DE CAPITAL HUMANO

O BIR, tem como principal função, ser um parceiro estratégico para a sustentabilidade através da implementação de políticas e práticas de gestão de capital humano que promovam o envolvimento, compromisso institucional, desenvolvimento de carreiras, assegurando as competências individuais e organizacionais e gerando com isso, mais valor para todos os Colaboradores e *Stakeholders* do Banco.

A Direcção de Capital Humano é 1.º nível da estrutura do BIR, directamente dependente da Comissão Executiva. Esta Direcção visa concretizar a estratégia de negócio do BIR a curto, médio e longo prazo, sendo o principal objectivo da direcção passa por estabelecer a estrutura orgânica e funcional de cada área tais como, os princípios básicos, as normas e os procedimentos referentes ao processo de gestão em articulação com as respectivas áreas da Direcção de Capital Humano:



A nossa equipa está comprometida com os mais elevados padrões de qualidade, trabalhamos de forma proactiva e flexível para fornecer soluções funcionais.

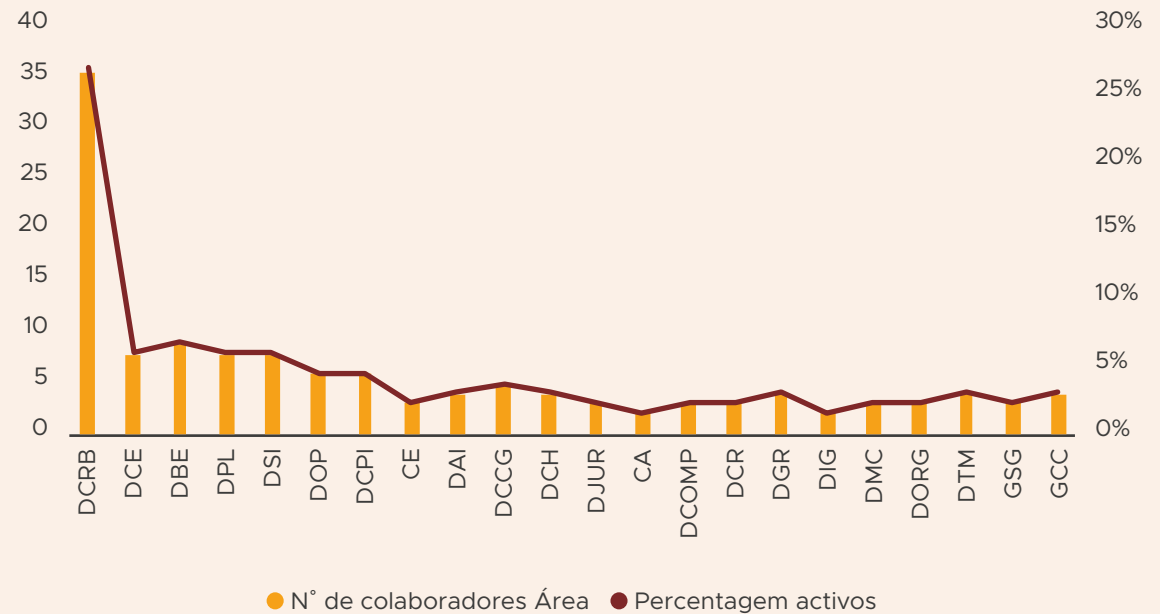
Prestamos aos nossos clientes um serviço personalizado que garante a sua conformidade, antecipamos as suas necessidades, fornecemos suporte na tomada de decisões e é neste registo que o BIR assume a assinatura institucional “Temos Resposta”. É o nosso maior compromisso institucional, com base assente numa cultura que materialize o nosso compromisso para com os Clientes e os nossos valores que se reflectem na Confiança, Profissionalismo, Inovação, Ética e Responsabilidade.

Assim sendo, e em linha com a missão do BIR (promover o desenvolvimento regional, contribuir para a modernização e prestar serviços de utilidade pública) para o cumprimento dos seus objectivos estratégicos a Direcção de Capital Humano acompanha e apoia os Colaboradores nesta missão que envolve-nos a todos em prol da instituição e do ecossistema, garantido que juntos temos resposta para os nossos Clientes.

Em Dezembro de 2022 o BIR apresenta um *Headcount* de **131 Colaboradores**, um crescimento bastante significativo, comparativamente ao ano de 2021 com **106 Colaboradores activos**, criando um impacto muito positivo para a nossa sociedade.

Ao lado ilustramos a informação do crescimento anual de 2022:

COLABORADORES POR ÁREA FUNCIONAL



RECRUTAMENTO E SELECÇÃO

Esta área tem como objectivo fundamental o Recrutamento e Selecção de candidatos com elevado potencial, face às necessidades do BIR, de acordo com as políticas internas.

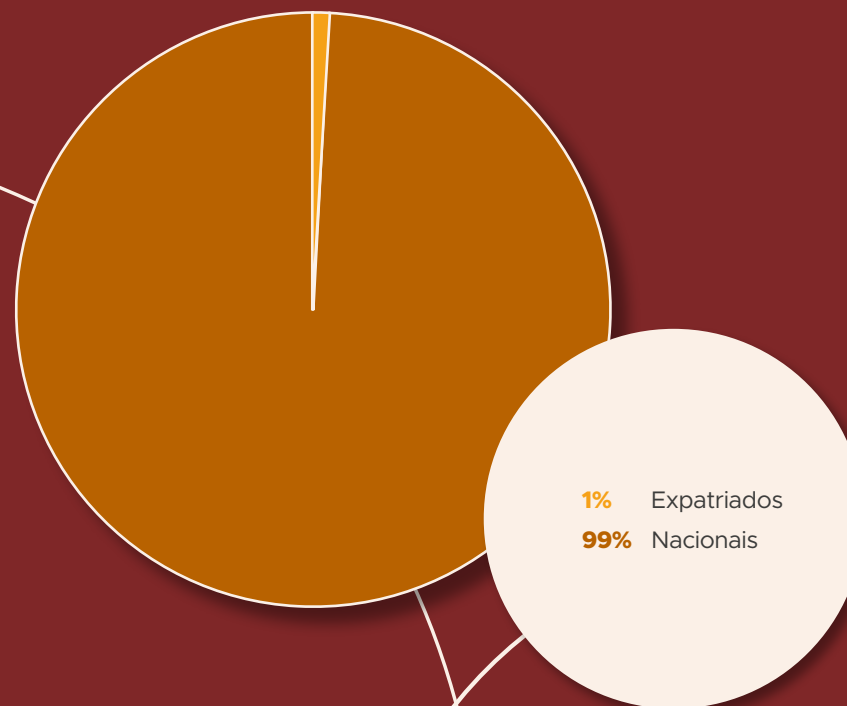
O gráfico abaixo revela a existência de inclusão e diversidade, permitindo sinergias entre os colaboradores mais experientes e os mais jovens, de modo que os objectivos do Banco sejam alcançados, com um número cada vez mais diversificado na sua faixa etária, entre outros aspectos relevantes para o desenvolvimento da instituição.

O BIR continua a apostar nos jovens e na distribuição por género, mantendo assim, as equipas equilibradas.

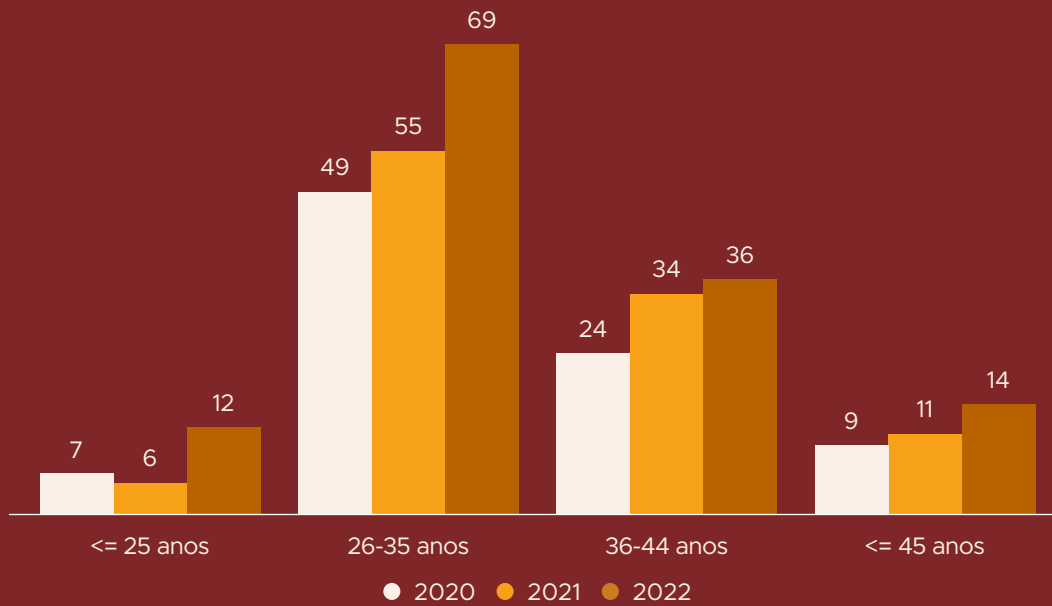
É política do BIR, investir nos quadros nacionais altamente qualificados, obtendo, a longo/médio prazo resultados positivos para o Banco e as suas famílias.

Com isso, assumimos que somos um Banco que aposta nos jovens, na igualdade de género e quadros angolanos, podemos verificar a veracidade conforme informação abaixo:

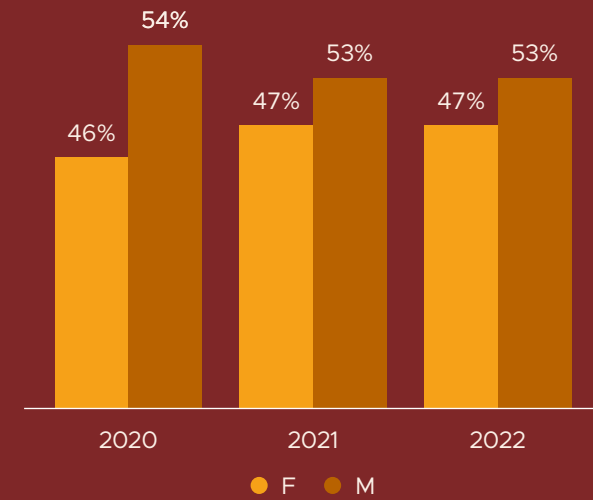
QUADROS NACIONAIS VS EXPATRIADOS



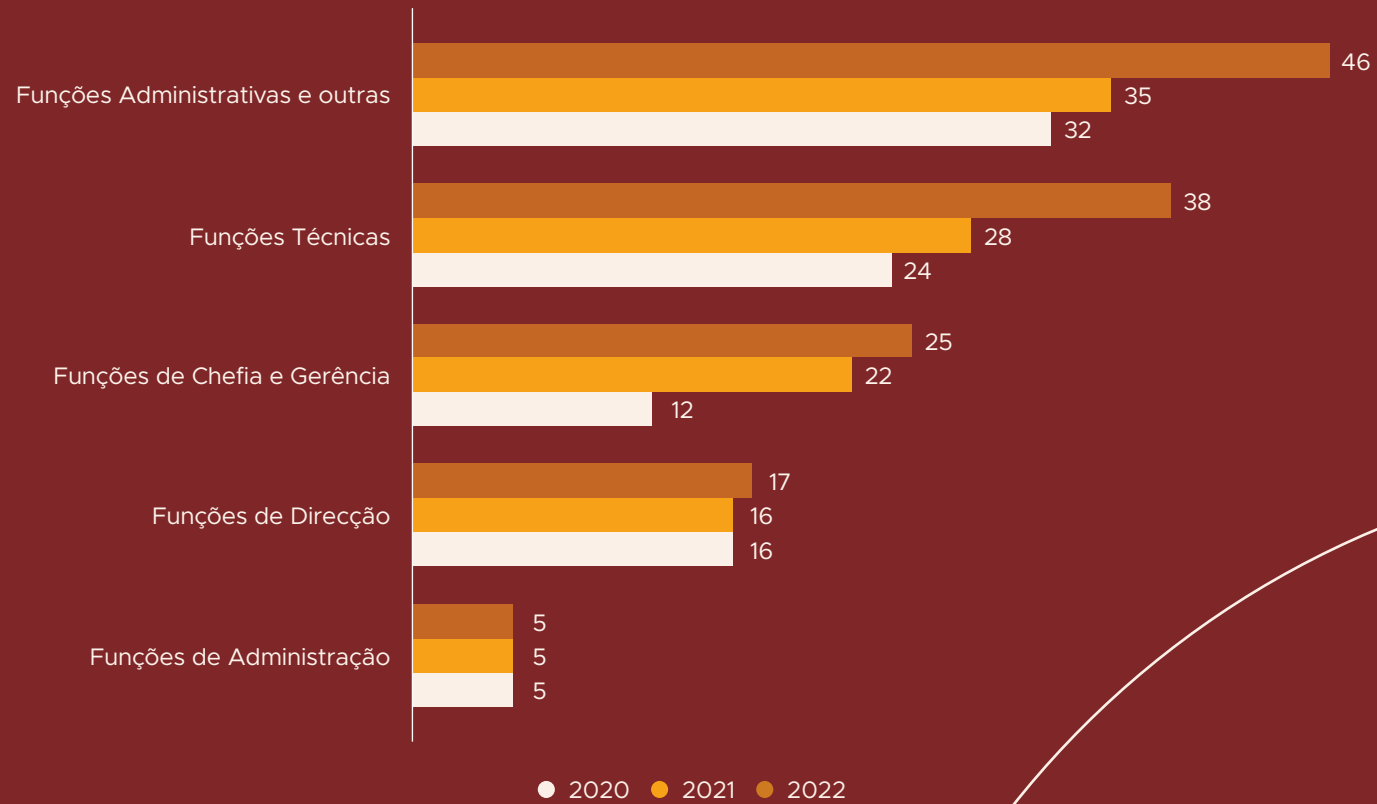
NÚMERO TOTAL DE COLABORADORES



COLABORADORES POR GÊNERO



DESENVOLVIMENTO FUNÇÕES EQUIPA BIR



CARREIRAS

Tem sido um dos principais focos da Direcção de Capital Humano, com o apoio incondicional da Comissão Executiva do BIR.

A nossa Política de Avaliação de Desempenho representa a importância dada pelo BIR e demonstra de forma real o que se pretende entre os objectivos individuais e das equipas, alinhados à Missão, Visão e Valores estratégicos da instituição.

A Avaliação de Desempenho é uma ferramenta de gestão de suma importância para o BIR, pois tem como principal premissa medir de forma justa e transparente, a performance do nosso maior activo – o Capital Humano, garantindo um aumento do nível de produtividade e motivação dos nossos Colaboradores. É o momento em que, por excelência, o Colaborador e o seu Responsável reflectem, conjuntamente, sobre competências e desempenho e também definem estratégias e metodologias para a melhoria contínua da sua actividade.

Tendo em conta o forte impacto em outros processos de gestão estratégica e desenvolvimento do Capital Humano, nomeadamente:

- Formação;
- Mobilidade;
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional;
- Revisão Salarial;
- Remuneração Variável.

A materialização do processo anual de Avaliação de Desempenho do BIR, tem sido positiva e eficaz tendo em conta o rigor, acompanhamento e monitorização junto do avaliador e avaliado garantido robustez nos resultados.

Com isso e de acordo com o Modelo de Gestão de Carreiras, o crescimento profissional dos nossos Colaboradores, está fortemente ligado a factores como: entrega de qualidade, produtividade e serviço de excelência dos colaboradores face aos desafios constantes associados ao crescimento do negócio BIR.

Nesta senda, no processo de Avaliação de Desempenho de 2022, foram promovidos 19 Colaboradores, dos quais 8 destes a exercerem funções de Liderança.

Com a dinâmica e crescimento do BIR, os colaboradores respondem de forma positiva aos desafios internos de mobilidade, gerando grande valor para as equipas e ao Banco.

Em 2022, o banco desafiou 3 Colaboradores para abraçarem novos desafios num processo de mobilidade interna, de acordo as suas competências técnicas e comportamentais, na qual responderam positivamente.

Pretende-se com o processo de mobilidade criar oportunidades de construção de um percurso profissional mais sólido, sustentado pelo conhecimento de novas realidades e desenvolvimento de novas competências

dando oportunidade aos colaboradores BIR de participarem no desenho da sua carreira profissional.

O processo de mobilidade de Colaboradores representa uma prática que permite ao BIR identificar potencial, preencher funções-chave, partilhar e transferir conhecimentos especializados não disponíveis localmente, reforçar a partilha de conhecimentos e responder aos desafios inerentes à nossa ambição enquanto instituição financeira.

Numa óptica de orientação para o desenvolvimento profissional, a avaliação de desempenho do colaborador reflecte os critérios e exigências da função anterior e actual durante o exercício das funções para o resultado da Avaliação de Desempenho.

Desta forma, o BIR está a estimular cada Colaborador a apresentar desempenhos pautados pela excelência e que permitam ao Colaborador elevar as suas competências técnicas e comportamentais.

FORMAÇÃO

Tem como objectivo a gestão e desenvolvimento das acções de Formação necessárias para o bom desenvolvimento das competências técnicas, comportamentais e transversais dos nossos colaboradores.

Apostar no processo de conhecimento continuo para os nossos Colaboradores a nível técnico e comportamental garante-nos servir os nossos clientes internos e externos com qualidade e entrega com valor.

Investir na formação e desenvolvimento dos nossos Colaboradores continua a ser uma prioridade para o BIR.

Em 2022, investimos 646 horas de acções de formações técnicas, comportamentais e transversais, abrangendo um total de 131 formandos.

Este investimento de capacitação é feito anualmente e reflecte a importância do Capital Humano e o interesse do BIR no desenvolvimento dos seus Colaboradores, tendo em atenção a Estratégia e as necessidades de cada Unidade Orgânica do Banco.



BIR SOCIAL

O BIR na sua génese, tem como Missão imbuída o espírito de Responsabilidade Social, e uma Visão na criação de valor, garantindo que os nossos Valores reflectem, acima de tudo à essência de uma Instituição de Confiança, Ética e Responsabilidade Social.

Com isso, afirmamos que estamos presentes nos principais momentos da vida dos colaboradores, promovendo o bem-estar e um conjunto de iniciativas focadas no equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, criando uma relação de proximidade e compromisso institucional com os nossos colaboradores.

Partilhamos abaixo, algumas iniciativas em prol do Colaborador sendo que os encargos financeiros são a cargo do BIR:

- Refeição Diária (média 1 500 mensal);
- Transporte Público Colectivo;
- Lugar no Parque de Estacionamento (mobilidade reduzida);
- Subsídios (alimentação, comunicação, combustível, falhas, trabalho suplementar, sistema de incentivos comerciais para as áreas de negócio, criando uma motivação extra para continuamente apresentarmos uma entrega diária diferenciada junto dos Clientes BIR);

- *Happy Hour* – (aniversariantes do mês, 12 meses);
- Seguro de Saúde (todos os colaboradores usufruem de um Seguro de Saúde completo, abrangendo o seu agregado familiar - dependendo da tipologia de Contrato);
- Apoio aos Serviços Fúnebres (colaboradores, agregados e pais);
- BIR Desporto;
- Cartão com Benefícios (deskontão);
- Bolsa de Estudos;
- Remuneração Variável (anual);
- Asseguramos também iniciativas que constituem benefícios transversais para os Colaboradores e o seu agregado: Cartão de Crédito BIR *Kwanzas*, Cartão Pré-Pago BIR em Movimento, Cartão Platina e Cartão Fringe;
- BIR Voluntariado.

O BIR, tem como premissa dinamizar actividades que promovam a qualidade de vida dos Colaboradores e os seus agregados familiares.

Promovendo, deste modo, iniciativas os Colaboradores com a comunidade, através de acções continuadas de Responsabilidade Social Corporativa.

Estabelecendo protocolos com entidades diversas, que assegurem condições vantajosas para os Colaboradores e representem um benefício para os mesmos.

A sua principal Missão passa por proporcionar e respeitar o bem-estar e o futuro dos Colaboradores, fomentando um espírito activo de Responsabilidade Social e de sustentabilidade organizacional, nos seus aspectos fundamentais, para que o Colaborador se sinta um agente envolvido na instituição.

Os nossos Colaboradores são essenciais para a qualidade dos serviços que o BIR se propõe a prestar. A qualidade de excelência dos nossos serviços é tida como parte integrante da estratégia da Instituição, por isso, a Direcção de Capital Humano aposta fortemente no desenvolvimento das suas pessoas através de uma política focada nas suas Carreiras, proporcionando as devidas condições de trabalho e as necessárias oportunidades de crescimento.

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em 2022 perspectivava-se que as economias continuassem os seus processos de recuperação das consequências negativas da pandemia de COVID-19, contudo, em Fevereiro o mundo deparou-se com um conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, tornando-se no principal facto geopolítico com impacto na evolução da economia, do comércio e das finanças mundiais, levando as instituições internacionais a actualizar em baixa as suas previsões para o crescimento da economia global.

O ano de 2022 foi particularmente marcado pelo acentuar de disrupções nas cadeias de distribuição com o aumento dos preços da energia e matérias-primas, o que tem induzido uma inflação elevada e o reforço de políticas monetárias mais restritivas, custos de financiamento mais elevados e redução de mão-de-obra disponível em várias economias desenvolvidas, fruto do conflito no leste da Europa e da persistência dos confinamentos na China, devido à política COVID zero.

Para 2022, as projecções do FMI apontavam para um crescimento da economia mundial de 3,2%, pouco mais de metade do crescimento observado em 2021, que se fixou nos 6,0%.

No que diz respeito à economia nacional, apesar da conjuntura internacional de preços altos das matérias-primas e produtos alimentares, a mesma tem-se revelado resiliente. As contas nacionais publicadas pelo Instituto

Nacional de Estatística (INE), revelam que até ao III trimestre do corrente ano, a economia acumulou um crescimento real do PIB de 3,4%.

De ressaltar que o aumento do preço do petróleo suportou o crescimento do PIB, levando à inflexão da tendência negativa de crescimento ocorrida desde 2014 e induzindo uma valorização do Kwanza face às principais moedas, sendo 9% em relação ao Dólar e 14% face ao Euro.

Contrariamente ao que se tem verificado na maioria dos países, em Angola a inflação tem seguido uma trajectória decrescente desde o início de 2022. No final do exercício a inflação homóloga atingiu os 13,86%, o nível mais baixo dos últimos 4 anos, cumprindo a meta estabelecida no OGE de 2022 que apontava para uma taxa inferior a 18%.

No que diz respeito à actividade petrolífera, destacamos a evolução positiva do preço do petróleo a partir do I trimestre de 2022, influenciado pelas sanções impostas ao crude Russo.

Em Angola, a produção petrolífera manteve-se em 1,2 milhões de barris de petróleo por dia, tendo encerrado o ano com o preço médio de 100,75 dólares por barril. Contudo, as Reservas Internacionais reduziram 6% face ao período homólogo, fixando-se em 14,5 mil milhões de dólares.

PRINCIPAIS DESTAQUES SECTOR FINANCEIRO

I

Em Junho de 2022, o GAFI (Grupo de Acção Financeira Internacional) realizou uma avaliação ao sector financeiro angolano, que visou assegurar o cumprimento das medidas, regras e procedimentos para o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;

II

No âmbito da privatização das instituições públicas angolanas, o BAI tornou-se na primeira instituição a emitir uma OPI (Oferta Pública Inicial) em bolsa, para a venda de 1.945.000 acções detidas pela Sonangol e Endiama (correspondente a 10% do capital social), sendo um marco histórico no mercado de acções em Angola. Seguiu-se o Banco Caixa Geral Angola, com a venda de 25% das acções detidas pela Sonangol;

III

Divulgação do Instrutivo 05/2022 de 13 de Junho de 2022 (Divulgação Pública de Informação Prudencial). O Instrutivo estabelece as bases para a implementação do Pilar III de Basileia, que diz respeito a disciplina de mercado, sobre as informações a serem divulgadas pelas Instituições Financeiras Bancárias ao mercado, relativamente ao sistema de gestão de risco, capital e solvabilidade, liquidez, modelo de governação e práticas de remuneração, bem como os requisitos que a informação a divulgar deve obedecer, nomeadamente: (i) utilidade; (ii) clareza; (iii) comparabilidade; e (iv) coerência;

IV

O Banco Nacional de Angola (BNA) por via do aviso 17/2022 aumentou a exigência do capital social mínimo dos bancos comerciais de 7,5 mil milhões Kwanzas para 15 mil milhões Kwanzas;

V

O CSSF (Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro) promove a criação de políticas sobre critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*) transversais a todo sistema financeiro angolano, que se traduz num plano estratégico a ser implementado durante o ano 2023.

VI

Em Outubro de 2022, a agência de notação financeira Moody's melhorou a perspectiva de evolução do *rating* de Angola, de estável para positiva, mantendo a avaliação sobre a qualidade do crédito em B3;

VII

Publicação do Instrutivo 13/2022 com o objectivo regulamentar os procedimentos para o reporte de informação sobre governança corporativa e controlo interno no âmbito do aviso 01/2022 sobre o código de governo societário das Instituições Financeiras Bancárias.

VIII

O processo de revogação das licenças dos Bancos para intermediação financeira na BODIVA foi prorrogado para 30 de Dezembro de 2023.

SÍNTESE DE INDICADORES

BALANÇO	2021	2022
Activo	154 025	214 491
Crédito a clientes (valores brutos)	49 444	36 874
Imparidade Crédito	1 140	1 526
Recursos de clientes	122 868	169 787
Carteira de títulos	55 748	122 756
Fundos Próprios	26 745	39 387
Rácio de transformação	39,3%	20,8%
Rácio de Imobilizado	34%	30%

RESULTADOS E RENDIBILIDADE	2021	2022
Margem Financeira	9 516	16 343
Margem Complementar	9 870	12 144
Produto Bancário	19 387	28 486
Custos Operacionais	10 983	11 334
Imparidades e Provisões	(1 977)	893
Impostos	1 337	0
Resultado Líquido	9 042	16 260
Margem financeira / Produto Bancário	49,1%	57,4%
Rácio de eficiência	56,7%	39,8%
ROAA	6,7%	9,1%
ROAE	37,4%	54,6%

ESTRUTURA	2021	2022
Rede de Balcões	7	6
ATM activas	21	36
TPA activos	1 813	2 672
Clientes activos	7 075	9 959
Colaboradores	106	131

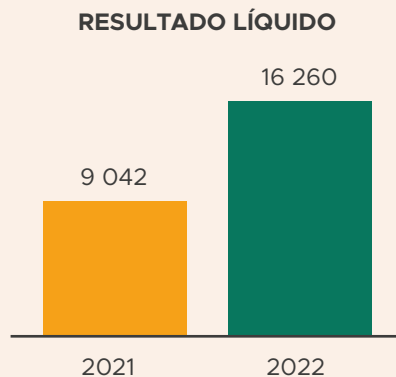
QUALIDADE DO CRÉDITO	2021	2022
Crédito vencido há mais de 90 dias/ crédito a clientes	1,2%	1,8%
Imparidade de crédito / crédito vencido há mais de 90 dias	204,1%	232,1%
Custo do risco (pb)	-101	26

CAPITAL	2021	2022
Rácio de solvabilidade	43,4%	34,8%
Fundos Próprios Regulamentares	24 994	38 092
Activos Ponderados pelo Risco	57 599	109 552

(Milhões de AOA)

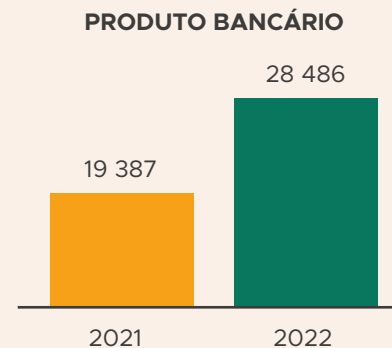
RESULTADO LÍQUIDO

O resultado de 2022 ascendeu a 16.260 milhões de kwanzas, o que representa um crescimento de 80%, comparativamente a 2021.



PRODUTO BANCÁRIO

O produto bancário de 2022 cresceu cerca de 47% comparativamente a 2021, impulsionado pelo crescimento da margem financeira de 72%, bem como dos resultados cambiais, em cerca de 16%.



A margem financeira fixou-se em 16.343 milhões de Kwanzas em 2022. Representando um crescimento de 72% face ao ano anterior. O crescimento da margem deveu-se essencialmente ao aumento do volume médio da carteira de títulos, apesar do aumento do volume médio dos depósitos de clientes.

As comissões totalizaram 4.616 milhões de Kwanzas em 2022, que compara com 4.060 milhões de Kwanzas em 2021. Este aumento é suportado pela variação dos movimentos de ATM/ TPA's e cartões.

Os resultados cambiais atingiram 7.694 milhões de Kwanzas em 2022, o que representa um crescimento de 16% face a 2021.

PRODUTO BANCÁRIO	2021	2022	Var.
Margem Financeira	9 516	16 343	72%
Comissões	4 060	4 616	14%
Resultados Cambiais	6 615	7 694	16%
Outros Resultados	-806	-166	-79%
Total	19 387	28 486	47%

(Milhões de AOA)

CUSTOS DE ESTRUTURA

Os custos de estrutura, que agregam os custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações do exercício aumentaram cerca de 3%, para 11.334 milhões de Kwanzas (10.983 milhões de Kwanzas em 2021). Esta evolução decorre essencialmente do aumento dos custos com remunerações.

O rácio de eficiência situou-se em 39,8% em 2022, registando uma diminuição de cerca de 16,9 pontos percentuais comparativamente a 2021, em virtude de o produto bancário apresentar uma taxa de crescimento mais forte do que a dos custos operacionais.



CUSTOS DE ESTRUTURA	2020	2021	Var.
Custos com Pessoal	4 152	5 991	44%
Fornecimentos e serviços de terceiros	5 626	3 736	-34%
Amortizações do exercício	1 205	1 608	33%
Total	10 983	11 334	3%

(Milhões de AOA)

RENDIBILIDADE E SOLIDEZ

A rentabilidade dos capitais próprios (ROAE) fixou-se em 54,7%, mais 17,2 pontos percentuais comparativamente a 2021.

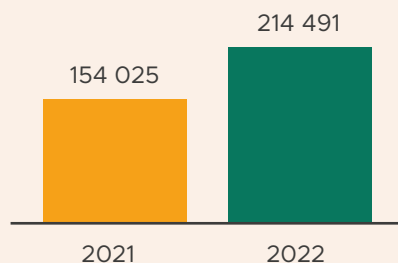
A 31 de Dezembro de 2022, o rácio de solvabilidade correspondia a 34,8%, acima do limite regulamentar (15,65%).

ACTIVO

O total do activo cifrou-se em 214.491 milhões de Kwanzas, em Dezembro de 2022, que compara com 154.025 milhões de Kwanzas em Dezembro de 2021.

Este crescimento foi essencialmente suportado pelo crescimento dos recursos e pelos meios libertos pelo crédito, o que permitiu o aumento da carteira de activos financeiros mensurados ao custo amortizado e a criação da carteira de activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultado.

ACTIVO



DEPÓSITOS E CRÉDITO

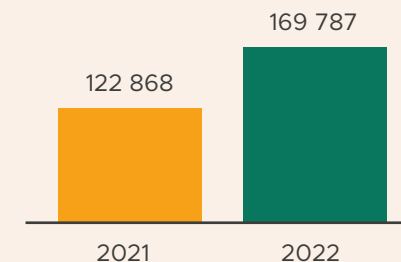
Os depósitos de clientes tiveram um crescimento de cerca de 38% face a 2021, ascendendo a 169.787 milhões de Kwanzas, como resultado da estratégia de diversificar a base de cliente e alargar a oferta de produtos e serviços.

A carteira de crédito teve um decréscimo de 27% face ao ano transacto, resultado da liquidação antecipada de algumas exposições e vencimentos ao longo do ano de 2022.

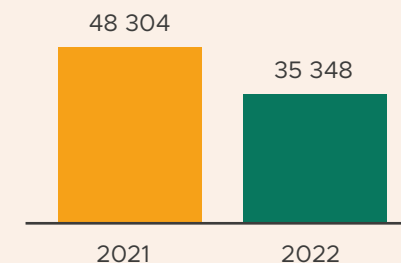
Este facto contribuiu para reduzir o rácio de transformação, que passou de 39% em 2021 para 21% em 2022.

No que diz respeito à qualidade de crédito, o Banco mantém-se numa posição bastante confortável. O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias fixou-se em 1,8% e o rácio de cobertura do crédito vencido por imparidades em 232,1%.

DEPÓSITOS



CRÉDITO



REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A 31/12/2022 o BIR detinha uma rede de 6 Agências, 2 Centros de Empresas e 1 Centro de *Private* e Institucionais.

AGÊNCIA 1º DE MAIO



AGÊNCIA DE VIANA



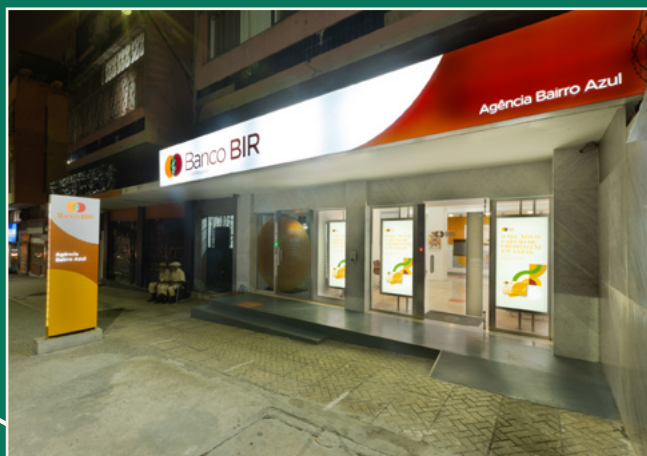
AGÊNCIA DO PORTO DE LUANDA



AGÊNCIA DE BELAS



AGÊNCIA DO BAIRRO AZUL



AGÊNCIA DESKONTÃO



CENTROS DE ATM'S

Acresce salientar que durante o ano de 2022 o Banco procedeu à abertura de mais 2 Centros de ATM's, terminando o exercício com 4 Centros de ATM'S.

CENTRO DE ATM AEROPORTO



CENTRO DE ATM PATRIOTA



CENTRO DE ATM CAMAMA



CENTRO DE ATM RUA DA MISSÃO



CLIENTES

O número de clientes activos cresceu cerca de 41% face a 2021, atingindo um total de 9.959 no final de 2022.

BANCA ELECTRÓNICA

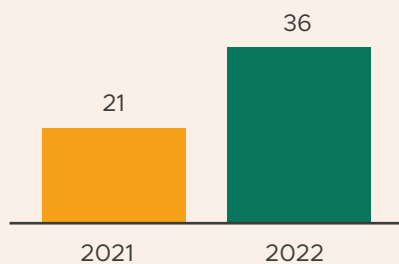
Em 2022 o BIR manteve a sua estratégia de desenvolvimento do negócio de Banca Electrónica, tendo instalado 15 Caixas Automáticas (CA) e colocado 859 Terminais de Pagamento Automático (TPA), o que contribuiu para aumentar o parque de CA em 71% e o de TPA em 47%.



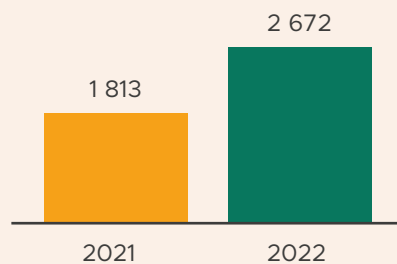
A 31/12/2022 o BIR detinha um total de 36 CA e 2.672 TPA activos.

O número de cartões activos registou um aumento de 50% em 2022, fixando-se em 10.355.

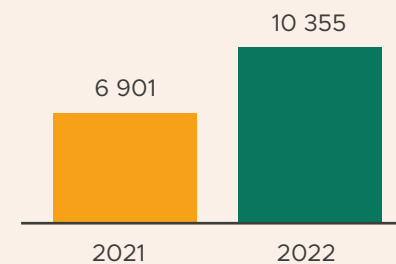
CA



TPA



CARTÕES ACTIVOS



GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2022

O Banco alcançou a generalidade dos objectivos estabelecidos no plano estratégico para o ano de 2022.

		Real (dez-22)	Plano Estratégico (dez-22)	GRO (%)
NEGÓCIO	Crédito Bruto (M AOA)	36 874	31 531	117%
	Recursos de Clientes (M AOA)	169 787	142 731	119%
	Clientes Activos	9 959	4 400	226%
	Balcões + Centros de ATM's	10	9	111%
RENTABILIDADE	Produto Bancário (M AOA)	28 486	24 658	116%
	Resultado Líquido	16 260	12 421	131%
	Rácio de Eficiência	39,8%	39,0%	
	ROAE	54,6%	>30%	
SOLIDEZ	Fundos Próprios (M AOA)	39 387	36 376	108%
	RSR	34,8%	>30%	
QUALIDADE DO CRÉDITO	Rácio de Crédito Vencido > 30 dias	1,1%	<2,0%	
	Cobertura do Crédito Vencido > 30 dias por imparidades	378%	>300%	

PERSPECTIVAS PARA 2023

As projecções para 2023 indiciam um abrandamento do crescimento económico mundial, apontando para taxas de crescimento em torno de 2,5%, em resultado da guerra na Ucrânia. Este conflito continua a impactar a evolução dos preços da energia e alimentos, a contribuir para elevados níveis de inflação, que se têm traduzido no reforço de políticas monetárias mais restritivas e consequentemente no aumento dos custos de financiamento.

Outro factor que tem condicionado o crescimento da economia global prende-se com a persistência dos confinamentos na China devido à política COVID Zero.

Para economia angolana, perspectiva-se um reforço no processo de recuperação, com um crescimento real do PIB de 3,3%, face ao crescimento de 2,7% prognosticado para 2022, sendo que este crescimento antecipado para 2023 é justificado pelas expectativas de aumento da produção petrolífera e gás na ordem dos 2,98% e do sector não petrolífero a uma taxa de 3,42%.

Este crescimento é suportado com o preço médio do barril de petróleo a 75 dólares e uma produção petrolífera média de 1,18 milhões de barris dia, sendo que

a taxa de inflação homóloga projectada está ao nível dos 11,1%.

Do ponto de vista regulamentar, prevê-se a implementação das políticas sobre critérios ESG (Environmental, Social and Governance) e a execução da 3ª fase do projecto de convergência do quadro regulamentar e dos padrões de supervisão prudencial, com as recomendações e directrizes emanadas por organismos internacionais. Neste contexto, os Bancos comerciais passarão a divulgar informação prudencial no âmbito do Instrutivo n.º 05/2022, de 13 de Junho, respeitante à implementação do pilar III de Basileia sobre disciplina de mercado.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando as disposições legais e estatutárias relativas à constituição de reservas, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2022, no montante de AOA 16 259 617 447,34:

- **Reserva:** AOA 8 159 617 447,34
- **Dividendo:** AOA 8 100 000 00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Banco de Investimento Rural, S.A.

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Notas	2022	2021
Juros e rendimentos similares	9	25 320 521	15 789 940
Juros e encargos similares	9	(8 977 926)	(6 273 482)
MARGEM FINANCEIRA	9	16 342 596	9 516 458
Rendimentos de serviços e comissões	10	5 626 604	4 912 953
Encargos com serviços e comissões	10	(1 010 508)	(852 525)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	27	1 886 388	-
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	11	721 786	193 686
Resultados cambiais	12	7 693 736	6 615 443
Outros resultados de exploração	13	(2 774 345)	(999 397)
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA		28 486 256	19 386 618
Custos com o pessoal	14	(5 990 679)	(4 152 101)
Fornecimentos e serviços de terceiros	15	(3 735 569)	(5 625 936)
Depreciações e amortizações do exercício	16	(1 607 758)	(1 205 228)
Provisões líquidas de anulações	17 e 18	(1 351)	26 552
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	18	(385 500)	491 051
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19	(505 781)	1 458 939
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		16 259 617	10 379 895
Impostos sobre resultados			
Correntes	20	-	(1 337 452)
Diferidos		-	-
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		16 259 617	9 042 443
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		16 259 617	9 042 443
RESULTADO POR ACÇÃO BÁSICO E DILUÍDO	21	16,26	9,04

Montantes expressos em milhares de Kwanzas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL	Notas	2022	2021
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		16 259 617	9 042 443
Itens que não irão ser subsequentemente reclassificados para resultados		-	-
Itens que poderão ser subsequentemente reclassificados para resultados		-	-
OUTRO RESULTADO INTEGRAL DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO		-	-
RESULTADO INTEGRAL DO EXERCÍCIO APÓS IMPOSTO		16 259 617	9 042 443

Montantes expressos em milhares de Kwanzas



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	NOTAS	2022	2021
ACTIVO			
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	22	30 547 959	29 484 184
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23	10 762 984	8 630 121
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	24	1 014 826	-
Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	27	50 504 419	41 067
Activos financeiros mensurados ao custo amortizado	26	72 251 538	55 706 436
Crédito a clientes	25	35 348 483	48 303 961
Outros activos intangíveis	29	1 295 508	1 355 247
Activos fixos tangíveis	29	11 467 454	9 129 144
Activos por impostos correntes		343 414	378 525
Outros activos	30	954 011	996 564
TOTAL DO ACTIVO		214 490 595	154 025 247
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	31	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	32	169 786 576	122 868 256
Provisões	36	29 524	28 173
Outros passivos	33	5 287 171	4 384 135
TOTAL DO PASSIVO		175 103 271	127 280 563
Capital Social	34	10 000 000	10 000 000
Outras reservas e resultados transitados	35	13 127 707	7 702 241
Resultado líquido do exercício		16 259 617	9 042 443
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		39 387 324	26 744 684
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		214 490 595	154 025 247

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 2022	NOTAS	Capital social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
SALDO EM 01/01/2022		10 000 000	7 702 241	9 042 443	26 744 684
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				16 259 617	16 259 617
OUTRO RESULTADO INTEGRAL DO EXERCÍCIO					
RESULTADO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		-	-	16 259 617	16 259 617
MOVIMENTOS COM DETENTORES DE CAPITAL					
Distribuições				(3 616 977)	(3 616 977)
Transferência para outras reservas	35		5 425 466	(5 425 466)	(0)
			5 425 466	(9 042 443)	(3 616 977)
SALDO EM 31/12/2022		10 000 000	13 127 707	16 259 617	39 387 324

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 2021	NOTAS	Capital social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
SALDO EM 01/01/2021		10 000 000	1 584 804	11 617 407	23 202 211
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				9 042 443	9 042 443
OUTRO RESULTADO INTEGRAL DO EXERCÍCIO					
RESULTADO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		-	-	9 042 443	9 042 443
MOVIMENTOS COM DETENTORES DE CAPITAL					
Distribuições				(5 500 000)	(5 500 000)
Transferência para outras reservas	34		6 117 407	(6 117 407)	-
			6 117 407	(11 617 407)	(5 500 000)
SALDO EM 31/12/2021		10 000 000	7 702 241	9 042 443	26 744 684

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	30 947 125	20 702 893
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(9 988 434)	(7 126 007)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(9 726 248)	(9 778 036)
Outros resultados	(448 599)	(568 725)
FLUXOS DE CAIXA ANTES DAS ALTERAÇÕES NOS ACTIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	10 783 844	3 230 124
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(1 014 826)	13 610 335
Activos não correntes detidos para venda	(46 322 009)	-
Investimentos ao custo amortizado	(16 080 801)	(14 990 739)
Crédito a clientes	12 569 978	(21 726 518)
Outros activos	77 665	174 455
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS ACTIVOS OPERACIONAIS	(50 769 993)	(22 932 467)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(11 508 017)
Recursos de clientes e outros empréstimos	46 918 321	43 624 193
Outros passivos	904 387	298 831
FLUXO LÍQUIDO PROVENIENTE DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	47 822 707	32 415 007
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	7 836 559	12 712 665
Impostos sobre o rendimento pagos	(1 603 960)	(430 672)
CAIXA LÍQUIDA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	6 232 598	12 281 993

FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	2022	2021
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(2 338 311)	(6 244 217)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	59 739	(777 897)
	(2 278 571)	(7 022 114)

FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2022	2021
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações	-	-
Distribuição de dividendos	(3 616 977)	(5 500 000)
	(3 616 977)	(5 500 000)

VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	2022	2021
	337 050	(240 121)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	38 114 304	42 282 889
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	2 859 589	(3 928 464)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	41 310 943	38 114 304

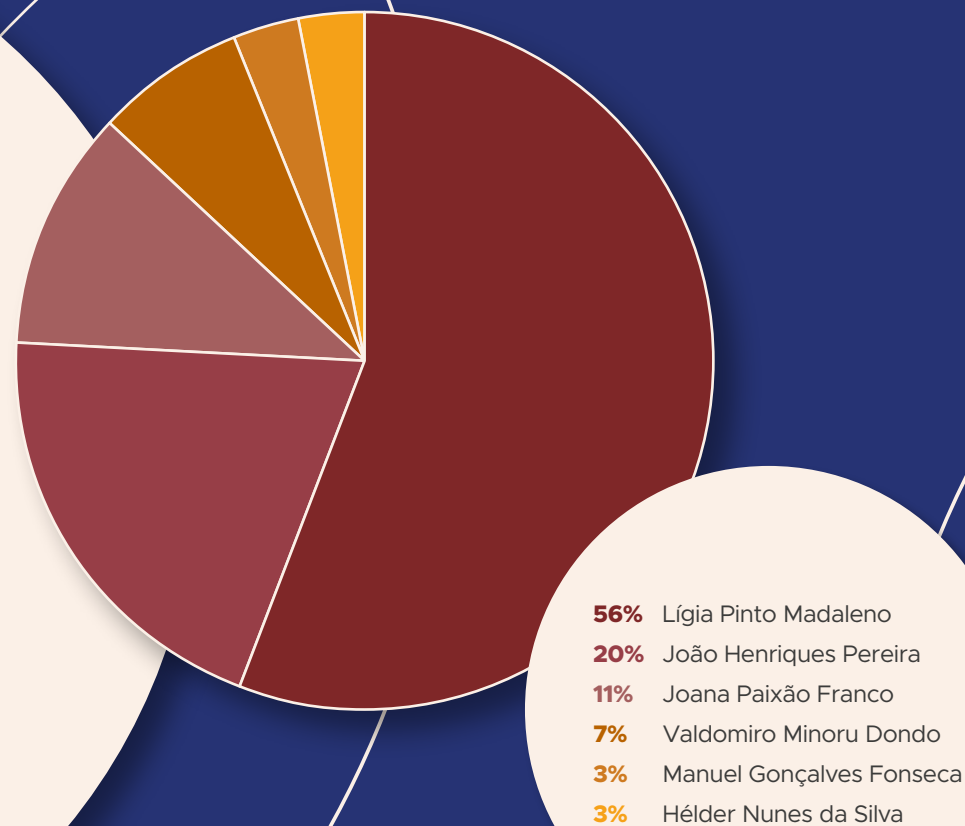
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Rural, S.A., adiante designado por, “Banco” ou “BIR”, é um Banco de capitais privados, constituído em 05 de Novembro de 2013, tendo como objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites da Lei Angolana. O Banco opera em Angola e tem a sua sede social em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros essencialmente sob a forma de depósitos, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em outras instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito de uma rede de 6 agências, 2 centros de empresas, 4 centros de ATM e 1 centro *Private* e institucionais.

O Banco é detido por accionistas privados angolanos. Em 31 de Dezembro de 2022 apresentava a seguinte estrutura accionista:



2. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES A NORMAS E INTERPRETAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2022:

A IFRS 16 (alteração) – Esta alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID 19 até 30 de Junho de 2022.

B IAS 16 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Estabelece que as receitas da venda de itens em data anterior ao activo fixo tangível estar disponível para o uso pretendido não podem ser deduzidas ao custo do activo. Tais receitas devem ser reconhecidas em resultados, tal como os custos incorridos com a produção desses itens. Esta alteração é aplicada retrospectivamente, mas apenas para activos que ficam disponíveis para o uso pretendido em ou após o início do período comparativo mais antigo.

C IAS 37 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Clarifica que, para efeitos de avaliação sobre se um contrato é oneroso, os custos para cumprir com o contrato incluem todos os custos directamente relacionados com o contrato

(custos incrementais do contrato e uma imputação de outros custos incorridos com actividades necessárias para cumprir com o contrato).

D IFRS 3 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Introduz novas excepções aos princípios de reconhecimento e mensuração de activos e passivos, em linha com a estrutura conceptual revista. Clarifica que o adquirente deve aplicar a definição de passivo da IAS 37 para determinar quais as obrigações presentes existentes na data da aquisição em resultado de acontecimentos passados e que deve aplicar os critérios da IFRIC 21 para determinar se uma obrigação de efectuar pagamentos ao estado existe na data da aquisição. Clarifica ainda que o adquirente não deve reconhecer activos contingentes na data da aquisição.

E Melhorias às normas 2018-2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2022) – Contempla as seguintes alterações: (i) IFRS 1 – simplifica a aplicação da IFRS 1 por uma subsidiária que adopta as IFRS posteriormente à sua empresa-mãe; (ii) IFRS 9 – clarifica quais os honorários a incluir no teste dos 10% para efeitos de reconhecimento de passivos financeiros; (iii) exemplos ilustrativos da IFRS 16 – retira o exemplo de pagamentos efectuados pelo locador relativamente a obras promovidas pelo locatário; e (iv) IAS 41 – retira

o requisito de excluir fluxos de caixa relacionados com impostos no cálculo do justo valor.

A adopção destas normas, interpretações, emendas e revisões não teve impacto material das demonstrações financeiras do Banco do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

As seguintes alterações às normas publicadas apenas são de aplicação obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de Janeiro de 2023:

A IFRS 17 – Contratos de seguro (nova). Esta norma, de aplicação obrigatória nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, substitui a IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“*building block approach*”), ou num modelo simplificado (“*premium allocation approach*”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

B IAS 1 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – Clarifica que a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes

é unicamente baseada no direito de a entidade diferir a sua liquidação na data de relato. Esse direito deve ser incondicional e substantivo. Clarifica ainda que a transferência de instrumentos de capital próprio da própria entidade é tratada como uma liquidação de passivos, a menos que tal resulte do exercício de uma opção de conversão que cumpra com a definição de instrumento de capital próprio.

C IAS 1 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – Esta alteração (igualmente no IFRS *Practice Statement 2*) clarifica que a informação relativa a uma política contabilística é material quando a sua omissão impossibilita os utentes de compreender outras informações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras. Clarifica ainda que não existe obrigatoriedade de divulgação de informações imateriais.

D IAS 8 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – Esta alteração introduz a definição de estimativa

contabilística e clarifica de que forma a mesma se distingue de alterações de políticas contabilísticas. Assim, as estimativas contabilísticas são definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizados para concretizar os objectivos de uma política contabilística.

E IAS 12 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023) – De acordo com esta alteração, as entidades passam a ser obrigadas ao reconhecimento de impostos diferidos relativamente a determinadas transacções, quando o seu reconhecimento inicial origine montantes iguais de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis. Enquadram-se nesta situação transacções relacionadas com o reconhecimento de direitos de uso e de passivos da locação e também as relacionadas com o reconhecimento de provisões para desmantelamento ou afins e a sua capitalização no custo dos activos relacionados. Assim, estas diferenças temporárias deixam de estar abrangidas pela isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito

acumulado da aplicação desta alteração, reportado ao início do período comparativo mais antigo relatado, é reconhecido no correspondente saldo de inicial da rubrica de resultados transitados.

F IFRS 16 (alteração) (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2024) – De acordo com esta alteração, é clarificado que o direito de usar retido (e passivo) no âmbito de uma transação de *sale & leaseback* em que a locação tem unicamente pagamentos variáveis é inicialmente mensurado pelo valor presente da melhor estimativa dos pagamentos variáveis futuros. Subsequentemente, o passivo da locação deve ser mensurado assumindo que os pagamentos variáveis estimados se concretizam. Qualquer diferença entre os pagamentos estimados e os pagamentos efetivamente ocorridos é reconhecida de imediato em resultados do período.

Não é expectável que a adopção destas normas, interpretações, emendas e revisões tenha um impacto material das demonstrações financeiros do Banco.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Banco, de acordo com as IFRS (*International Financial Reporting Standards*), no âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”).

As IFRS incluem as normas de relato financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de Fevereiro de 2023.

3.2 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras são apresentadas em kwanzas, o que corresponde à moeda funcional do Banco. A moeda funcional corresponde à moeda usada no ambiente económico onde as principais operações do Banco são realizadas.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema *multi-currency*, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do balanço. Os rendimentos e gastos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem, excepto no que respeita a: (i) diferenças cambiais originadas em operações de cobertura de fluxos de caixa, as quais são reconhecidas em outro resultado integral (reserva de cobertura), sendo reclassificadas para resultados à medida que a posição coberta afectar resultados; e (ii) diferenças cambiais em contas a receber ou a pagar associadas a operações estrangeiras cuja liquidação não está planeada nem é expectável que ocorra num futuro previsível, as quais são reconhecidas em outro resultado integral, sendo reclassificadas para resultados com a venda (total ou parcial) das operações estrangeiras.

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, o câmbio indicativo do kwanza (AKZ), publicado pelo BNA, face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) era o seguinte:

	2022	2021
1 USD	503,647	550,590
1 EUR	535,930	623,158

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado. O efeito da actualização cambial destes activos e passivos é reconhecido em resultados, com excepção dos activos e passivos designados como instrumento de cobertura no âmbito de uma operação de contabilidade de cobertura eficaz, cujo efeito é registado por contrapartida da reserva de cobertura.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, conforme se segue:

Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial.

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda (*forwards* cambiais) corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. As posições cambiais a prazo são mensuradas a justo valor através de resultados.

3.3 CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS FINANCEIROS

De acordo com a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

3.3.1 Modelo de negócio.

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (*Held to collect*);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Held to collect and sell*); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

3.3.2 Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outros modelos de negócio” e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados. Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes activos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras.

As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais. Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

3.3.3 Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da

determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

3.3.4 Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- Os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

O principal modelo de negócio do Banco consiste no modelo de intermediação financeira, do qual fazem parte quase todos os activos financeiros e passivos financeiros do Banco. Este modelo consiste em intermediar a alocação de poupanças em kwanzas a investimentos em kwanzas. Os activos e os passivos associados ao negócio de intermediação financeira têm subjacente um modelo de negócio que consiste na sua detenção para recolha ou pagamento substancial dos seus fluxos de caixa contratuais.

Caixa em kwanzas: a caixa em kwanzas é constituída por notas disponibilizadas para que os clientes que depositaram kwanzas possam levantar esses depósitos. Estes activos compreendem fluxos de caixa que são apenas capital e juros. Por outro lado, caixa em kwanzas é um activo financeiro detido no âmbito da oferta de depósitos em kwanzas, os quais fazem parte do modelo de negócio de intermediação financeira Banco. Consequentemente, estes activos são subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado.

Caixa em moeda estrangeira: a caixa em moeda estrangeira é constituída por notas disponibilizadas, essencialmente, para que os clientes com depósitos em moeda estrangeira possam levantar os seus depósitos. Estes activos compreendem fluxos de caixa que são apenas capital e juros. Assim, dado que depósitos em moeda estrangeira fazem parte do modelo de negócio de intermediação financeira, a caixa em moeda estrangeira também faz parte

do modelo de negócio de intermediação financeira, sendo que estes activos são subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado.

Disponibilidades no Banco Nacional de Angola (BNA) em kwanzas: o Banco tem de ter em disponibilidades no BNA para garantir liquidez face ao nível de depósitos dos seus clientes. Uma vez que os depósitos fazem parte do modelo de negócio de intermediação financeira, as disponibilidades no BNA também fazem parte do modelo de negócio de intermediação financeira. Desta forma, dado que as disponibilidades no BNA compreendem fluxos de caixa que são apenas capital e juros, as mesmas são subseqüentemente mensuradas pelo custo amortizado.

Disponibilidades em OIC: as disponibilidades do Banco em outras instituições de crédito (OIC) podem ser denominadas em kwanzas ou em moeda estrangeira. Em grande medida, têm por finalidade permitir a colateralização de CDI's. Estas disponibilidades também permitem efectuar a transferência de valores em moeda estrangeira depositados no Banco para outros bancos nacionais ou, dentro das regras do BNA, para bancos estrangeiros. Trata-se de activos que compreendem fluxos de caixa que são apenas capital e juros, pelo que, dado que tanto as CDIs como os depósitos em moeda estrangeira fazem parte do modelo de negócio de intermediação financeira, estes activos financeiros também fazem parte do modelo de intermediação financeira e são subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado.

Crédito a clientes: os créditos contratados com clientes do Banco contemplam apenas fluxos de caixa que são reembolsos de capital e pagamento de juros (tal como definido na IFRS 9). Não existem cláusulas contratuais que se traduzam em derivados embutidos. O crédito concedido a clientes é o principal activo resultante do modelo de intermediação financeira. O Banco não tem outras fontes de rendimento para os seus créditos (tais como, por exemplo, a securitização). Desta forma, o modelo de negócio destes activos consiste na sua detenção para recolha substancialmente de todos os respectivos cash-flows contratuais (no âmbito da referida intermediação financeira), pelo que são mensurados subseqüentemente pelo custo amortizado.

Títulos da República de Angola, em kwanzas não indexados: trata-se de títulos (obrigações do tesouro ou OT) que têm uma taxa de cupão baixa que foram atribuídos ao Banco pelo Estado Angolano no âmbito de um programa de recapitalização. Estes títulos contemplam apenas fluxos de caixa contratuais que consistem no reembolso do capital (a valor nominal) e no pagamento dos cupões. O Banco tem como objectivo manter estes títulos até ao seu vencimento, e dessa forma obter os juros e reembolso de capital que os mesmos contratualmente irão pagar. Desta forma, estes títulos são subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado. Considera-se que vendas incidentais e que envolvam montantes não materiais de títulos não contrariam o modelo de negócio de detenção até ao vencimento para recebimento dos seus

fluxos de caixa contratuais. De acordo com a política do Banco, vendas incidentais são transações esporádicas de venda que, em média, não ocorrem mais de uma vez por trimestre ao longo do ano. Considera-se que as vendas de títulos não são materiais se a quantia escriturada dos títulos alienados ao longo do ano não exceder 10% da quantia escriturada total média da carteira no mesmo período.

Outros títulos da República de Angola em kwanzas:

trata-se de títulos (OT) que têm uma taxa de cupão em linha com as yields de mercado na data da sua emissão e que são mais líquidos. Estes títulos contemplam também apenas fluxos de caixa contratuais que consistem no reembolso do capital (a valor nominal) e no pagamento dos cupões. O Banco assumiu para os mesmos um modelo de negócio que consiste na sua detenção para recolha substancialmente de todos os respectivos cash-flows contratuais. Consequentemente, serão mensurados subsequentemente pelo custo amortizado. Considera-se que vendas incidentais e que envolvam montantes não materiais de títulos não contrariam o modelo de negócio de detenção até ao vencimento para recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais. De acordo com a política do Banco, vendas incidentais são transações esporádicas de venda que, em média, não ocorrem mais de uma vez por trimestre ao longo do ano. Considera-se que as vendas de títulos não são materiais se a quantia escriturada dos títulos alienados ao longo do ano não exceder 10% da quantia escriturada total média da carteira no mesmo período.

Títulos da República de Angola, em kwanzas indexados ao dólar americano ou emitidos em moeda estrangeira (dólar americano):

trata-se igualmente de títulos (OT) com uma taxa de cupão em linha com as yields de mercado na data da sua emissão, sendo mais líquidos. A indexação nestes títulos tem como consequência que todos os fluxos de caixa associados sejam apurados em moeda estrangeira e convertidos para kwanzas à taxa de câmbio do dia do seu pagamento. Em substância, esta característica dos títulos indexados faz com que os mesmos se comportem como títulos emitidos em moeda estrangeira. Tendo em consideração esta particularidade, é entendimento do Banco que a indexação não é um derivado embutido. Assim, os títulos indexados e os títulos emitidos em moeda estrangeira também apresentam apenas fluxos de caixa contratuais que consistem no reembolso do capital (a valor nominal) e no pagamento dos cupões. Igualmente em relação a estes títulos, o Banco assumiu um modelo de negócio que consiste na sua detenção para recolha substancialmente de todos os respectivos cash-flows contratuais. Desta forma, os mesmos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado. Considera-se que vendas incidentais e que envolvam montantes não materiais de títulos não contrariam o modelo de negócio de detenção até ao vencimento para recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais. De acordo com a política do Banco, vendas incidentais são transações esporádicas de venda que, em média, não ocorrem mais de uma vez por trimestre ao longo do ano.

Considera-se que as vendas de títulos não são materiais se a quantia escriturada dos títulos alienados ao longo do ano não exceder 10% da quantia escriturada total média da carteira no mesmo período.

Bilhetes do tesouro da República de Angola:

trata-se aplicações com maturidade curta e que contemplam apenas fluxos de caixa contratuais que consistem no pagamento reembolso de capital e juros. O Banco adotou, para efeitos da gestão destes títulos, o modelo de negócio de detenção para recolha substancialmente de todos os respectivos cash-flows contratuais. Desta forma, estes activos são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Considera-se que vendas incidentais e que envolvam montantes não materiais de títulos não contrariam o modelo de negócio de detenção até ao vencimento para recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais. De acordo com a política do Banco, vendas incidentais são transações esporádicas de venda que, em média, não ocorrem mais de uma vez por trimestre ao longo do ano. Considera-se que as vendas de títulos não são materiais se a quantia escriturada dos títulos alienados ao longo do ano não exceder 10% da quantia escriturada total média da carteira no mesmo período.

Investimentos em instrumentos de capital próprio de outras entidades (no âmbito da IFRS 9):

estes activos têm associados fluxos de caixa que não são apenas pagamentos de capital e juros. Adicionalmente o Banco não optou por designar os mesmos, no reconhecimento inicial, a justo valor

através de reservas, pelo que a sua base de mensuração subsequente consiste no justo valor através de resultados.

Outros activos financeiros: compreende a participação detida pelo Banco na EMIS, mensurada ao custo de aquisição. Estes activos também têm associados fluxos de caixa que consistem em pagamentos de capital e juros. O modelo de negócio adoptado pelo Banco para gerir estes activos consiste em deter os mesmos para recolha substancialmente de todos os respectivos cash-flows contratuais. Assim, estes activos são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado.

3.3.5 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais e venda (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- Os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio (“Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI”) até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data

em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

3.3.6 Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro,

que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emittente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos

financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

3.3.7 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

ii Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (accounting mismatch); e
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos

3.4 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco reconhece inicialmente os activos financeiros correspondentes a crédito concedido quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes. Os passivos financeiros relacionados com depósitos de clientes são inicialmente reconhecidos quando os fundos são transferidos para o Banco.

Os restantes activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que, por imposição contratual ou legal / regulamentar, os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

Os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial da seguinte forma, de acordo com a sua classificação:

- Activos financeiros a justo valor por resultados – mensuração inicial pelo justo valor.
- Contas a receber comerciais (“*trade receivables*”) – mensuração inicial pelo preço da transacção.
- Restantes activos financeiros – mensuração inicial pelo justo valor acrescido de custos de transacção.

Os passivos são mensurados no reconhecimento inicial da seguinte forma:

- Passivos financeiros a justo valor por resultados – mensuração inicial pelo justo valor.
- Restantes passivos financeiros – mensuração inicial pelo justo valor deduzido de custos de transacção.

A diferença entre o preço da transacção e o justo valor no reconhecimento inicial de instrumentos financeiros inicialmente mensurados a justo valor é reconhecida da seguinte forma:

- De acordo com a sua substância económica quando a mesma é identificável (ex: nos casos de empréstimos concedidos a colaboradores com taxa de juro abaixo da taxa de mercado, a diferença

entre o valor nominal dos empréstimos e o seu justo valor é tratada como uma remuneração a reconhecer durante o período de tempo expectável em que o colaborador irá permanecer nos quadros no Banco);

- Quando o justo valor resulta unicamente de inputs de mercado observáveis, a diferença é reconhecida em resultados no momento do reconhecimento inicial (“*day 1 profit or loss*”);
- Quando o justo valor resulta de uma técnica de valorização que incorpora inputs de mercado não observáveis, a diferença é diferida, sendo apenas reconhecida em resultados quando os inputs referidos passarem a ser observados ou quando o instrumento for desreconhecido.

Entende-se por justo valor a quantia que seria recebida na venda de um activo ou paga na transferência de um passivo, numa transacção não forçada entre participantes no mercado, ocorrida na data da mensuração.

O justo valor é determinado com base na seguinte hierarquia:

Nível 1: preços de um mercado activo (um mercado que apresenta um volume e uma frequência de transacções que permite a obtenção de informação regular sobre preços);

Nível 2: preços de activos/passivos similares em mercados activos, preços de activos/passivos idênticos em mercados não activos, outros inputs observáveis (taxas de juros de mercado, volatilidades implícitas, *spreads*, ...);

Nível 3: técnicas de valorização que utilizam inputs não observáveis, incluindo modelos de *discounted cash flows* ou *option pricing models*.

Existe um mercado activo quando o mesmo apresentar transacções com uma frequência e magnitude tais que proporcionem informação regular sobre os preços dos correspondentes activos.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- O seu valor é determinado num mercado activo;
- Existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação;
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

3.5 ACTIVOS MODIFICADOS

Os activos modificados (incluindo reestruturações de créditos concedidos) são sujeitos a tratamento específico na data da modificação.

É inicialmente aferido se a modificação (essencialmente alteração de taxa da operação, períodos de carência e *haircuts*) dá origem ao desreconhecimento do activo original e ao reconhecimento de um novo activo financeiro. Existirá desreconhecimento quando, em substância, a modificação resulta num activo financeiro distinto. Como expediente prático para decidir sobre este aspeto, o Banco adota, por aplicação supletiva, a “regra dos 10%”. Ou seja, em substância, a modificação dá origem a um activo financeiro distinto quando a diferença entre o valor presente dos novos fluxos de caixa contratuais do activo (tendo por base a taxa de juro efetiva original) e a sua quantia escriturada exceder, em termos absolutos, 10% da quantia escriturada na altura.

Quando a modificação não resultar no desreconhecimento do activo, o montante correspondente à diferença entre o referido valor presente e a quantia escriturada do activo modificado é registado de imediato em resultados. A taxa de juro efetiva não é alterada na sequência destas modificações sem desreconhecimento.

3.6 DESRECONHECIMENTO E *WRITE-OFFS*

Um activo financeiro (ou parte) é desreconhecido quando os direitos a receber os seus fluxos de caixa expiram. Haverá igualmente lugar ao desreconhecimento do activo financeiro quando o mesmo for transferido e a transferência se qualificar para desreconhecimento.

Existe uma transferência de um activo financeiro quando o Banco transferiu os direitos de receber os fluxos de caixa contratuais do mesmo ou quando reteve esses direitos, mas assumiu uma obrigação de entregar a um terceiro, sem demora material, os fluxos de caixa recebidos (condição *pass-through*).

Uma transferência qualifica-se para desreconhecimento se o Banco tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do activo, ou se o Banco não transferiu nem reteve tais riscos e benefícios, mas transferiu o controlo sobre o activo.

É efetuado o *write-off* (abate) de um crédito quando não exista expectativa razoável de recuperação do mesmo (após consideração dos colaterais associados). O *write-off* de um crédito (na totalidade ou em parte) implica a anulação do correspondente saldo do activo, assim como da provisão para perdas de crédito (perdas por imparidade) associada. A diferença entre estes dois montantes é reconhecida em resultados da data do abate.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a responsabilidade associada é liquidada, cancelada ou expira. Quando um passivo é substituído por outro passivo da mesma contraparte com termos e condições substancialmente distintos ou os termos do passivo são substancialmente modificados, o passivo original é desreconhecido e um novo passivo é reconhecido. A diferença entre a quantia escriturada do passivo original e a quantia do reconhecimento inicial do novo passivo é reconhecida em resultados de imediato. Quando não é claramente evidente a existência de uma substituição ou de uma modificação de passivos em condições substancialmente distintas, o Banco adota a “regra dos 10%”. Ou seja, em substância, a modificação dá origem a um passivo financeiro distinto quando a diferença entre o valor presente dos novos fluxos de caixa contratuais do passivo (tendo por base a taxa de juro efetiva original) e a sua quantia escriturada exceder, em termos absolutos, 10% da quantia escriturada na altura da substituição ou modificação

3.7 RENDIMENTOS DE JUROS

Os rendimentos de juros são reconhecidos de acordo com o método do juro efectivo (usando a taxa de juro efectiva ou TJE) para todos os activos financeiros mensurados pelo custo amortizado e para todos os activos financeiros mensurados a justo valor através de reservas que sejam instrumentos de dívida. A TJE é a taxa que desconta todos os fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro de modo que a soma dos respectivos

valores presentes corresponda à quantia escriturada líquida do activo na data da mensuração. A TJE é determinada tendo em consideração custos de transacção (impostos, comissões, taxas, ...), prémios e descontos associados ao activo.

Quando se verificam alterações nos fluxos de caixa esperados dos activos atrás referidos (que não dão origem a desreconhecimento) por razões que não estejam relacionadas com o risco de crédito, as suas quantias escrituradas são ajustadas pelo valor presente (determinado usando a TJE) das referidas alterações. Este efeito é reconhecido de imediato em resultados (juros e rendimentos similares).

Os rendimentos de juros são determinados pela aplicação da TJE à quantia escriturada bruta (não deduzida de perdas por imparidade acumuladas) dos activos financeiros que não apresentam evidências objectivas de imparidade. No caso dos activos financeiros que apresentam evidências objectivas de imparidade, os rendimentos de juros são determinados pela aplicação da TJE à quantia escriturada deduzida das perdas por imparidade acumuladas.

No caso dos activos financeiros adquiridos ou originados já em imparidade, os rendimentos de juros são determinados pela aplicação, à quantia escriturada dos activos, da TJE ajustada ao risco de crédito. A TJE ajustada ao risco de crédito é a taxa que, no reconhecimento inicial dos activos, desconta os seus fluxos de caixa

estimados (incluindo perdas de crédito) de modo que a soma dos respectivos valores presentes corresponda à quantia paga pelos mesmos.

As obrigações do tesouro emitidas em moeda nacional com indexação à taxa de cambio do dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial em cada data de relato. O resultado da actualização cambial (ganho ou perda) é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre, na rubrica da margem financeira “Juros e rendimentos similares” por ser entendimento do Banco que este efeito é uma componente do rendimento de juros destas obrigações.

Os juros de instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de resultados são reconhecidos como parte integrante dos rendimentos ou gastos relacionados com variações de justo valor na rubrica de Resultados de activos e passivos mensurados a justo valor através de resultados.

3.8 GASTOS COM JUROS

Os gastos com juros são reconhecidos de acordo com o método do juro efectivo (usando a taxa de juro efectiva ou TJE) para todos os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado. A TJE é a taxa que desconta todos os fluxos de caixa futuros estimados do passivo financeiro de modo que a soma dos respectivos valores presentes corresponda à quantia escriturada líquida do passivo na data da mensuração. A TJE é determinada tendo

em consideração custos de transacção (impostos, comissões, taxas, ...), prémios e descontos associados ao passivo.

Quando se verificam alterações nos fluxos de caixa esperados dos passivos atrás referidos (que não dão origem a desreconhecimento), as suas quantias escrituradas são ajustadas pelo valor presente (determinado usando a TJE) das referidas alterações. Este efeito é reconhecido de imediato em resultados na rubrica Juros e encargos similares.

3.9 ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS A JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

São mensurados a justo valor através de resultados os activos e os passivos financeiros detidos para negociação (inclui os activos cujo modelo de negócio consiste em transaccionar os mesmos no curto prazo com o objectivo de obter mais-valias). São também mensurados a justo valor através de resultados os demais activos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais não consistem apenas em capital e juros. Incluem-se nestes últimos investimentos em instrumentos de capital próprio de outras entidades (salvo se for feita a designação irrevogável no seu reconhecimento inicial a justo valor através de reservas), instrumentos derivados, instrumentos híbridos (incorporaram um ou mais derivados embutidos). São ainda mensurados a justo valor através de resultados todos os activos e passivos financeiros que o Banco designa,

no seu reconhecimento inicial nesta categoria ao abrigo da *fair value option*.

A aplicação da *fair value option* é voluntária e é efectuada instrumento-a-instrumento no seu reconhecimento inicial, desde que se verifique uma das seguintes condições:

- Essa designação elimina ou reduz substancialmente inconsistências de tratamento que resultariam da mensuração de activos e passivos financeiros de acordo com bases distintas; ou
- Os passivos financeiros fazem parte de um grupo de passivos financeiros que são geridos (e o seu desempenho é medido) numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de gestão ou investimento documentada; ou
- Os passivos financeiros são instrumentos híbridos (excepto se os respectivos derivados embutidos não modificam substancialmente os fluxos de caixa do contrato de acolhimento ou for claro, com pouca ou nenhuma análise, que é proibida a separação dos derivados embutidos).

As variações no justo valor dos activos e passivos mensurados a justo valor através de resultados são reconhecidas na rubrica de Resultados de activos e passivos a justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2019 e no decurso dos exercícios findos nestas datas, o Banco não designou qualquer activo ou passivo financeiro a justo valor por resultados pela aplicação da *fair value option*. No mesmo período o Banco não designou a justo valor por reservas qualquer investimento em instrumentos de capital próprio de outras entidades.

3.10 IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade (perdas de crédito esperadas ou ECL) são mensuradas e reconhecidas pelo Banco de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas previsto pela IFRS 9. Este modelo abrange, na medida em que tal for aplicável, os seguintes activos financeiros:

- Activos financeiros no âmbito das disposições de reconhecimento e mensuração, que sejam mensurados ao custo amortizado;
- Activos financeiros no âmbito das disposições de reconhecimento e mensuração, que sejam mensurados a justo valor através de reservas (instrumentos de dívida apenas);
- Contas a receber comerciais e activos de contratos reconhecidos de acordo com o disposto na IFRS 15;
- Contas a receber de locações.

Em cada data de relato devem ser mensuradas e reconhecidas ECL para todos os activos financeiros atrás referidos.

Para os activos financeiros no âmbito dos requisitos de imparidade da IFRS 9 que não registam um aumento significativo do risco crédito desde o seu reconhecimento inicial, as ECL consistem nas perdas de crédito esperadas resultantes de acontecimentos de *default* que possam ocorrer num horizonte temporal futuro de 12 meses. Para os activos financeiros que registam um aumento significativo do risco crédito desde o seu reconhecimento inicial, as ECL consistem nas perdas de crédito esperadas resultantes de acontecimentos de *default* que possam ocorrer durante toda a vida do instrumento.

Para os activos financeiros no âmbito dos requisitos de imparidade da IFRS 9 que já se encontram em incumprimento (em *default*) na data de relato, as perdas por imparidade consistem na diferença entre a quantia escriturada do activo na data de relato e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do activo.

Considera-se que um activo está em *default* quando existem pagamentos contratuais em mora por um período superior a 90 dias, quando se verificaram reestruturações por dificuldades financeiras do devedor com incumprimento deste na data da reestruturação ou quando se verifica falência ou liquidação

do devedor, assim como outras evidências de que não é provável o cumprimento das obrigações contratuais por parte do mesmo.

Em cada data de relato deve ser feita uma avaliação sobre se houve um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do activo financeiro. Esta avaliação não é necessária para instrumentos que têm um risco de crédito considerado baixo.

Considera-se que existe um aumento significativo do risco de crédito quando existem pagamentos contratuais em mora por um período superior a 30 dias ou quando se observam outras evidências de que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (conforme disposto no Instrutivo do BNA n.º 8/19, de 27 de Agosto).

Para além de informação histórica relevante, a avaliação das ECL deve também ter em consideração informação que reflita perspectivas futuras (forward looking information), desde que a sua obtenção não implique um esforço ou custo excessivos.

A mensuração das ECL deve ter em consideração os seguintes aspetos:

- Uma avaliação não enviesada de vários desfechos possíveis (ponderados pelas respectivas probabilidades de ocorrência); e

- O valor temporal do dinheiro; e
- Informação razoável e verificável sobre acontecimentos passados, condições presentes e projeções sobre condições económicas futuras, disponível sem esforço ou custo excessivos.

As ECL são reconhecidas através de uma provisão a abater à quantia escriturada do activo correspondente e as variações na provisão são registadas em resultados do período (rubrica Imparidade de activos financeiros).

O cálculo das ECL tem por base o exercício de *staging*. O exercício de *staging* consiste na atribuição de um *stage* aos activos para efeitos de cálculo das perdas por imparidade, de acordo com os seguintes critérios:

- Activos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou com baixo risco de crédito) – *stage 1*
- Activos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial – *stage 2*
- Activos em *default* (incluindo os adquiridos ou gerados com imparidade) – *stage 3*

As ECL correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco e

todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, correspondem a uma insuficiência esperada de fluxos de caixa), descontados à taxa de juro efetiva (TJE) original do activo ou, para activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade, à taxa de juro efetiva ajustada ao risco de crédito. No caso de compromissos irrevogáveis assumidos, tais como, por exemplo, garantias bancárias, são considerados os pagamentos que o Banco espera realizar deduzidos dos fluxos de caixa que espera receber da contraparte.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações. Na determinação dos fluxos de caixa que o Banco espera receber, são considerados, quando aplicável, os fluxos de caixa líquidos resultantes da execução de colaterais existentes.

Para os activos em *stage 1* e *stage 2*, os fluxos de caixa que o Banco espera receber são determinados tendo em consideração a probabilidade de a contraparte entrar em incumprimento (PD), assim como a proporção da exposição (EAD) que será perdida na eventualidade de ocorrer um incumprimento (LGD). No caso dos activos em *stage 1*, a PD apenas considera acontecimentos de *default* que possam ocorrer nos 12 meses seguintes. No caso dos activos em *stage 2*, a PD considera acontecimentos de *default* que possam ocorrer durante a maturidade remanescente.

Stage 1

$$ECL = \sum_{i=1}^{12} \frac{PD_i \times LGD \times EAD_i}{(1 + TJE)^i}$$

Stage 2

$$ECL = \sum_{i=1}^T \frac{PD_i \times LGD \times EAD_i}{(1 + TJE)^i}$$

Stage 3

$$ECL = QE - \sum_{i=1}^{\infty} \frac{CF_i}{(1 + TJE)^i}$$

A PD é determinada da seguinte forma para os vários activos financeiros:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito – PD correspondente a 1/12 da PD a 12 meses correspondente ao *rating* de crédito da instituição (ou, na ausência desta informação, correspondente ao *rating* de crédito do país onde a instituição opera), de acordo com estudos de agências de *rating* (conforme Directiva do BNA n.º 13, de 27 de Dezembro de 2019). Quando se verificar um aumento significativo do risco de crédito, a PD para os vários períodos relevantes será a correspondente ao *rating* de crédito do país do banco central, igualmente de acordo com estudos de agências de *rating*.
- Aplicações em outras instituições de crédito – PD a 12 meses correspondente ao *rating* de crédito da instituição (ou, na ausência desta informação, correspondente ao *rating* de crédito do país onde a instituição opera), de acordo com estudos de agências de *rating* (conforme Directiva do BNA n.º 13, de 27 de Dezembro de 2019). Quando se verificar um aumento significativo do risco de crédito, a PD para os vários períodos relevantes será a correspondente ao *rating* de crédito da instituição, igualmente de acordo com estudos de agências de *rating*.
- Obrigações do tesouro e outros instrumentos de dívida soberana de estados – PD correspondente ao *rating* de crédito do estado emissor, de acordo

com estudos da *Moody's* (conforme Directiva do BNA n.º 13, de 27 de Dezembro de 2019).

- Obrigações e outros instrumentos de dívida de emissores que não sejam estados soberanos – PD correspondente ao *rating* de crédito da contraparte, de acordo com estudos de agências de *rating*. Quando não existir um *rating* publicado para a contraparte, é utilizado o *rating* do país onde a contraparte tem as suas operações.
- Crédito a clientes – atendendo à reduzida dimensão da carteira, as PD são determinadas através de uma abordagem de *benchmarking* que tem por base a informação publicada por outras instituições financeiras angolanas.

As LGD usadas para a determinação das ECL do crédito a clientes são, igualmente em virtude da reduzida dimensão da carteira, determinadas através de uma abordagem de *benchmarking* que tem por base a informação publicada por outras instituições financeiras angolanas.

As LGD para disponibilidades e aplicações correspondem a 60%, conforme disposto na Directiva do BNA n.º 13, de 27 de Dezembro de 2019.

As LGD para investimentos em obrigações emitidas por estados soberanos correspondem às LGD publicadas regularmente pela *Moody's*.

A EAD é projetada para a maturidade considerada dos activos financeiros atendendo aos reembolsos contratualmente definidos e à taxa de amortizações antecipadas não previstas.

Para os activos em *stage* 3 (já em incumprimento) a ECL é determinada pela diferença entre a EAD (quantia escriturada do activo – QE) e o valor presente dos fluxos de caixa futuros (CF) que o Banco espera receber. Neste caso em particular, os fluxos de caixa futuros associados à execução de garantias e colaterais assume uma relevância maior.

Quando o colateral consiste em hipotecas sobre imóveis, esses fluxos de caixa têm por base o preço de venda líquido esperado do imóvel após execução do colateral, sendo a sua avaliação o referencial de valor utilizado. O valor de avaliação é sujeito a *haircuts* tendo em consideração a antiguidade da mesma (conforme disposto no Instrutivo do BNA n.º 8/19, de 27 de Agosto e na Directiva do BNA n.º 13, de 27 de Dezembro de 2019). São ainda considerados custos esperados com a venda e custos esperados associados à detenção do imóvel até à sua alienação.

Quando o colateral consiste noutros activos (por exemplo, ações ou outros títulos negociáveis, obras de arte ou equipamentos diversos), os fluxos de caixa a considerar são determinados com base em avaliações recentes ajustadas pelos custos para vender esperados.

A análise de imparidade do crédito a clientes pode ser efectuada numa base individual ou numa base colectiva. Uma exposição deve considerar-se elegível para análise individual quando for individualmente significativa ou quando possua um outro critério de elegibilidade complementar, conforme orientações do BNA.

A análise de imparidade é efectuada de forma individual quando, de acordo com o disposto no Instrutivo n.º 08/2019 de 27 de Agosto do BNA, uma exposição se encontre acima de pelo menos um dos dois seguintes limiares de materialidade:

- A exposição agregada do cliente/grupo económico excede 0,5% dos fundos próprios do Banco;
- A exposição agregada do cliente/grupo económico excede 0,1% dos fundos próprios do Banco e o cliente/grupo económico regista um aumento significativo do risco de crédito tal como definido na Parte 2 do Anexo III do Instrutivo n.º 08/2019 de 27 de Agosto do BNA.

Para o efeito são considerados os últimos fundos próprios regulamentares anuais conhecidos pelo Banco e reportados, ou a reportar, ao supervisor.

Na análise colectiva, os factores de risco apurados através da abordagem de *benchmarking* atrás referida, são determinados para as várias classes de risco existentes (*ratings* internos).

3.11 CRÉDITO A CLIENTES

Os créditos concedidos a clientes originados pelo Banco são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados na demonstração da posição financeira líquidos de imparidade. Os custos de transacção associados são incluídos na taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os rendimentos de juros apurados pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos na margem financeira do Banco. De salientar que o banco não concede crédito com intenção de venda no curto prazo.

As operações de crédito, por desembolso, são concedidas em moeda nacional para todas as entidades, com excepção do Estado e entidades exportadoras, independentemente do prazo e da finalidade.

As operações de crédito concedido a clientes, as garantias e avales prestados e os créditos documentários, são classificadas em função do seu risco, de acordo com o Aviso n.º 11/2014 de 10 de Dezembro, do BNA, e submetidas à constituição de imparidades em função dos novos normativos do BNA, nomeadamente o Instrutivo do BNA n.º 08/2019, de 27 de Agosto e a Directiva do BNA n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro.

Nos termos do Aviso n.º 11/2014, de 10 de Dezembro, do BNA, o Banco classifica as operações de crédito concedido, as garantias e avales prestados e os créditos

documentários por ordem crescente de risco, apurando as posições em risco de acordo com os seguintes níveis:

RISCO	NÍVEL
A	MÍNIMO
B	MUITO BAIXO
C	BAIXO
D	MODERADO
E	ELEVADO
F	MUITO ELEVADO
G	MÁXIMO

As operações de crédito que registam incumprimento são classificadas em função dos níveis de risco associados ao crédito vincendo e vencido de cada operação na data de referência das demonstrações financeiras, considerando para o efeito a classificação atribuída na fase de concessão de crédito e a antiguidade do incumprimento, respectivamente.

A revisão e reclassificação do nível de risco de uma operação decorrem de avaliação efectuada periodicamente pelo Banco, tendo em consideração a percepção de risco associada à operação de crédito e à existência de eventuais garantias que estejam a colateralizar a dívida junto do Banco.

Sem prejuízo da revisão anteriormente descrita, a classificação das posições em risco é revista mensalmente, em função do tempo decorrido desde a data de entrada das operações em incumprimento, de acordo com a seguinte tabela:

RISCO	Tempo decorrido desde a data do incumprimento
A	até 15 dias
B	de 15 a 30 dias
C	de 1 a 2 meses
D	de 2 a 3 meses
E	de 3 a 5 meses
F	de 5 a 6 meses
G	mais de 6 meses

A reclassificação do crédito para uma categoria de menor risco, em função da redução do atraso, está limitada ao nível estabelecido na classificação inicial ou decorrente da avaliação periódica do risco.

3.12 PASSIVOS FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

A distinção entre passivo financeiro e instrumento de capital próprio depende da substância do instrumento.

Um passivo financeiro é:

- Uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro, ou de trocar activos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o Banco; ou
- Um contrato que será ou poderá ser liquidado pela entrega de instrumentos de capital próprio do Banco e não é um derivado que inclui uma obrigação contratual de entregar um número variável de instrumentos de capital próprio do Banco, ou é um derivado que será liquidado pela troca de uma quantia fixa ou de outro activo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio do Banco.

Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos activos do Banco após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital próprio emitidos são reconhecidos quando os montantes são recebidos, sendo inicialmente mensurados líquidos dos correspondentes custos directos.

Instrumentos de capital próprio do Banco recomprados (por exemplo, ações próprias) são reconhecidos

a deduzir ao capital próprio na demonstração da posição financeira. Não são reconhecidos rendimentos e gastos em resultado de transacções de compra, venda, emissão ou cancelamento de instrumentos de capital próprio do Banco.

Instrumentos compostos são instrumentos que incluem uma componente de passivo financeiro e uma componente de capital próprio (por exemplo, obrigações convertíveis). As componentes dos instrumentos compostos são separadas e apresentadas na demonstração da posição financeira como passivos financeiros e como instrumentos de capital próprio, respectivamente. A componente de passivo financeiro é inicialmente mensurada a justo valor, sendo este determinado com base em taxas de juro de mercado de passivos financeiros similares (sem opção de conversão). A componente de capital próprio é inicialmente mensurada pela diferença entre o montante recebido e o justo valor da componente de passivo financeiro.

Os custos de transacção directamente relacionados com a emissão de instrumentos compostos são imputados às componentes de passivo financeiro e de instrumento de capital próprio proporcionalmente aos respectivos montantes do reconhecimento inicial. A porção dos custos de transacção imputada à componente de instrumento de capital próprio é reconhecida em capital próprio. A porção dos custos de transacção imputada à componente de passivo

financeira é incluída na quantia escriturada desta componente, sendo amortizada por resultados durante a vida do instrumento através do método do juro efectivo.

Uma opção de conversão classificada como instrumento de capital próprio é reconhecida no capital próprio por um montante líquido do efeito fiscal, não sendo subsequentemente remensurada. Este montante permanece no capital próprio ainda que a opção de conversão não seja exercida. Se a opção for exercida, o montante da opção de conversão é reclassificado para as rubricas de Capital realizado e de Prémios de emissão. Se a opção de conversão não for exercida, o referido montante é reclassificado para a rubrica de Resultados transitados. Não é reconhecido qualquer rendimento ou gasto quando a opção é exercida ou expira.

A separação de derivados embutidos em passivos financeiros que sejam instrumentos híbridos é obrigatória quando esses derivados não estão intimamente relacionados com o contrato de acolhimento, excepto quando o Banco opta por mensurar os instrumentos híbridos na sua totalidade a justo valor através de resultados.

3.13 CONTABILIDADE DE COBERTURA

O Banco não contrata instrumentos financeiros para a cobertura de riscos e, conseqüentemente, não aplica contabilidade de cobertura.

3.14 RENDIMENTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços prestados e comissões incluem comissões e honorários não incluídos na taxa de juro efectiva de activos financeiros. Estes rendimentos incluem, entre outros, comissões cobradas associadas a prestações de empréstimos, comissões relacionadas com a não utilização de linhas de crédito e comissões relacionadas com a disponibilização de meios de pagamento e cartões.

Estes rendimentos são reconhecidos de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. O preço associado a estas transacções é geralmente fixo e não tem associada uma componente significativa de financiamento. O correspondente rédito é reconhecido quando o controlo sobre os serviços prestados é transferido para os clientes, o que normalmente acontece quando os montantes em causa são debitados aos clientes.

3.15 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O Banco mensura subsequentemente os seus activos fixos tangíveis correspondentes a imóveis de uso próprio e equipamentos pelo modelo do custo de acordo com o qual a quantia escriturada em cada data de relato correspondente ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e, quando aplicável, de perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis líquidos, quando aplicável, dos seus valores residuais são depreciados durante

a sua vida útil de acordo com o método das quotas constantes. As depreciações são registadas em resultados na rubrica Depreciações e amortizações do exercício. As vidas úteis das classes de activos do Banco são detalhadas de seguida:

IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO	ANOS
Edifícios	25 a 50
Obras	25
EQUIPAMENTO	ANOS
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	4 e 10
Equipamento informático	3 e 6
Instalações interiores	4 e 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

Os terrenos não são sujeitos a depreciação.

A depreciação dos activos tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para o uso pretendido.

As vidas úteis, os valores residuais e os métodos de depreciação são revistos em cada data de relato.

Os efeitos de eventuais modificações resultantes destas revisões têm tratamento prospectivo.

Os dispêndios subsequentes com activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles irão resultar benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação dos activos fixos tangíveis são reconhecidas como gasto nos períodos em que os correspondentes serviços são obtidos.

Os activos fixos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros associados aos mesmos. No desreconhecimento, é reconhecido um ganho ou perda em resultados pela diferença entre a quantia escriturada dos activos nessa data e, quando aplicável, o preço associado à transacção de venda.

3.16 ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis são inicialmente registados ao custo, o qual inclui o respectivo preço de compra líquido de abatimentos e descontos, acrescido de todos os custos directos relacionados com a sua aquisição e, quando aplicável, o seu desenvolvimento.

O Banco mensura subsequentemente os seus activos intangíveis pelo modelo do custo de acordo com o qual a quantia escriturada em cada data

de relato correspondente ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e, quando aplicável, perdas por imparidade acumuladas.

Os activos intangíveis são amortizados durante a sua vida útil de acordo com o método das quotas constantes. As amortizações são registadas em resultados na rubrica Depreciações e amortizações do exercício. As vidas úteis das classes de activos intangíveis do Banco são detalhadas de seguida:

ACTIVOS INTANGÍVEIS	ANOS
Software	5
Outros	5

Os activos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo, contudo, sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato ou, mais cedo, se forem identificados indícios de imparidade.

A amortização dos activos tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para o uso pretendido.

As vidas úteis e os métodos de amortização são revistos em cada data de relato. Os efeitos de eventuais modificações resultantes destas revisões têm tratamento prospectivo.

Os activos intangíveis gerados internamente são reconhecidos apenas quando se demonstram todas as seguintes condições:

- Viabilidade técnica para completar o activo intangível e para o usar ou vender;
- Intenção de completar o activo intangível e de o usar ou vender;
- Capacidade para usar ou vender o activo intangível;
- Capacidade de o activo intangível gerar benefícios económicos futuros;
- Disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros necessários para completar o desenvolvimento do activo intangível e para o usar ou vender;
- Mensuração fiável dos custos atribuíveis ao desenvolvimento do activo intangível.

A quantia escriturada no reconhecimento inicial do activo intangível corresponde ao total dos dispêndios incorridos a partir o momento em que as condições atrás são cumpridas.

Os dispêndios incorridos na fase da pesquisa ou na fase do desenvolvimento quando as condições de reconhecimento não são cumpridas são registados como gastos do período em resultados.

Os activos intangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros associados aos mesmos. No desreconhecimento, é reconhecido um ganho ou perda em resultados pela diferença entre a quantia escriturada dos activos nessa data e, quando aplicável, o preço associado à transacção de venda.

3.17 IMPARIDADE DE ACTIVOS

De acordo com a IAS 36, em cada data de relato o Banco avalia se existem indícios de imparidade de activos (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, *goodwill*, propriedades de investimento mensuradas pelo modelo do custo, participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. Quando forem identificados indícios de imparidade, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos e comparada com a sua quantia escriturada (teste de imparidade). A quantia recuperável corresponde ao maior de entre: (i) o justo valor menos custos para vender do activo; e (ii) o valor de uso do activo.

O justo valor corresponde ao preço que seria obtido com a venda do activo numa transacção não forçada entre participantes no mercado, na data da mensuração. O preço em causa pressupõe o melhor uso possível para o activo. Os custos para vender correspondem aos custos incrementais à venda.

O valor de uso consiste no valor presente dos fluxos de caixa líquidos resultantes do uso continuado do activo até ao final da sua vida útil e do seu valor residual. O valor presente é determinado com uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte o risco específico do activo (volatilidade dos seus fluxos de caixa). Esta taxa de desconto é independente da forma como o activo é financiado.

Os fluxos de caixa consideram apenas as condições presentes do activo, resultam de previsões plausíveis e são estimados antes do efeito fiscal. São excluídos os fluxos de caixa de financiamento e os relacionados com passivos já reconhecidos.

Existe perda por imparidade quando a quantia recuperável do activo é inferior à sua quantia escriturada. Nestes casos é reconhecida uma perda por imparidade pela diferença entre as duas quantias. As perdas por imparidade são registadas como um gasto em resultados ou, quando existirem excedentes de revalorização relacionados com o activo, a deduzir à rubrica de excedentes de revalorização.

Quando um activo com indícios de imparidade não gera fluxos de caixa largamente independentes dos fluxos de caixa de outros activos, o seu justo valor menos custos para vender é inferior à sua quantia escriturada e o seu valor de uso não se aproxima do justo valor menos custos para vender, o mesmo é testado por imparidade no âmbito de uma unidade

geradora de caixa. Uma unidade geradora de caixa é o conjunto mais pequeno de activos que gera fluxos de caixa largamente independentes dos fluxos de caixa de outros activos. O Banco considera que cada balcão corresponde a uma unidade geradora de caixa.

Quando existem indícios de imparidade em activos corporativos (sede) e não é possível efetuar o correspondente teste de imparidade numa base individual, o referido teste é efetuado ao nível do conjunto de unidades geradoras de caixa mais pequeno com que tais activos se relacionam. No caso da sede, entende-se que o conjunto mais pequeno de unidades geradoras de caixa correspondem à actividade do banco na sua globalidade.

As perdas por imparidade das unidades geradoras de caixa (excesso das quantias escrituradas dos seus activos no âmbito da IAS 36 em relação à sua quantia escriturada) são repartidas pelos activos das mesmas de acordo com o seguinte critério: (i) imputação, quando aplicável, ao *goodwill*; (ii) o montante da perda em excesso relativamente à quantia escriturada do *goodwill* é repartido pelos restantes activos da unidade geradora de caixa proporcionalmente às suas quantias escrituradas. A quantia escriturada de um activo de uma unidade geradora de caixa não pode ser reduzida abaixo de o maior de entre o seu justo valor menos custos para vender e zero.

Os seguintes activos são sujeitos a testes de imparidade anualmente e sempre que sejam identificados indícios de imparidade:

- *Goodwill*
- Activos intangíveis com vida útil indefinida
- Activos intangíveis em curso

É reconhecida uma reversão de imparidade quando, posteriormente ao reconhecimento de uma perda por imparidade, a quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa aumenta por motivos relacionados com os factores que deram origem ao reconhecimento da perda. O montante da reversão das perdas por imparidade é imputado aos activos de uma unidade geradora de caixa proporcionalmente às suas quantias escrituradas. Não são revertidas perdas por imparidade imputadas ao *goodwill*. Na sequência da reversão da imparidade, a quantia escriturada do activo não pode exceder a quantia escriturada que o mesmo teria se não tivesse sido reconhecida originalmente uma perda por imparidade. As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas como um rendimento em resultados.

3.18 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

De acordo com o disposto na IFRS 5, os activos não correntes são classificados como detidos para venda

quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através da venda e não do uso continuado. Tal sucede quando: (i) esses estiverem disponíveis para venda imediata nas condições presentes; e (ii) for altamente provável a sua venda.

A venda é considerada altamente provável quando todas as seguintes condições se verificarem: (i) existir um plano de venda aprovado pela administração do Banco; (ii) estiverem em curso ações para concretizar o plano de venda, as quais passam pela localização de compradores interessados; (iii) o preço a que o activo está a ser negociado é razoável face ao seu justo valor; (iv) é provável que a venda se concretize no prazo de 12 meses (a menos que o atraso se deva a questões fora do controlo do Banco e a administração continue comprovadamente comprometida com o plano de alienação do activo).

Após a classificação como activo não corrente detido para venda, cessam as depreciações ou amortizações do activo e o mesmo passa a ser mensurado pelo menor de entre: (i) o seu justo valor menos custos para vender; e (ii) a sua quantia escriturada na data da classificação como activo não corrente detido para venda. Se o activo for uma participação financeira mensurada pelo método da equivalência patrimonial, cessa a apropriação dos resultados e de outras variações no capital próprio da participada no momento da classificação.

Os ajustamentos à quantia escriturada dos activos não correntes detidos para venda são registados como perdas por imparidade.

Os activos não correntes detidos para venda são apresentados em linha separada do activo corrente.

Quando as condições para a classificação como activo não corrente detido para venda deixam de ser cumpridas, a classificação como activo não corrente detido para venda é revertida. Quando tal sucede, o activo passa a ser mensurado pelo menor de entre: (i) a sua quantia escriturada caso nunca tivesse sido classificado como activo não corrente detido para venda; e (ii) a sua quantia recuperável (maior de entre o seu justo valor menos custos para vender e o seu valor de uso). É política do Banco recuperar por resultados apenas o efeito das depreciações/amortizações do ano. O efeito da recuperação de eventuais depreciações/amortizações de anos anteriores é reconhecido como parte da variação de perdas por imparidade.

Usualmente, estes activos correspondem a imóveis recebidos como dação em pagamento. Em 31 de Dezembro 2022, o Banco detém apenas um imóvel classificado como activo não corrente detidos para venda.

3.19 LOCAÇÕES

O Banco aplicou a IFRS 16 pela primeira vez em 1 de Janeiro de 2019, tendo, para o efeito, usado a abordagem retrospectiva modificada ou partial retrospective

approach, pelo que a informação comparativa na data da transação não foi reexpressa (sendo relatada de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4). Os efeitos resultantes da aplicação inicial da IFRS 16 foram registados em resultados transitados.

No início de um contrato o Banco avalia se o mesmo é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia, se:

- O contrato envolve o uso de um activo identificado. O activo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente não distinto. Mesmo que um activo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um activo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização; e
- O Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização e o Banco tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Banco tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo

é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do ativo se: o Banco tem o direito de explorar o activo (ou de mandar outros explorar o activo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou o Banco concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o activo será usado durante todo o período de utilização.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha mais do que uma componente de locação, o Banco imputa a respectiva retribuição a cada componente de locação com base nos seus preços individuais.

O Banco não aplica o disposto na IFRS 16 a contratos que sejam ou contenham uma locação de um activo intangível.

Como locatário

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação

recebidos), adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e, quando aplicável, da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do activo subjacente ou para restaurar o activo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o activo sob direito de uso é depreciado utilizando o método das quotas constantes durante o seguinte prazo:

- Vida útil do activo quando for razoavelmente certa a aquisição do activo pelo Banco;
- Vida útil do activo sob direito de uso ou o prazo da locação, consoante o que terminar primeiro.

A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos activos fixos tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação a efetuar após essa data. O referido valor presente é determinado com base na taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se essa taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. A taxa incremental de financiamento é a taxa que o Banco

obteria para conseguir, com a maturidade e garantia semelhantes, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o activo subjacente durante o prazo de locação:

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- Pagamentos variáveis que dependam de um índice ou de uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente na data de início da locação;
- Montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;
- O preço de exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- Os pagamentos de penalizações por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método da taxa

de juro efectiva. O passivo é remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, de prorrogação ou de rescisão. Sempre que o passivo da locação for remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução como um rendimento em resultados.

O Banco adoptou a política de não separar eventuais componentes de serviço incluídos em contratos de locação.

O Banco apresenta na demonstração da posição financeira os activos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em “Outros Activos Tangíveis” e os passivos da locação em “Outros Passivos”.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o Banco apenas tinha contratos de locação referentes ao arrendamento de imóveis usados no âmbito da sua actividade corrente.

3.20 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os rendimentos obtidos pelo Banco, no âmbito do exercício normal da sua actividade, estão sujeitos a diversos impostos, consoante a sua natureza.

Deste modo, o Banco é tributado pela totalidade dos lucros obtidos quer no país, quer no estrangeiro e o seu lucro tributável corresponde à diferença entre todos os proveitos ou ganhos realizados e os custos ou perdas imputáveis ao exercício em apreço, eventualmente corrigidos nos termos do Código do Imposto Industrial.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que entrou em vigor a 30 de Julho de 2020, e que define a nova taxa de imposto de 35%. De referir que este Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (“IAC”) são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável para efeitos de Imposto Industrial, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco exercícios posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2016 a 2020. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras dos correspondentes exercícios.

O montante dos impostos sobre lucros registado em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é também objecto de liquidação provisória, através de uma prestação anual a liquidar até ao fim do mês de Agosto. Esse imposto, a liquidar antecipadamente, é calculado aplicando uma taxa de 2% sobre o resultado gerado pelas operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros 6 meses do exercício fiscal anterior, excluindo-se os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais.

O Imposto sobre Aplicação de Capitais incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes de aplicações financeiras do próprio Banco, nomeadamente rendimentos de aplicações, juros de títulos de dívida e, de forma genérica, quaisquer outros rendimentos derivados da simples aplicação de capitais.

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por imposto diferidos são normalmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os activos por impostos diferidos apenas são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis. Adicionalmente, não são reconhecidos activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Não são reconhecidos activos e passivos por impostos diferidos correspondentes a diferenças temporárias relacionadas com o reconhecimento inicial de *goodwill* ou relacionadas com o reconhecimento inicial de outros

activos ou passivos numa transação (que não uma concentração de actividades empresariais) que não afecte o lucro tributável nem o resultado contabilístico.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para diferenças temporárias tributáveis que resultam de investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, excepto quando o Banco tem a capacidade de controlar a reversão das diferenças temporárias e é provável que as mesmas não se revertam num futuro previsível. Activos por impostos diferidos são reconhecidos para diferenças temporárias dedutíveis que resultam de investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apenas quando seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças tributárias dedutíveis e quando for provável que as mesmas se revertam num futuro previsível.

A quantia escriturada dos activos por impostos diferidos é revista em cada data de relato e, se aplicável, reduzida na medida em que deixe de ser provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor (ou substancialmente aprovadas) para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a activos por impostos diferidos. A sua mensuração reflecte ainda as consequências fiscais que resultam da forma como o Banco espera, na data de relato, realizar ou liquidar os activos e os passivos relacionados com as diferenças temporárias existentes.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são apresentados de forma compensada quando o Banco tiver um direito legal de compensar passivos e activos relacionados com o imposto corrente, quando tais activos e passivos por impostos diferidos tiverem por base impostos apurados na mesma jurisdição e quando o Banco tiver intenção de os liquidar de forma compensada.

3.21 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Lei n.º 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei n.º 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários íliquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 19 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Os benefícios de curto prazo a empregados, tais como salários, encargos, subsídios, entre outros, são reconhecidos como gasto assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante que é expectável ser liquidado, quando o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

A Lei Geral do Trabalho em vigor em Angola determina que o montante de subsídio de férias a pagar aos empregados num determinado exercício constitui um direito por eles adquirido no exercício imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias que serão pagos no ano seguinte.

O montante a reconhecer do gasto e do passivo corresponde ao valor não descontado dos benefícios que o Banco espera pagar como contrapartida pelo serviço prestado pelos empregados.

O Banco não tem implementada qualquer prática relativa a benefícios de longo prazo a empregados.

3.22 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões quando:

- O Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades – construtiva); e
- Seja provável que um pagamento venha a ser exigido para liquidar tal obrigação; e
- Possa ser feita uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A mensuração das provisões é efectuada pela melhor estimativa na data de relato do montante que é expectável pagar para liquidar a obrigação, tendo em consideração as incertezas associadas a essa obrigação. A mensuração é efectuada pelo valor presente quando o Banco estima que a liquidação da obrigação irá ocorrer num prazo superior a 12 meses. O valor presente é calculado com base numa taxa de desconto que contempla uma componente de passagem do tempo (yield de OT com maturidade equivalente à do passivo) deduzida de uma componente que reflecte a incerteza associada ao montante dos pagamentos.

As provisões são revistas no final de cada data de relato, sendo ajustadas para reflectir a eventuais alterações nos pressupostos subjacentes ao seu

reconhecimento e mensuração. Os aumentos das provisões são registados como um gasto na rubrica “Provisões líquidas de anulações”. As diminuições das provisões resultantes de pagamentos efectuados são registadas por utilização directa da rubrica do passivo “Provisões”. As restantes diminuições das provisões são registadas como um rendimento na rubrica “Provisões líquidas de anulações”.

Quando parte ou a totalidade dos benefícios económicos necessários para liquidar uma provisão são recuperados através de uma terceira entidade (por exemplo, indemnização de seguradora), é reconhecido um activo correspondente a uma conta a receber apenas quando for virtualmente certo que tal reembolso venha a ser recebido e o correspondente montante possa ser mensurado com fiabilidade. Este activo não é apresentado de forma compensada com o passivo e o seu montante não pode exceder o montante da obrigação. O montante a reconhecer em resultados na rubrica “Provisões líquidas de anulações” é um montante líquido de eventuais reembolsos de terceiros reconhecidos no activo.

Existe um passivo contingente quando não é provável um pagamento futuro para liquidar a obrigação ou não é possível a mensuração fiável da obrigação. Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados quando o seu efeito for material, excepto nos casos em que a sua ocorrência seja remota.

3.23 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes engloba os montantes registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, com elevada liquidez e que apresentem um risco mínimo de alteração de valor. Incluem-se nestes montantes caixa, as disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

3.24 RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

4. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os principais julgamentos efectuados pelo Conselho de Administração na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as estimativas com maior impacto nos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras são apresentados de seguida.

4.1 DETERMINAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO APLICÁVEL A ACTIVOS FINANCEIROS

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos testes do SPPI e do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio a um nível que reflecte a forma como os activos financeiros são geridos de modo a ser atingido um determinado objectivo de negócio. Esta avaliação inclui julgamentos que reflectem todas as evidências relevantes, incluindo a forma como o desempenho dos activos é avaliado e como os seus gestores são compensados. O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou a justo valor através de outro resultado integral que são desreconhecidos em data anterior à sua maturidade de modo a entender a razão da sua alienação e a avaliar se o modelo de negócio definido para esses activos continua a ser apropriado. Se o modelo de negócio deixar de ser apropriado, a classificação dos activos será efectuada de forma prospectiva.

4.2 AUMENTO SIGNIFICATIVO DO RISCO DE CRÉDITO

Para os activos financeiros em *stage 1*, o cálculo das perdas de crédito esperadas (imparidade) apenas considera acontecimentos de *default* que possam ocorrer nos 12 meses seguintes. No caso dos activos em *stage 2*, o cálculo das perdas de crédito esperadas considera acontecimentos de *default* que possam ocorrer durante a maturidade remanescente dos activos. Um activo transita para o *stage 2* quando se verifica um aumento significativo do seu risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A IFRS 9 não estabelece regras para a determinação de um aumento significativo do risco de crédito. Estabelece princípios, cuja aplicação requer julgamentos significativos. Na formação desses julgamentos, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa histórica e projectada.

4.3 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os impostos sobre os lucros são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor (código do imposto industrial aprovado pela Lei n.º 19/14 de 22 de Outubro e alterado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações, o que pode resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração do Banco, considera que não terão um efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

4.4 CÁLCULO DAS PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS

No cálculo das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospectiva razoável e suportada e que assenta em suposições sobre a evolução futura de diferentes drivers macroeconómicos e da forma como estes interagem entre si.

As perdas em caso de *default* (LGD) consistem numa estimativa da diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos de caixa que o Banco espera receber (incluindo os fluxos de caixa de colaterais e garantias).

A probabilidade de incumprimento (PD) é um input chave na mensuração das perdas de crédito esperadas. Traduz-se numa estimativa da probabilidade de o devedor não cumprir na íntegra com as suas obrigações contratuais num dado horizonte temporal, cujo cálculo inclui dados históricos, pressupostos e expectativas quanto a diversas condições (macroeconómicas e internas) futuras.

4.5 MENSURAÇÕES DE JUSTO VALOR E PROCESSO DE VALORIZAÇÃO

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados. Quando não se encontram disponíveis inputs do nível 1 da hierarquia de justo valor, o Banco recorre a entidades externas qualificadas para a determinação do justo valor.

4.6 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

A determinação da quantia recuperável destes activos (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, *goodwill*, ...) implica projecções de fluxos de caixa futuros (essencialmente margem financeira, os rendimentos, gastos com o pessoal e outros gastos operacionais). Estas projecções envolvem um elevado nível de incerteza e volatilidade, sendo particularmente sensíveis às condições macroeconómicas e a aspectos regulatórios.

5. RISCO DE CRÉDITO

A determinação da quantia recuperável destes activos (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, *goodwill*, ...) implica projecções de fluxos de caixa futuros (essencialmente margem financeira, os rendimentos, gastos com o pessoal e outros gastos operacionais). Estas projecções envolvem um elevado nível de incerteza e volatilidade, sendo particularmente sensíveis às condições macroeconómicas e a aspectos regulatórios.

- **RISCO DE INCUMPRIMENTO (DEFAULT):** é o risco de o mutuário não cumprir com o serviço da dívida de um empréstimo em resultado de um acontecimento de *default* num determinado momento no tempo. Exemplos de acontecimento de *default* são o atraso no pagamento, a reestruturação de uma operação e a falência ou liquidação do devedor, o que pode provocar uma perda total ou parcial do valor emprestado à contraparte;
- **RISCO DE CONCENTRAÇÃO:** é a possibilidade de perdas em função da concentração de empréstimos elevados num pequeno número de mutuários e/ou grupos de risco, ou em poucos sectores de actividade;
- **RISCO DE DEGRADAÇÃO DA GARANTIA (COLATERAL):** é a probabilidade de ocorrer um acontecimento de *default* originado pela queda da qualidade da garantia oferecida, ocasionada por uma desvalorização do colateral no mercado, ou pelo desaparecimento do património pelo mutuário.

RATINGS INTERNOS DE RISCO DE CRÉDITO

De forma a minimizar o risco de crédito, o Banco, através do seu Comité de Crédito, compatibilizou o sistema de categorização das exposições de acordo com o seu grau de risco de *default* previsto no Aviso n.º 11/2014 sobre os requisitos específicos para operações de crédito. O sistema do Banco de *ratings* de risco de crédito contempla 7 categorias. A informação sobre o risco de crédito assenta num conjunto de factores que o Banco considera terem uma elevada capacidade preditiva do risco de *default* e ainda na aplicação de julgamentos assentes na experiência adquirida pelo Banco relativamente ao risco de crédito. A natureza das exposições e o tipo de mutuário são tidos em consideração na análise efectuada. Os *ratings* usados pelo Banco são definidos com base em factores quantitativos e qualitativos indicativos do risco de *default*.

Os *ratings* de risco de crédito são definidos e calibrados de modo a reflectirem o risco de crédito dos mutuários. Cada exposição é atribuída a um *rating* de risco de crédito no seu reconhecimento inicial, tendo em consideração a avaliação feita à contraparte. Todas as exposições são monitorizadas e os *ratings* de risco de crédito são actualizados de modo a incorporarem informação recente. Os procedimentos de monitorização são, em alguns casos, modificados de modo a contemplarem tipos específicos de exposições.

Os seguintes dados são usualmente usados na monitorização das exposições do Banco:

- Histórico de pagamentos, incluindo rácios de pagamentos e análise de antiguidades de saldos;
- Frequência da utilização dos limites concedidos;

- Concessões (solicitadas e concedidas);
- Alterações nas condições do negócio, financeiras e económicas;
- Informação de crédito obtida junto de agências de *rating* externas;
- Informação comportamental gerada com base em dados internos do Banco;
- Informação retirada das demonstrações financeiras e outra informação pública dos devedores (tais como preços de CDS e de instrumentos de dívida do devedor cotados);
- Taxa de esforço e outras métricas relacionadas;

O sistema de *ratings* de risco de crédito do Banco é o seguinte:

RISCO	NÍVEL
A	MÍNIMO
B	MUITO BAIXO
C	BAIXO
D	MODERADO
E	ELEVADO
F	MUITO ELEVADO
G	MÁXIMO

QUALIDADE DE CRÉDITO

O Banco monitoriza o risco de crédito por classe de instrumento de financeiro, conforme detalhado na tabela seguinte:

Classe de instrumentos financeiros	Rubrica	Nota
Depósitos em bancos centrais	Caixa e disponibilidade em bancos centrais	22
Depósitos em outras instituições de crédito	Depósitos em outras instituições de crédito	23
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	24
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	Activos financeiros mensurados ao custo amortizado	26
Instrumentos de dívida ao justo valor através de resultado	Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	27
Crédito concedido a clientes	Crédito a clientes	25
Garantias financeiras	Provisões	36

A concentração das exposições ao risco de crédito é detalhada de seguida.

DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	2022	2021	2020
Bancos centrais	30 547 959	29 484 184	14 268 696
Outras instituições de crédito	10 762 984	8 630 121	14 403 858
	41 310 943	38 114 304	28 672 554
Angola	30 547 959	29 484 184	14 268 696
Europa	10 727 316	6 850 174	12 783 148
Outros países de África	35 668	1 779 947	1 620 710
	41 310 943	38 114 304	28 672 554

APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	2022	2021	2020
Bancos centrais	-	-	10 410 335
Outras instituições de crédito	1 014 826	-	3 200 000
	1 014 826	-	13 610 335
Angola	-	-	13 610 335
	-	-	13 610 335

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO	2022	2021	2020
Dívida soberana	73 322 784	55 706 436	40 715 697
Instrumento de dívida ao Justo Valor	50 461 853	-	-
	123 784 637	55 706 436	40 715 697
Angola	123 096 920	55 706 436	40 715 697
	123 096 920	55 706 436	40 715 697

GARANTIAS FINANCEIRAS	2022	2021	2020
Garantias Prestadas	480 367	757 037	829 352
Crédito Documentário	7 224 973	7 673 673	6 326 480
	7 705 340	8 430 710	7 155 832
Angola	353 908	757 037	829 352
Europa	7 351 431	7 673 673	6 326 480
	7 705 340	8 430 710	7 155 832

A carteira de crédito do Banco é segmentada da seguinte forma:

- Empresas
- Particulares
- Colaboradores

As exposições em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 para cada *rating* e por segmento são detalhadas de seguida.

2022	GRAU DE RISCO BAIXO			GRAU DE RISCO MÉDIO			GRAU DE RISCO ELEVADO		
	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada
Empresas	35 368 330	(1 219 796)	34 148 534	32	(22)	10	534 996	(264 035)	270 960
Particulares	324 204	(21 614)	302 591	5	(2)	4	15 462	(14 057)	1 405
Colaboradores	631 292	(6 313)	624 979	-	-	-	-	-	-
	36 323 827	(1 247 723)	35 076 104	37	(24)	13	550 458	(278 092)	272 366

2021	GRAU DE RISCO BAIXO			GRAU DE RISCO MÉDIO			GRAU DE RISCO ELEVADO		
	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada
Empresas	47 933 726	(878 146)	47 055 579	-	-	-	474 550	(213 517)	261 032
Particulares	587 780	(40 920)	546 860	-	-	-	3 675	(3 307)	367
Colaboradores	444 569	(4 448)	440 122	-	-	-	-	-	-
	48 966 075	(923 514)	48 042 561	-	-	-	478 225	(216 825)	261 400

Abaixo segue a correspondência dos *ratings* internos para o risco baixo, médio e elevado.

A B C — BAIXO

D — MODERADO

E F G — ELEVADO

As exposições em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 por segmento, detalhadas por crédito curado e reestruturado, são apresentadas de seguida.

2022	EXPOSIÇÕES										IMPARIDADE			
	Exposição total	Total crédito em stage 1	Crédito em stage 1 curado	Crédito em stage 1 reestruturado	Total crédito em stage 2	Crédito em stage 2 em cura	Crédito em stage 2 reestruturado	Total crédito em stage 3	Crédito em stage 3 em cura	Crédito em stage 3 reestruturado	Imparidade total	Imparidade stage 1	Imparidade stage 2	Imparidade stage 3
Empresas	35 903 358	31 570 402	-	-	3 426 435	-	87 904	906 522	-	180 332	(1 483 854)	(981 426)	(126 527)	(375 901)
Particulares	339 672	177 811	-	-	146 399	-	140 843	15 462	-	-	(35 672)	(12 706)	(8 910)	(14 057)
Colaboradores	631 292	631 292	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 313)	(6 313)	-	-
	36 874 322	32 379 505	-	-	3 572 834	-	228 747	921 984	-	180 332	(1 525 840)	(1 000 445)	(135 437)	(389 958)

2021	EXPOSIÇÕES										IMPARIDADE			
	Exposição total	Total crédito em stage 1	Crédito em stage 1 curado	Crédito em stage 1 reestruturado	Total crédito em stage 2	Crédito em stage 2 em cura	Crédito em stage 2 reestruturado	Total crédito em stage 3	Crédito em stage 3 em cura	Crédito em stage 3 reestruturado	Imparidade total	Imparidade stage 1	Imparidade stage 2	Imparidade stage 3
Empresas	48 408 275	47 699 267	-	-	34 592	-	34 592	674 416	-	274 739	(1 091 664)	(696 984)	(346)	(394 334)
Particulares	591 455	572 345	-	-	15 435	-	-	3 675	-	-	(44 227)	(36 216)	(4 704)	(3 307)
Colaboradores	444 569	444 569	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 448)	(4 448)	-	-
	49 444 300	48 716 182	-	-	50 027	-	34 592	678 091	-	274 739	(1 140 339)	(737 648)	(5 050)	(397 642)

As exposições em 31 de Dezembro de 2022 e em 2021 por segmento e por intervalo de dias de atraso são detalhadas de seguida.

2022 — EXPOSIÇÕES	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3		
	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90
Empresas	31 570 402	-	-	3 426 435	-	-	371 494	32	534 996
Particulares	177 811	-	-	146 369	30	-	-	-	15 462
Colaboradores	631 292	-	-	-	-	-	-	-	-
	32 379 505	-	-	3 572 804	30	-	371 494	32	550 458

2022 — IMPARIDADE	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3		
	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90
Empresas	(981 425,66)	-	-	(126 527)	-	-	(111 843)	(22)	(264 035)
Particulares	(12 705,93)	-	-	(8 901)	(9)	-	-	-	(14 057)
Colaboradores	(6 313,32)	-	-	-	-	-	-	-	-
	(1 000 445)	-	-	(135 428)	(9)	-	(111 843)	(22)	(278 092)

2021 — EXPOSIÇÕES	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3		
	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90
Empresas	47 699 267	-	-	34 592	-	-	199 866	-	474 550
Particulares	572 345	-	-	-	15 435	-	-	-	3 675
Colaboradores	444 569	-	-	-	-	-	-	-	-
	48 716 182	-	-	34 592	15 435	-	199 866	-	478 225

2021 — IMPARIDADE	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3		
	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90
Empresas	(696 984)	-	-	(346)	-	-	(180 817)	-	(213 517)
Particulares	(36 216)	-	-	-	(4 704)	-	-	-	(3 307)
Colaboradores	(4 448)	-	-	-	-	-	-	-	-
	(737 648)	-	-	(346)	(4 704)	-	(180 817)	-	(216 825)

O detalhe da carteira de crédito em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 por segmento e por ano de concessão de crédito é apresentado de seguida.

2022	EMPRESAS			PARTICULARES			COLABORADORES		
	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade
2017	2	340	(329)	1	8	(0)	-	-	-
2018	6	667 198	(108 831)	2	5	(1)	5	217 677	(2 177)
2019	7	7 933 385	(320 767)	2	3 466	(209)	4	63 948	(639)
2020	10	4 308 809	(142 118)	33	12 116	(3 668)	9	21 543	(215)
2021	45	10 571 446	(488 841)	211	89 379	(18 036)	38	109 426	(1 095)
2022	21	12 422 181	(422 967)	122	234 698	(13 759)	26	218 698	(2 187)
	91	35 903 358	(1 483 854)	371	339 672	(35 673)	82	631 292	(6 313)

2021	EMPRESAS			PARTICULARES			COLABORADORES		
	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade	Nº de operações	Montante	Imparidade
2017	2	806	(250)	-	-	-	-	-	-
2018	7	661 437	(156 293)	2	71 531	(4 292)	6	233 618	(2 336)
2019	7	10 258 701	(441 580)	4	51 615	(3 121)	7	76 101	(761)
2020	14	14 591 828	(257 301)	40	110 224	(9 896)	10	27 312	(273)
2021	54	22 895 503	(236 240)	246	358 085	(26 918)	47	107 539	(1 077)
	84	48 408 275	(1 091 664)	292	591 455	(44 227)	70	444 569	(4 448)

O detalhe das exposições ao risco de crédito e das perdas de crédito esperadas em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 por *stage* é apresentado de seguida.

2022	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3			TOTAL			
	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Perdas por imparidade (ECL) - %	Quantia escriturada líquida
Depósitos em bancos centrais	30 547 959	-	30 547 959	-	-	-	-	-	-	30 547 959	-	-	30 547 959
Depósitos em OIC	10 764 207	(1 223)	10 762 984	-	-	-	-	-	-	10 764 207	(1 223)	0	10 762 984
Aplicações em bancos centrais e OIC	1 015 856	(1 030)	1 014 826	-	-	-	-	-	-	1 015 856	(1 030)	0,10%	1 014 826
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	73 322 784	(1 071 246)	72 251 538	-	-	-	-	-	-	73 322 784	(1 071 246)	1,46%	72 251 538
Instrumentos de dívida a JV por ORI	50 461 853	-	50 461 853	-	-	-	-	-	-	50 461 853	-	-	50 461 853
Crédito concedido a clientes	32 379 505	(1 000 445)	31 379 060	3 572 834	(135 437)	3 437 397	921 984	(389 958)	532 026	36 874 322	(1 525 840)	4,14%	35 348 483
Garantias financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	198 492 164	(2 073 944)	196 418 219	3 572 834	(135 437)	3 437 397	921 984	(389 958)	532 026	202 986 981	(2 599 339)	1,28%	200 387 642

2021	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3			TOTAL			
	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Perdas por imparidade (ECL) - %	Quantia escriturada líquida
Depósitos em bancos centrais	24 062 142	-	24 062 142	-	-	-	-	-	-	24 062 142	-	-	24 062 142
Depósitos em OIC	8 630 121	-	8 630 121	-	-	-	-	-	-	8 630 121	-	-	8 630 121
Aplicações em bancos centrais e OIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	56 539 591	(833 155)	55 706 436	-	-	-	-	-	-	56 539 591	(833 155)	1,47%	55 706 436
Instrumentos de dívida a JV por ORI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito concedido a clientes	48 716 182	(737 648)	47 978 534	50 027	(5 050)	44 978	678 091	(397 642)	280 449	49 444 300	(1 140 339)	2,31%	48 303 961
Garantias financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	137 948 035	(1 570 803)	136 377 232	50 027	(5 050)	44 978	678 091	(397 642)	280 449	138 676 153	(1 973 494)	1,42%	136 702 659

O detalhe das exposições da carteira de crédito e das perdas de crédito esperadas em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 por *stage* é apresentado de seguida.

2022	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3			TOTAL			
	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Perdas por imparidade (ECL) - %	Quantia escriturada líquida
Empresas	31 570 402	(981 426)	30 588 976	3 426 435	(126 527)	3 299 907	906 522	(375 901)	530 621	35 903 358	(1 483 854)	4%	34 419 504
Particulares	177 811	(12 706)	165 105	146 399	(8 910)	137 489	15 462	(14 057)	1 405	339 672	(35 672)	11%	303 999
Colaboradores	631 292	(6 313)	624 979	-	-	-	-	-	-	631 292	(6 313)	1%	624 979
	32 379 505	(1 000 445)	31 379 060	3 572 834	(135 437)	3 437 397	921 984	(389 958)	532 026	36 874 322	(1 525 840)	16%	35 348 483

2021	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3			TOTAL			
	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Perdas por imparidade (ECL) - %	Quantia escriturada líquida
Empresas	47 699 267	(696 984)	47 002 283	34 592	(346)	34 247	674 416	(394 334)	280 082	48 408 275	(1 091 664)	2%	47 316 611
Particulares	572 345	(36 216)	536 129	15 435	(4 704)	10 731	3 675	(3 307)	367	591 455	(44 227)	7%	547 228
Colaboradores	444 569	(4 448)	440 122	-	-	-	-	-	-	444 569	(4 448)	1%	440 122
	48 716 182	(737 648)	47 978 534	50 027	(5 050)	44 978	678 091	(397 642)	280 449	49 444 300	(1 140 339)	11%	48 303 961

O detalhe das exposições da carteira de crédito e das perdas de crédito esperadas em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 de acordo com a forma como as exposições foram analisadas (individualmente ou colectivamente), por segmento, sector de actividade e geografia é apresentado de seguida.

	EMPRESAS		PARTICULARES		COLABORADORES	
2022	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	15 202 872	(854 912)	146 362	(8 899)	-	-
Imparidade colectiva	20 700 487	(628 942)	193 310	(26 774)	631 292	(6 313)
	35 903 358	(1 483 854)	339 672	(35 672)	631 292	(6 313)

	EMPRESAS		PARTICULARES		COLABORADORES	
2021	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	37 944 554	(783 674)	15 781	(2 682)	-	-
Imparidade colectiva	10 463 721	(307 989)	575 674	(41 545)	444 569	(4 448)
	48 408 275	(1 091 664)	591 455	(44 227)	444 569	(4 448)

	COMÉRCIO POR GROSSO E POR RETALHO		AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		INDÚSTRIA		CONTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA		PARTICULARES		OUTROS	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
2022												
Imparidade individual	1 602 020	(113 441)	3 566 695	(175 662)	179 176	(73 018)	4 879 587	(91 864)	146 362	(8 899)	4 975 394	(400 928)
Imparidade colectiva	8 032 811	(241 566)	3 155 685	(94 671)	5 722 683	(169 039)	9 459	(284)	824 602	(33 087)	3 779 848	(123 382)
	9 634 831	(355 007)	6 722 380	(270 333)	5 901 859	(242 057)	4 889 046	(92 148)	970 964	(41 986)	8 755 242	(524 310)

	COMÉRCIO POR GROSSO E POR RETALHO		AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		INDÚSTRIA		CONTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA		PARTICULARES		OUTROS	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
2021												
Imparidade individual	26 699 685	(84 291)	3 906 294	(302 553)	200 224	(121 697)	1 272 863	(25 105)	15 781	(2 682)	5 865 487	(250 029)
Imparidade colectiva	42 363	-	3 422 362	(102 671)	4 559 824	(134 140)	-	-	1 020 244	(45 993)	2 439 172	(71 179)
	26 742 048	(84 291)	7 328 656	(405 224)	4 760 048	(255 836)	1 272 863	(25 105)	1 036 024	(48 675)	8 304 660	(321 208)

O detalhe das exposições reestruturadas em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, por medida de reestruturação, é apresentado de seguida.

2022	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3			TOTAL		
	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	-	140 843	(8 567)	-	-	-	-	140 843	(8 567)
Período de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de taxa	-	-	-	-	87 904	(26 371)	-	-	-	-	87 904	(26 371)
Outra (...)	-	-	-	-	-	-	-	180 332	(124 429)	-	180 332	(124 429)
	-	-	-	-	228 747	(34 939)	-	180 332	(124 429)	-	409 079	(159 368)

2021	STAGE 1			STAGE 2			STAGE 3			TOTAL		
	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade	Nº operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Período de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de taxa	-	-	-	-	-	-	2	180 201	(110 235)	2	180 201	(110 235)
Outra (...)	-	-	-	1	34 592	(346)	1	94 538	(69 332)	2	129 131	(69 678)
	-	-	-	1	34 592	(346)	3	274 739	(179 567)	4	309 331	(179 913)

O movimento nas exposições reestruturadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentado de seguida.

EXPOSIÇÕES REESTRUTURADAS	2022	2021
Saldo no início do período (sem dedução da imparidade)	309 331	104 738
Créditos reestruturados no período	97 017	202 854
Juros do período de créditos reestruturados	2 731	1 738
Liquidação parcial ou total de créditos reestruturados	-	-
Créditos reclassificados para "normal"	-	-
Outros efeitos	-	-
Saldo no final do período (sem dedução da imparidade)	409 079	309 331

O detalhe dos colaterais e das garantias obtidas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte.

COLATERAIS E GARANTIAS	2022	2021
Imóveis	49 166 189	31 168 988
Títulos	7 025 000	36 761 391
Outros	1 154 531	1 121 747
	57 345 719	69 052 127

Os colaterais e garantias evidenciados na linha "Outros" dizem, essencialmente, respeito a penhores de depósitos e a avales do governo.

O justo valor das garantias para os segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é o seguinte.

2022 EMPRESAS	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor				
< 50 M	1	71 813	6	118 625
[50 M - 100 M[1	61 357	10	1 023 166
[100 M - 500 M[-	-	-	-
[500 M - 1.000 M[1	915 740	-	-
[1.000 M - 2.000 M[3	4 380 679	1	1 400 000
[2.000 M - 5.000 M[3	8 816 684	1	1 500 000
>=5.000 M	4	32 973 763	-	-
	13	47 220 037	18	4 041 791

2022 HABITAÇÃO	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor				
< 50 M	-	-	-	-
[50 M - 100 M[-	-	-	-
[100 M - 500 M[-	-	-	-
[500 M - 1.000 M[-	-	-	-
[1.000 M - 2.000 M[-	-	-	-
[2.000 M - 5.000 M[-	-	-	-
>=5.000 M	-	-	-	-
	-	-	-	-

2022 CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor				
< 50 M	-	-	-	-
[50 M - 100 M[-	-	-	-
[100 M - 500 M[1	317 873	-	-
[500 M - 1.000 M[-	-	-	-
[1.000 M - 2.000 M[1	1 628 278	-	-
[2.000 M - 5.000 M[-	-	-	-
>=5.000 M	-	-	1	4 125 000
	2	1 946 151	1	4 125 000

2021 EMPRESAS	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor				
< 50 M	-	-	5	118 625
[50 M - 100 M[1	61 357	6	429 747
[100 M - 500 M[-	-	4	678 611
[500 M - 1.000 M[1	915 740	-	-
[1.000 M - 2.000 M[2	3 232 040	1	1 500 000
[2.000 M - 5.000 M[2	5 744 684	2	4 072 020
>=5.000 M	2	20 897 293	2	23 890 171
	8	30 851 115	20	30 689 174

2021 HABITAÇÃO	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor				
< 50 M	-	-	-	-
[50 M - 100 M[-	-	-	-
[100 M - 500 M[-	-	-	-
[500 M - 1.000 M[-	-	-	-
[1.000 M - 2.000 M[-	-	-	-
[2.000 M - 5.000 M[-	-	-	-
>=5.000 M	-	-	-	-
	-	-	-	-

2021 CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
	Número	Montante	Número	Montante
Justo valor				
< 50 M	-	-	-	-
[50 M - 100 M[-	-	-	-
[100 M - 500 M[1	317 873	-	-
[500 M - 1.000 M[-	-		
[1.000 M - 2.000 M[-	-	1	2 000 000
[2.000 M - 5.000 M[-	-	1	4 125 000
>=5.000 M	-	-	-	-
	1	317 873	2	6 125 000

A análise do rácio financiamento garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção e habitação em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentada de seguida.

2022 JUSTO VALOR	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3	Imparidade
Empresas						
sem garantia associadas	n.a.	n.a.	4 646 468	3 348	460 617	(370 653)
< 50%	2	6	320 970	-	17 371	(19 330)
[50% - 75%[1	4	1 768 128	-	354 664	(189 995)
[75% - 100%[1	3	112 997	87 904	73 870	(53 090)
>=100%	9	5	19 832 793	3 335 183	-	(758 638)
Construção e promoção imobiliária						
sem garantia associadas	n.a.	n.a.	9 671	-	-	(298)
< 50%	-	-	-	-	-	-
[50% - 75%[-	-	-	-	-	-
[75% - 100%[-	-	-	-	-	-
>=100%	2	1	4 879 375	-	-	(91 849)
Habitação						
sem garantia associadas	-	-	-	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-	-
[50% - 75%[-	-	-	-	-	-
[75% - 100%[-	-	-	-	-	-
>=100%	-	-	-	-	-	-
	15	19	31 570 402	3 426 435	906 522	(1 483 854)

2021 JUSTO VALOR	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em stage 1	Crédito em stage 2	Crédito em stage 3	Imparidade
Empresas						
sem garantia associadas	n.a.	n.a.	1 049 886	-	96 592	(151 808)
< 50%	-	7	622 751	-	17 834	(28 574)
[50% - 75%[-	-	-	-	-	-
[75% - 100%[2	7	21 682 384	-	559 990	(358 631)
>=100%	6	7	19 540 698	34 592	-	(492 237)
Construção e promoção imobiliária						
sem garantia associadas	n.a.	n.a.	255	-	-	(5)
< 50%	-	-	-	-	-	-
[50% - 75%[-	-	-	-	-	-
[75% - 100%[-	-	-	-	-	-
>=100%	1	2	4 803 294	-	-	(60 409)
Habitação						
sem garantia associadas	-	-	-	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-	-
[50% - 75%[-	-	-	-	-	-
[75% - 100%[-	-	-	-	-	-
>=100%	-	-	-	-	-	-
	9	23	47 699 267	34 592	674 416	(1 091 664)

Os factores de risco usados no modelo de imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, por segmento, são os seguintes. Estes factores de risco resultam de uma abordagem de *benchmarking* seguida pelo Banco, não tendo sofrido alterações no ano de 2022.

2022	Stage 1	Stage 2	Stage 3	LGD (%) média
Empresas	6%	26%	100%	59%
Particulares	8%	55%	100%	72%
Colaboradores	1%	26%	100%	71%

2021	Stage 1	Stage 2	Stage 3	LGD (%) média
Empresas	6%	26%	100%	59%
Particulares	8%	55%	100%	72%
Colaboradores	1%	26%	100%	71%

6. RISCO DE LIQUIDEZ

Um dos aspectos críticos no negócio bancário é precisamente o processo de transformar os fundos de curto prazo e colocá-los a médio e a longo prazo. Uma adequada gestão de liquidez representa a capacidade de as instituições continuarem a financiar a sua actividade creditícia e fazer frente ao vencimento das suas responsabilidades.

O risco de liquidez é o risco de o Banco não ter recursos suficientes para cumprir com as suas obrigações nos prazos devidos com um custo razoável. Este risco resulta do desajustamento entre os padrões de maturidade dos activos e dos passivos do Banco. Isto é, o risco de liquidez resulta da descompensação da dimensão e maturidade entre activos e passivos, sendo inerente à actividade bancária e dependendo de diversos factores internos e de mercado.

O conceito de liquidez pode ser usado em diferentes contextos. Pode, por um lado, ser usado para descrever instrumentos financeiros e os seus mercados. Um mercado líquido é composto por activos líquidos, onde transacções normais podem ser facilmente executadas. Pode, por outro lado, ser usado no sentido da solvência do Banco.

A mensuração do risco de liquidez do Banco é realizada pelo menos quinzenalmente, mediante a obrigatoriedade regulamentar de reporte, no âmbito do Instrutivo n.º 19/2016 – Risco de Liquidez (distribuição das posições de balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais e análise desagregada em moeda). O Banco definiu um conjunto de indicadores que permitem a medição e controlo do risco de liquidez, nomeadamente:

- Principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais;
- Estrutura do Balanço;
- Recursos;
- Rácio de transformação;
- *Gap* comercial (depósitos – créditos);
- Títulos em carteira;
- DO/Recursos;
- *Gap* de liquidez a 30 dias;
- Evolução das maturidades residuais dos recursos a prazo (em dias);
- Rácios de liquidez e de observação em moeda nacional, moeda estrangeira e agregados de todas as moedas (Instrutivo n.º 19/2016);
- Top 20 de depositantes;
- Peso dos 20 maiores depositantes sobre a carteira de recursos.

O Banco tem, também, definido um Plano de Contingência de Liquidez (PCL) que estipula a estratégia que devem ser endereçadas em situações de necessidade de liquidez ou de constrangimentos sobre a sua capacidade de financiamento resultantes de situações inesperadas e com impacto significativo sobre a sua posição. A definição e implementação do PCL considera três fases principais:

1. CONCEPÇÃO

ACÇÕES	RESPONSÁVEL
Identificação dos eventos críticos para o acompanhamento, tendo por base informação histórica do Banco	Direcção de Gestão de Risco Direcção de Tesouraria e Mercados Comissão de Gestão de Risco
Identificação dos indicadores e medidas de recuperação	Direcção de Gestão de Risco Direcção de Tesouraria e Mercados
Elaboração e análise do Plano de Contingência de Liquidez	Direcção de Gestão de Risco
Aprovação do Plano	Comissão Executiva
Comunicação	Direcção de Gestão de Risco
Revisão periódica	Direcção de Gestão de Risco Direcção de Tesouraria e Mercados

2. MONITORIZAÇÃO E EXECUÇÃO

ACÇÕES	RESPONSÁVEL
Produção dos relatórios de acompanhamento	Direcção de Gestão de Risco Direcção de Tesouraria e Mercados
Análise dos relatórios de acompanhamento	Comissão Executiva Comissão de Gestão de Risco
Monitorização e identificação de insuficiências de capital de e/ou liquidez	Comissão Executiva
Implementação do Plano de Contingência de Liquidez, incluindo a implementação das medidas de recuperação a serem tomadas	CALCO – Comité de Capital, de Activos e Passivos
Acompanhamento da implementação das medidas de recuperação e aferição sobre a sua eficácia	CALCO Direcção de Gestão de Risco
Conclusão do Plano	CALCO
Aprovação da conclusão do Plano	Comissão Executiva Conselho de Administração
Avaliação do grau de eficiência do plano	Direcção de Gestão de Risco Direcção de Tesouraria e Mercados

3. REVISÃO

ACÇÕES	RESPONSÁVEL
Revisão do Plano, devendo esta actividade ser assegurada por um órgão independente	Auditoria Interna

O Banco procura manter activos com liquidez suficiente para fazer face a períodos de stress de 90 dias e a períodos de falta de liquidez no mercado de 30 dias.

ANÁLISE DE MATURIDADES

Na tabela seguinte é apresentada uma análise de maturidades dos activos e passivos financeiros do Banco. Os montantes apresentados não coincidem necessariamente com os correspondentes saldos apresentados na face da

demonstração da posição financeira na medida em que esta análise contempla montantes numa base não descontada (excepto no tocante a instrumentos financeiros derivados).

2022	Quantia escriturada	< 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Caixa e equivalentes	26 935 411	26 935 411	-	-	-	-
Títulos detidos para negociação	50 461 853	-	-	-	-	50 461 853
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades e aplicações em OIC	42 326 967	41 310 943	1 016 024	-	-	-
Crédito a clientes	36 874 322	6 625 558	1 671 529	4 639 291	6 290 821	17 647 124
Outros títulos / activos financeiros	73 322 784	-	-	2 884 275	9 019 225	61 419 285
ACTIVOS FINANCEIROS	229 921 337	74 871 911	2 687 553	7 523 565	15 310 045	129 528 261
Passivos detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Recursos de OIC	-	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes	169 786 576	79 661 161	12 904 973	20 933 639	56 286 803	-
Instrumentos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS	169 786 576	79 661 161	12 904 973	20 933 639	56 286 803	-
	60 134 761	(4 789 250)	(10 217 420)	(13 410 073)	(40 976 758)	129 528 261
GARANTIAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
	60 134 761	(4 789 250)	(10 217 420)	(13 410 073)	(40 976 758)	129 528 261

2021	Quantia escriturada	< 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Caixa e equivalentes	5 422 042	5 422 042	-	-	-	-
Títulos detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades e aplicações em OIC	32 692 262	32 692 262	-	-	-	-
Crédito a clientes	49 444 300	209 079	4 651 081	902 548	13 645 584	30 036 008
Outros títulos / activos financeiros	56 539 591	-	395 170	12 615 179	43 529 242	-
ACTIVOS FINANCEIROS	144 098 195	38 323 383	5 046 252	13 517 727	57 174 826	30 036 008
Passivos detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-
Recursos de OIC	-	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes	122 868 256	50 506 527	17 582 982	24 512 164	30 266 583	-
Instrumentos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS	122 868 256	50 506 527	17 582 982	24 512 164	30 266 583	-
	21 229 939	(12 183 144)	(12 536 730)	(10 994 437)	26 908 243	30 036 008
GARANTIAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
	21 229 939	(12 183 144)	(12 536 730)	(10 994 437)	26 908 243	30 036 008

A maturidade de instrumentos financeiros derivados designados como instrumentos de cobertura corresponde à respectiva maturidade contratual. Foi considerada uma maturidade inferior a um mês para os instrumentos financeiros derivados detidos para negociação.

Os montantes considerados para garantias financeiras e afins corresponde ao montante máximo que pode ser utilizado de acordo com as correspondentes disposições contratuais, assumindo a maturidade mais curta em que tais montantes podem ser utilizados.

O Banco mantém um conjunto de activos líquidos que representa a principal fonte de liquidez para fazer face a cenários de stress. A sua composição encontra-se sujeita a limites que têm por finalidade reduzir o risco de concentração, sendo a correspondente monitorização efectuada numa base recorrente. A decomposição destas reservas de liquidez em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentada de seguida.

	2022		2021	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Saldos sem restrições com bancos centrais	25 389 594	25 389 594	24 062 142	24 062 142
Disponibilidades e aplicações em OIC	10 762 984	10 762 984	8 630 121	8 630 121
Aplicações no mercado monetário	1 014 826	1 014 826	-	-
Obrigações de estados soberanos com <i>rating</i> AAA	-	-	-	-
Obrigações de estados soberanos com <i>rating</i> AA	-	-	-	-
Outras obrigações de elevada qualidade	72 251 538	76 713 423	55 706 436	44 565 149
Linhas de crédito não utilizadas	8 089 790	8 089 790	6 263 142	6 263 142
Outros activos elegíveis para uso como colateral junto de bancos centrais	-	-	-	-
	117 508 732	121 970 616	94 661 840	83 520 553

7. RISCO DE MERCADO

No desenvolvimento da sua actividade, o Banco está sujeito aos riscos de mercado, quer em relação a posições constantes da demonstração da posição financeira, quer em relação a posições extrapatrimoniais. O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrerem perdas derivadas de alterações adversas nos preços de mercado, podendo contemplar os seguintes subtipos de risco:

- **Risco cambial:** o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações das taxas de câmbio;
- **Risco de taxa de juro:** o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações das taxas de juro no mercado;
- **Outros riscos de preços:** o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro

venha a flutuar devido a alterações nos preços de mercado (que não associados a riscos de taxa de juro ou riscos cambiais), quer essas alterações sejam causadas por factores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por factores que afectem todos os instrumentos similares negociados do mercado (podemos associar ao risco das *commodities*, das cotações de títulos e do sector imobiliário).

ACTIVOS QUE NÃO SÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Os principais riscos de mercado relacionados com estes activos são os riscos cambiais, de taxa de juro e de *spreads* de crédito.

O risco cambial resulta dos investimentos do Banco em OT com indexação a esta moeda.

O risco de taxa de juro pode resultar em perdas resultantes de flutuações nos fluxos de caixa futuros e no justo valor de instrumentos financeiros. Este risco é essencialmente monitorizado através da monitorização dos *gaps* de taxa de juro e do risco de base.

Os *spreads* de crédito reflectem o risco de a contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, dando origem a perdas financeiras para o Banco. O processo de gestão do risco de crédito é detalhado na nota 6.

Não houve alterações na política de gestão do risco de mercado relativamente ao ano transacto.

Os activos e os passivos financeiros sujeitos a risco de mercado são detalhados de seguida.

QUANTIA ESCRITURADA	2022	2021
Caixa e equivalentes	5 158 365	5 422 042
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	1 014 826	-
Activos financeiros mensurados a justo valor através de resultados	50 461 853	41 067
Crédito a clientes	35 348 483	49 444 300
Títulos	72 251 538	55 706 436
ACTIVOS SUJEITOS A RISCO DE MERCADO	164 235 064	110 613 844
Depósitos de clientes	169 786 576	122 868 256
PASSIVOS SUJEITOS A RISCO DE MERCADO	169 786 576	122 868 256

**RISCO DE TAXA DE JURO NÃO RELACIONADO
COM A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO**

O risco de taxa de juro em activos e passivos financeiros do Banco com taxa fixa é gerido numa base de *gap* de *repricing*. Os *gaps* entre as taxas de juro dos activos e dos passivos do Banco são analisados de seguida.

2022	Quantia escriturada	< 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos
Caixa e equivalentes	5 158 365	5 158 365	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e OIC	1 014 826	1 014 826	-	-	-
Crédito a clientes	35 348 483	12 167 945	6 071 712	13 599 159	3 509 667
Títulos	72 251 538	2 842 135	8 887 454	60 521 949	-
ACTIVOS	113 773 212	21 183 271	14 959 166	74 121 108	3 509 667
Depósitos de clientes	169 786 576	113 499 773	56 286 803	-	-
PASSIVOS	169 786 576	113 499 773	56 286 803	-	-
Itens fora do balanço com sensibilidade a taxa de juro	8 089 790	8 089 790	-	-	-
Gap líquido de risco de taxa de juro	(47 923 575)	(84 226 712)	(41 327 638)	74 121 108	3 509 667

2021	Quantia escriturada	< 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	> 10 anos
Caixa e equivalentes	5 422 042	5 422 042	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e OIC	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	48 303 961	4 622 369	13 645 584	22 654 745	7 381 262
Títulos	55 706 436	13 010 349	42 696 087	-	-
ACTIVOS	109 432 438	23 054 760	56 341 671	22 654 745	7 381 262
Depósitos de clientes	122 868 256	67 995 892	54 872 363	-	-
PASSIVOS	122 868 256	67 995 892	54 872 363	-	-
Itens fora do balanço com sensibilidade a taxa de juro	1 252 628	1 011 968	180 000	59 807	853
Gap líquido de risco de taxa de juro	(12 183 189)	(43 929 164)	1 649 307	22 714 552	7 382 116

A análise de sensibilidade da margem financeira e do capital económico captura o impacto esperado de alterações nas taxas de juro face a um cenário base projectado, durante um determinado período (tipicamente um ano).

As tabelas seguintes resumem o impacto estimado na margem financeira e no capital económico correspondente ao cenário base resultante de uma deslocação paralela (aumento e diminuição) da curva de taxas de juro de 2%. Os impactos estimados assumem que as

demais variáveis não relacionadas com o risco de taxa de juro se mantêm inalteradas. Na construção das tabelas foram ignorados os efeitos de opcionalidades embutidas, tendo sido considerada uma maturidade à vista para os depósitos sem maturidade definida. Os títulos foram considerados por um montante líquido de *haircuts*. Consequentemente, a análise de sensibilidade apresentada assenta em cenários simplificados, incluindo o pressuposto de que a dimensão e a estrutura do balanço não se alteram (para além dos saldos sensíveis a alterações na taxa de juro).

IMPACTO NOS FUNDOS PRÓPRIOS
EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA - IMPACTO NA SITUAÇÃO LÍQUIDA - 31/12/2022

Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos extrapatrimoniais (+) (-)		Posição (+/-)	Factor de ponderação (A)	Posição de ponderação (B)
à vista - 1 mês	47 526 518	17 846 412	5 214 562	0	34 894 667	0,08%	27 916
1 - 3 meses	2 459 462	21 735 651	115 037	0	-19 161 153	0,32%	-61 316
3 - 6 meses	445 025	14 916 078	18 751	0	-14 452 302	0,72%	-104 057
6 - 12 meses	6 889 989	23 678 917	21 850	0	-16 767 078	1,43%	-239 769
1 - 2 anos	1 094 403	36 773 270	0	0	-35 678 866	2,77%	-988 305
2 - 3 anos	1 537 722	37 174 891	0	0	-35 637 168	4,49%	-1 600 109
3 - 4 anos	6 787 436	8 830 678	0	0	-2 043 242	6,14%	-125 455
4 - 5 anos	5 539 604	8 830 678	215 323	0	-3 075 751	7,71%	-237 140
5 - 7 anos	35 793 928	0	2 500 000	0	38 293 928	10,15%	3 886 834
7 - 10 anos	38 327 180	0	4 267	0	38 331 446	13,26%	5 082 750
10 - 15 anos	3 061 014	0	0	0	3 061 014	18,84%	576 695
15 - 20 anos	168 582	0	0	0	168 582	22,43%	37 813
+ 20 anos	280 071	0	0	0	280 071	26,03%	72 903
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juros							6 328 759
Fundos próprios regulamentares							38 092 000
Impacto no valor económico / Fundos próprios regulamentares							16,61%

IMPACTO NOS FUNDOS PRÓPRIOS
EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA - IMPACTO NA SITUAÇÃO LÍQUIDA - 31/12/2021

Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos extrapatrimoniais (+) (-)		Posição (+/-)	Factor de ponderação (A)	Posição de ponderação (B)
à vista - 1 mês	41 678 966	7 446 411	983 999	0	35 216 554	0,08%	28 173
1 - 3 meses	20 407 618	23 734 427	27 969	0	-3 298 840	0,32%	-10 556
3 - 6 meses	288 186	13 281 699	0	0	-12 993 514	0,72%	-93 553
6 - 12 meses	294 257	23 533 355	0	0	-23 239 098	1,43%	-332 319
1 - 2 anos	9 083 063	44 898 457	0	0	-35 815 395	2,77%	-992 086
2 - 3 anos	56 157 829	9 872 877	0	0	46 284 952	4,49%	2 078 194
3 - 4 anos	554 239	101 029	180 000	0	633 210	6,14%	38 879
4 - 5 anos	43 958	0	0	0	43 958	7,71%	3 389
5 - 7 anos	5 694 403	0	59 807	0	5 754 210	10,15%	584 052
7 - 10 anos	0	0	0	0	0	13,26%	0
10 - 15 anos	6 857 305	0	853	0	6 858 158	18,84%	1 292 077
15 - 20 anos	87 093	0	0	0	87 093	22,43%	19 535
+ 20 anos	340 630	0	0	0	340 630	26,03%	88 666
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juros							2 704 451
Fundos próprios regulamentares							24 994 015
Impacto no valor económico / Fundos próprios regulamentares							10,82%

IMPACTO NA MARGEM FINANCEIRA
EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA - IMPACTO NA SITUAÇÃO LÍQUIDA - 31/12/2022

Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos extrapatrimoniais (+) (-)		Posição (+/-)	Factor de ponderação (A)	Posição de ponderação (B)
à vista - 1 mês	41 310 943	2 717 132	0	0	38 593 811	2,00%	771 876
1 - 3 meses	5 957 753	11 732 866	5 214 562	0	-560 551	1,92%	-10 763
3 - 6 meses	950 426	5 694 439	34 104	0	-4 709 908	1,75%	-82 423
6 - 12 meses	1 766 858	12 644 798	80 932	0	-10 797 008	1,58%	-170 593
1 - 2 anos	312 749	3 330 450	18 751	0	-2 998 949	1,42%	-42 585
2 - 3 anos	0	5 450 265	0	0	-5 450 265	1,25%	-68 128
3 - 4 anos	132 276	5 456 080	0	0	-5 323 805	1,08%	-57 497
4 - 5 anos	38 517	3 193 834	0	0	-3 155 316	0,92%	-29 029
5 - 7 anos	0	12 162 416	0	0	-12 162 416	0,75%	-91 218
7 - 10 anos	6 723 682	2 800 215	21 850	0	3 945 317	0,58%	22 883
10 - 15 anos	0	4 355 677	0	0	-4 355 677	0,42%	-18 294
15 - 20 anos	3 257	5 628 352	0	0	-5 625 095	0,25%	-14 063
+ 20 anos	124 533	3 010 536	0	0	-2 886 003	0,08%	-2 309
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juros							207 857
Fundos próprios regulamentares							16 259 617
Impacto no valor económico / Fundos próprios regulamentares							1,28%

IMPACTO NA MARGEM FINANCEIRA
EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA - IMPACTO NA SITUAÇÃO LÍQUIDA - 31/12/2021

Banda temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Elementos extrapatrimoniais (+) (-)		Posição (+/-)	Factor de ponderação (A)	Posição de ponderação (B)
à vista - 1 mês	37 281 149	1 892 752	0	0	35 388 397	2,00%	707 768
1 - 3 meses	3 564 662	3 187 718	983 999	0	1 360 943	1,92%	26 130
3 - 6 meses	14 910 093	15 721 884	3 599	0	-808 192	1,75%	-14 143
6 - 12 meses	6 034 769	5 646 602	24 370	0	412 537	1,58%	6 518
1 - 2 anos	235 839	2 434 525	0	0	-2 198 686	1,42%	-31 221
2 - 3 anos	52 346	4 684 192	0	0	-4 631 846	1,25%	-57 898
3 - 4 anos	0	5 689 794	0	0	-5 689 794	1,08%	-61 450
4 - 5 anos	34 526	4 053 602	0	0	-4 019 076	0,92%	-36 976
5 - 7 anos	50 776	2 511 127	0	0	-2 460 351	0,75%	-18 453
7 - 10 anos	-252	8 124 771	0	0	-8 125 023	0,58%	-47 125
10 - 15 anos	0	6 158 804	0	0	-6 158 804	0,42%	-25 867
15 - 20 anos	0	4 767 192	0	0	-4 767 192	0,25%	-11 918
+ 20 anos	209 207	3 122 927	0	0	-2 913 721	0,08%	-2 331
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juros							433 034
Fundos próprios regulamentares							9 695 328
Impacto no valor económico / Fundos próprios regulamentares							4,47%

RISCO DE TAXA DE CâMBIO

As quantias escrituradas dos activos e passivos monetários em moeda estrangeira são apresentadas de seguida:

MOEDA ESTRANGEIRA	ACTIVOS		PASSIVOS	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
EUR	4 559 930	9 120 328	(10 608 135)	(10 158 384)
USD	13 235 149	6 890 152	(6 691 829)	(6 310 829)
GBP	648 707	793 687	-	-
ZAR	35 668	32 501	(2 103)	(2 463)
	18 479 455	16 836 667	(17 302 066)	(16 471 676)

2022	EUR		USD	
	Apreciação de 10%	Depreciação de 10%	Apreciação de 10%	Depreciação de 10%
Resultados	(604 820)	604 820	654 332	(654 332)
Outro resultado integral	-	-	-	-
	(604 820)	604 820	654 332	(654 332)

8. RISCO DE SOLVÊNCIA

O risco de solvência é o risco de o Banco não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

O Banco Nacional de Angola estabelece os seguintes requisitos de capital:

- Capital social mínimo de 15.000 milhões de AKZ, conforme disposto no Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 17/22, de 21 de fevereiro;
- Rácio Global de Fundos Próprios após Orientações de Pilar II de 15,65%, conforme disposto na comunicação dos resultados do SREP referente ao exercício de 2020, para cobertura dos requisitos de risco crédito, de risco de mercado e do risco operacional.

- Fundos próprios regulamentares para fazer face ao risco operacional correspondentes a 15% da média dos últimos 3 anos do indicador de exposição anual, conforme disposto no Instrutivo n.º 16/2016, de 8 de agosto.

O rácio de solvabilidade regulamentar e os fundos próprios do Banco em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 foram calculados da seguinte forma:

RÁCIO DE SOLVABILIDADE		2022	2021
Risco de Crédito, de Crédito de Contraparte e de Transacções Incompletas	A	2 799 816	2 394 293
Risco de Liquidação/Entrega	B	-	-
Risco de mercado	C	2 428 907	762 972
Risco operacional	D	3 535 434	2 602 651
Risco de Ajustamento da Avaliação de Crédito (CVA)	E	-	-
Grandes Riscos	F	-	-
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares	G=A+B+C+D+E+F	8 764 157	5 759 916
Fundos Próprios de Nível 1	H	38 091 817	25 389 819
Fundos Próprios de Nível 2	I	-	-
Excesso aos Limites prudenciais aos grandes riscos	J	-	395 804
Fundos Próprios Regulamentares	K=H+I+J	38 091 817	24 994 015
Rácio de Solvabilidade	M=(K/G)/12,5	34,8%	43,4%

9. MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue.

MARGEM FINANCEIRA	2022	2021
Crédito a clientes	6 987 354	8 315 421
Aplicações em bancos centrais e OIC	815 863	374 429
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 607 279	-
Activos financeiros ao custo amortizado	15 910 026	7 100 090
Juros e rendimentos similares	25 320 521	15 789 940
Recursos de bancos centrais e OIC	(75 254)	(1 111 663)
Depósitos de clientes	(8 734 813)	(5 105 548)
Juros dos passivos de locação	(167 858)	(56 271)
Juros e gastos similares	(8 977 926)	(6 273 482)
Margem financeira	16 342 596	9 516 458

No período findo em 31 de Dezembro de 2022 os juros de Activos financeiros ao Custo Amortizado evidenciam um aumento de, 8.809 milhões de Kwanzas, o que reflecte o crescimento significativo da carteira de títulos do Banco no período em causa.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 os juros de activos financeiros ao custo amortizado incluem o efeito negativo no montante de 1.385.912 milhares de Kwanzas e 1.558.261 milhares de Kwanzas, respectivamente, ambos relacionados com a reavaliação cambial das obrigações do tesouro angolano indexadas ao USD (Nota 3.3).

10. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os resultados de serviços e comissões dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 são detalhados conforme se segue.

A rubrica de “Operações sobre estrangeiro” respeita as despesas e comissões cobradas no envio e pagamentos ao exterior. Em 31 de Dezembro de 2022 verificou-se uma diminuição de, aproximadamente, 171 milhões de Kwanzas nesta rubrica, a qual é explicada pela redução no volume de operações desta natureza e pela valorização do Kwanza face ao USD e ao Euro.

Em 31 de Dezembro de 2022 registou-se um aumento nas comissões sobre as operações de “ATM/TPA/Multicaixa” de aproximadamente, 807 milhões de Kwanzas, fruto de um maior investimento em meios de pagamento electrónicos que resultou no aumento do parque de ATM’s e TPA’s activos. No mesmo período verificou-se, igualmente, um aumento na rubrica de “Cartões” (aproximadamente 233 milhões de Kwanzas), em resultado do aumento do volume de operações dos cartões de bandeira internacional.

RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	2022	2021
Arrecadação de receitas		
Operações sobre o estrangeiro	1 710 242	1 881 044
Operações de créditos documentários	365 699	407 456
Movimentos ATM/ TPA/ Multicaixa	1 391 012	768 021
Operações de conta-corrente	775 490	578 326
Levantamentos	68 197	48 331
Intermediação de títulos	341 433	315 765
Seguros	22 596	191 464
Cartões	676 477	430 762
Outras operações de crédito	93 130	151 442
Aluguer TPA	119 860	58 250
Transferências	36 393	24 186
Garantias prestadas	11 569	12 446
Cheques	1 276	1 594
Outros	13 232	43 867
RENDIMENTO DE SERVIÇOS E COMISSÕES	5 626 604	4 912 953
Operações sobre o estrangeiro	384 497	408 478
Movimentos TPA/ Multicaixa	415 674	246 546
Cartões	210 338	197 501
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES	1 010 508	852 525
RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES	4 616 095	4 060 428

11. RESULTADOS DO DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 foram alienados activos financeiros mensurados ao custo amortizado (títulos) com uma quantia escriturada antes do desreconhecimento no montante de 122 068 241 milhares de Kwanzas

e 55 706 436 milhares de Kwanzas, respectivamente. Em resultado destas transacções, o Banco reconheceu ganhos líquidos nos montantes de 721 786 milhares de Kwanzas e 193 686 milhares de Kwanzas, respectivamente.

12. RESULTADOS CAMBIAIS

Os resultados cambiais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 são detalhados conforme se segue.

MOEDA ESTRANGEIRA	2022			2021		
	Rendimentos	Gastos	Resultados	Rendimentos	Gastos	Resultados
Transacções de divisas	9 467 049	782 550	8 684 499	8 173 144	1 178 267	6 994 877
Reavaliação cambial de activos e passivos monetários	863 359 950	864 350 714	(990 763)	527 249 795	527 629 229	(379 433)
	872 826 999	865 133 264	7 693 736	535 422 940	528 807 496	6 615 443

Os resultados cambiais não incluem o efeito da reavaliação de instrumentos financeiros derivados cambiais, os quais são incluídos nos resultados de activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado (Nota 3.3).

13. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Os outros resultados de exploração dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 são detalhados conforme se segue.

OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	2022	2021
Taxas	(550 013)	(114 024)
Outros impostos	(1 603 960)	(576 015)
Penalidades aplicadas por autoridades regulamentares	(386 987)	(153 489)
Custos com quotizações	(203 372)	(48 261)
Outros	(30 012)	(107 608)
	(2 774 345)	(999 397)

A rubrica de outros impostos diz respeito fundamentalmente a custos com o IAC sobre os rendimentos das Obrigações do Tesouro e IVA suportado.

14. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com o pessoal do Banco dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 são detalhados de seguida:

GASTOS COM PESSOAL	2022	2021
Membros dos órgãos de gestão e fiscalização		
Vencimentos e salários:		
Remuneração base	(697 337)	(665 034)
Remunerações adicionais	(219 835)	(97 731)
Outros	(1 146 248)	(791 843)
Segurança Social	(146 213)	(88 187)
	(2 209 632)	(1 642 795)
Trabalhadores		
Vencimentos e salários:		
Remuneração base	(1 723 284)	(1 188 421)
Remunerações adicionais	(352 053)	(218 774)
Outros	(1 458 184)	(933 423)
Segurança Social	(247 526)	(168 688)
	(3 781 047)	(2 509 306)
	(5 990 679)	(4 152 101)

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “Outros” inclui os custos com remuneração variável, seguros de saúde e de acidentes de trabalho, despesas com refeitório, transporte para apoio aos colaboradores, e serviços clínicos.

Os colaboradores do Banco em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 são detalhados pelas várias categorias profissionais da seguinte forma:

COLABORADORES	2022	2021
Cargos com função de administração	5	5
Cargos com função de direcção	17	16
Cargos com função de chefia e gerência	25	22
Cargos com função técnica	38	28
Cargos com funções administrativas e outros	46	35
	131	106

15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

O saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é detalhado da seguinte forma.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	2022	2021
Água, energia e combustíveis	10 502	5 101
Material de consumo corrente	109 736	142 388
Rendas e alugueres	4 550	4 273
Comunicações	520 054	318 592
Deslocações, estadias e representações	48 559	44 079
Publicações, publicidade e propaganda	423 453	257 322
Conservação e reparação	133 991	98 020
Segurança e vigilância	242 573	164 085
Auditorias, estudos e consultas	110 885	288 459
Informática	504 526	663 750
Outros serviços especializados	1 522 098	3 159 401
Formação do pessoal	35 502	49 662
Seguros	19 966	44 219
Contencioso	7 019	1 140
Outros fornecimentos e serviços externos	42 156	385 444
	3 735 569	5 625 936

16. DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

O saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é detalhado da seguinte forma.

DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	2022	2021
ACTIVOS INTANGÍVEIS	330 404	222 440
OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS		
Imóveis	6 706	4 998
Equipamento	-	
Mobiliário	39 336	33 720
Máquinas e ferramentas	201 997	93 379
Equipamento informático	107 879	68 597
Instalações interiores	5 950	5 950
Equipamento de transporte	155 466	110 983
Equipamento de transmissão	803	786
Outros equipamentos	44 348	33 239
Benfeitorias em imóveis de terceiros	397 956	267 694
Outros activos tangíveis	316 914	363 442
	1 277 354	982 788
	1 607 758	1 205 228

17. PROVISÕES LÍQUIDAS DE ANULAÇÕES

O saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 diz respeito à provisão para perdas de crédito esperadas relacionada com garantias prestadas (nota 18).

18. IMPARIDADE PARA CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

Os montantes relacionados com a imparidade de crédito a clientes reconhecidos em resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 são detalhados entre as exposições patrimoniais (carteira de crédito) e as exposições extrapatrimoniais (garantias e compromissos) da seguinte forma.

	2022	2021
Carteira de crédito	(385 500)	491 051
Garantias e compromissos	(1 351)	26 552
	(386 852)	517 603

O detalhe da rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, é conforme apresentado de seguida.

CARTEIRA DE CRÉDITO	2022	2021
Aumento do exercício	(1 439 962)	(5 434 489)
Diminuição do exercício	1 054 462	5 925 540
	(385 500)	491 051

COMPROMISSOS E GARANTIAS	2022	2021
Aumento do exercício	(166 808)	(443 779)
Diminuição do exercício	165 457	470 331
	(1 351)	26 552

19. IMPARIDADE PARA OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDA DE REVERSÕES E RECUPERAÇÕES

O saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é decomposto da seguinte forma.

	2022	2021
Disponibilidade em OIC	(834)	-
Aplicações	(1 030)	-
Outros activos	(265 826)	-
Carteira de títulos	(238 091)	1 458 939
	(505 781)	1 458 939

Em Outubro de 2022, a agência de notação financeira Moody's melhorou a perspetiva de evolução do *rating* de Angola, de estável para positiva, mantendo a avaliação sobre a qualidade do crédito em B3 (2,4%). A 31 de Dezembro de 2022 a perda por imparidade registada no exercício de 2022 foi de 238 091 milhares de Kwanzas, em resultado do aumento da carteira de títulos.

A diminuição da perda por imparidade registada em 2021 deveu-se à melhoria do *rating* ocorrida no segundo semestre de 2021, de Caa1 para B3, o que implicou uma reversão de 1 458 939 milhares de kwanzas.

20. IMPOSTOS SOBRE RESULTADOS

Os impostos sobre resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 dizem unicamente respeito a imposto corrente, uma vez que nestas datas não existiam diferenças temporárias relevantes.

A reconciliação entre o resultado antes de impostos e o lucro tributável nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue.

IMPOSTOS SOBRE RESULTADOS	2022	2021
RESULTADOS ANTES DOS IMPOSTOS	16 259 617	10 379 895
AMORTIZAÇÕES EXCESSIVAS (ARTº 40)	41 463	22 845
OUTROS ACRÉSCIMOS	2 259 323	2 270 590
AJUSTAMENTOS		
Rendimentos sujeito a IAC	18 903 216	8 852 037
Outros		
	(342 813)	3 821 292
Prejuízo fiscal a compensar		
Taxa nominal de imposto	35%	35%
Imposto a taxa normal		
liquidações provisórias		
Imposto a pagar		
Impostos diferidos activos		
	-	1 337 452

21. RESULTADOS POR ACÇÃO

O cálculo dos resultados por acção (RpA) é detalhado de seguida.

RPA	2022	2021
Resultados		
Resultado líquido do exercício	16 259 617	9 042 443
Número médio das acções em circulação		
Número médio ponderado de acções ordinárias para cálculo do RpA básico e diluído	1 000 000	1 000 000
RPA BÁSICO	16,26	9,04
RPA DILUÍDO	16,26	9,04

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 não existiam instrumento potencialmente diluidores, pelo que o resultado por acção básico e diluído eram iguais.

22. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é detalhado conforme se segue:

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS	2022	2021
CAIXA		
Notas e moedas nacionais	2 136 131	1 204 289
Notas e moedas estrangeiras	2 200 053	3 764 575
Notas em ATM	822 182	453 178
	5 158 365	5 422 042
DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS		
Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	21 167 552	20 107 287
Em moeda estrangeira	4 222 042	3 954 854
	25 389 594	24 062 142
IMPARIDADE		
	30 547 959	29 484 184

Os depósitos em bancos centrais em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas mínimas obrigatórias, não sendo remuneradas.

As reservas obrigatórias são apuradas de acordo com o instrutivo do BNA sobre a política monetária e são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, de acordo com os Instrutivos n.º 08/2021 e n.º 16/2020, e a Directiva 08/DME/2022 do Banco Nacional de Angola, as exigibilidades de manutenção de reservas obrigatórias foram apuradas através da aplicação das seguintes percentagens:

TAXAS SOBRE A BASE DE INCIDÊNCIA		2022		2021	
		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo central	Apuramento Diário	100%	100%	100%	100%
Governos locais e administrações municipais		100%	100%	100%	100%
Outros Sectores	Apuramento Semanal	17%	22%	22%	22%

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 as reservas obrigatórias totais ascendiam a 10 622 841 milhares de Kwanzas e a 14.114.204 milhares de Kwanzas, respectivamente.

23. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é detalhado conforme se segue.

	2022			2021		
	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO						
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS						
Outras disponibilidades - Operações pendentes de liquidação	-		-	109 552	-	109 552
	-	-	-	109 552	-	109 552
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO ESTRANGEIRO						
Depósitos à ordem						
Na moeda EUR	3 291 240		3 291 240	6 564 725	-	6 564 725
Na moeda USD	7 422 198		7 422 198	1 923 731	-	1 923 731
Em outras moedas	50 770	(1 223)	49 547	32 501	(389)	32 112
	10 764 207	(1 223)	10 762 984	8 520 957	(389)	8 520 568
	10 764 207	(1 223)	10 762 984	8 630 510	(389)	8 630 121

A rubrica de Operações pendentes de liquidação diz respeito aos cheques que serão enviados à compensação no primeiro dia útil de 2022 e 2021, respectivamente.

Todos os activos reconhecidos nesta rubrica estão no *stage* 1 para efeitos de cálculo das respectivas perdas por imparidade.

Não houve qualquer movimento nas perdas por imparidade desta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

A movimentação das perdas por imparidade desta rubrica no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 é apresentada de seguida.

2022 — PERDAS POR IMPARIDADE	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO ESTRANGEIRO				
Depósitos à ordem				
Na moeda EUR	(366)	(490)	324	(531)
Na moeda USD	(16)	(1 956)	1 297	(676)
Em outras moedas	(7)	(29)	19	(17)
	(389)	(2 475)	1 640	(1 223)

24. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2022			2021		
	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida
APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO						
Na moeda USD	1 015 856	(1 030)	1 014 826			
	1 015 856	(1 030)	1 014 826	-	-	-
APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS						
Na moeda AKZ	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	1 015 856	(1 030)	1 014 826	-	-	-

Todos os activos reconhecidos nesta rubrica estavam no *stage 1* para efeitos de cálculo das respectivas perdas por imparidade.

25. CRÉDITO A CLIENTES

A decomposição da rubrica de crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, por macro-segmento, é apresentada de seguida.

2022 — CUSTO AMORTIZADO	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida
Empresas	35 903 358	(1 483 854)	34 419 504
Particulares	339 672	(35 672)	303 999
Colaboradores	631 292	(6 313)	624 979
	36 874 322	(1 525 840)	35 348 483

2021 — CUSTO AMORTIZADO	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida
Empresas	48 408 275	(1 091 664)	47 316 611
Particulares	591 455	(44 227)	547 228
Colaboradores	444 569	(4 448)	440 122
	49 444 300	(1 140 339)	48 303 961

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a repartição do saldo da rubrica de clientes entre taxa de juro fixa e taxa de juro variável é apresentada de seguida.

2022 — CUSTO AMORTIZADO	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida
Taxa de juro fixa	36 143 418	(1 330 100)	34 813 319
Taxa de juro variável	730 904	(195 740)	535 164
	36 874 322	(1 525 840)	35 348 483

2021 — CUSTO AMORTIZADO	Quantia bruta	Perdas por imparidade (ECL)	Quantia escriturada líquida
Taxa de juro fixa	48 613 242	(850 267)	47 762 974
Taxa de juro variável	831 058	(290 072)	540 986
	49 444 300	(1 140 339)	48 303 961

Em 31 de Dezembro de 2022 o conjunto dos dez maiores clientes do Banco representa, aproximadamente, 85,5% (91,5% em 2021) do total da carteira de crédito.

A evolução das perdas esperadas de crédito (ECL) para exposições patrimoniais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentada de seguida.

2022	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
SALDO NO INÍCIO DO ANO	(737 648)	(5 050)	(397 642)	(1 140 339)
Novos créditos originados	(437 437)	-	(101 209)	(538 646)
Créditos liquidados	174 823	368	137 573	312 765
Transferências para stage 1	(184)	-	-	(184)
Transferências para stage 2	-	(130 755)	-	(130 755)
Transferências para stage 3	-	-	(28 681)	(28 681)
SALDO NO FINAL DO ANO	(1 000 445)	(135 437)	(389 958)	(1 525 840)

2021	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
SALDO NO INÍCIO DO ANO	(1 235 374)	(2)	(396 013)	(1 631 390)
Novos créditos originados	(145 612)	(5 050)	(188 449)	(339 111)
Créditos liquidados	643 338	2	225 181	868 521
Transferências para stage 1	-	-	-	-
Transferências para stage 2	-	-	-	-
Transferências para stage 3	-	-	(38 360)	(38 360)
SALDO NO FINAL DO ANO	(737 648)	(5 050)	(397 642)	(1 140 339)

26. ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe desta rubrica por tipologia de título em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentado de seguida:

2022 - CUSTO AMORTIZADO	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissões públicas			
Obrigações do tesouro em moeda nacional	73 322 784	(1 071 246)	72 251 538
Obrigações do tesouro indexadas ao USD	-	-	-
	73 322 784	(1 071 246)	72 251 538

2021 - CUSTO AMORTIZADO	Quantia bruta	Imparidade	Quantia líquida
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissões públicas			
Obrigações do tesouro em moeda nacional	48 408 914	(712 512)	47 696 402
Obrigações do tesouro indexadas ao USD	8 130 677	(120 643)	8 010 034
	56 539 591	(833 155)	55 706 436

A evolução das perdas esperadas de crédito (ECL) nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentada de seguida.

2022	<i>Stage1</i>	<i>Stage2</i>	<i>Stage3</i>	Total
SALDO NO INÍCIO DO ANO	833 155			833 155
Aumentos	1 279 517	-	-	1 279 517
Diminuições	(1 041 426)	-	-	(1 041 426)
SALDO NO FINAL DO ANO	1 071 246	-	-	1 071 246

2021	<i>Stage1</i>	<i>Stage2</i>	<i>Stage3</i>	Total
SALDO NO INÍCIO DO ANO	2 292 094	-	-	2 292 094
Aumentos	114 679	-	-	114 679
Diminuições	(1 573 618)	-	-	(1 573 618)
SALDO NO FINAL DO ANO	833 155	-	-	833 155

O escalonamento dos investimentos em instrumentos de dívida por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentado de seguida.

2022 - CUSTO AMORTIZADO	<3 meses	3 meses a 1 ano	1 ano a 5 anos	> 5 anos	Imparidade	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissões públicas						
Obrigações do tesouro em moeda nacional	-	2 884 275	9 019 225	61 419 285	(1 071 246)	72 251 538
Obrigações do tesouro indexadas ao USD	-	-	-	-	-	-
	-	2 884 275	9 019 225	61 419 285	(1 071 246)	72 251 538

2021 - CUSTO AMORTIZADO	<3 meses	3 meses a 1 ano	1 ano a 5 anos	> 5 anos	Imparidade	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissões públicas						
Obrigações do tesouro em moeda nacional	-	12 958 665	35 450 249	-	(712 512)	47 696 402
Obrigações do tesouro indexadas ao USD	5 669	-	8 125 008	-	(120 643)	8 010 034
	5 669	12 958 665	43 575 257	-	(833 155)	55 706 436

Os resultados de activos ao Custo amortizado em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 apresentam a seguinte composição:

RESULTADOS DE INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE	2022	2021
Obrigações do tesouro em moeda nacional	721 786	193 686

27. ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentada como segue:

2022 - JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	Moeda	Taxa Média	Justo valor
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO DE EMISSÕES PÚBLICAS			
Obrigações do tesouro em moeda nacional	AOA	20,25%	50 461 853
Obrigações do tesouro indexadas ao USD	-	-	-
	-	-	50 461 853
INSTRUMENTOS DE CAPITAL			
EMIS	AOA	-	41 067
Academia de mercado de valores mobiliários	AOA	-	1 500
	-	-	42 567
	-	-	50 504 419

2021 - JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	Moeda	Taxa Média	Justo valor
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO DE EMISSÕES PÚBLICAS			
Obrigações do tesouro em moeda nacional	AOA	-	-
Obrigações do tesouro indexadas ao USD	-	-	-
	-	-	-
INSTRUMENTOS DE CAPITAL			
EMIS	AOA	-	41 067
	-	-	-
	-	-	41 067
	-	-	41 067

Em Outubro de 2022, o Banco iniciou a constituição da sua carteira de negociação, optando pelo modelo de negócio em que o objectivo é obter os ganhos resultantes da compra e venda activa de activos financeiros.

Os resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 apresentam a seguinte composição:

RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	2022	2021
Obrigações do tesouro em moeda nacional	1 886 388	-

28. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O detalhe dos activos não correntes detidos para venda por tipologia de activo e por grupo para alienação é apresentado de seguida.

ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	2022	2021
Imóveis	418 671	418 671
Perdas por imparidade	(418 671)	(418 671)
	-	-

No exercício de 2017 o Banco recebeu como dação um imóvel que registou nesta rubrica por considerar que a sua venda era altamente provável num curto período (inferior a 1 ano). Atendendo ao tempo já decorrido, o Banco optou por constituir imparidade a 100%, dada a redução de valor do activo e a política do supervisor sobre esta matéria.

O imóvel em causa é descrito no seguinte quadro.

DESIGNAÇÃO	Ano de aquisição	Valor de aquisição	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Valor do mercado	Data avaliação
Malange - Área Administrativa	2 017	418 671	(418 671)	-	-	out/18
Total		418 671	(418 671)	-	-	

29. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento nos outros activos tangíveis e intangíveis nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentado de seguida.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	2021	Adições	Alienações/ Abates	Regularizações/ Transferência	2022
Activos Tangíveis					
Terrenos	4 657 032	64 467	-	-	4 721 499
Imóveis de serviço próprio	124 962	75 339	-	-	200 301
Móveis, utensílios, equipamentos e instalações	2 077 146	1 067 892	(47 045)	413 930	3 511 923
Activos tangíveis em curso	979 732	1 846 738	-	(1 343 419)	1 483 051
Obras em imóveis arrendados (Benfeitorias)	1 421 794	355 050	-	468 448	2 245 292
Direito de uso	1 726 324	79 390	-	600 595	2 406 309
Outros activos tangíveis	509	-	-	-	509
	10 987 500	3 488 874	(47 045)	139 555	14 568 884
(-) Depreciações acumuladas	(1 858 357)	(1 305 584)	34 281	28 230	(3 101 430)
	9 129 144	2 183 290	(12 764)	167 785	11 467 454
Activos Intangíveis					
Sistema de tratamento automático de dados (Software)	1 483 549	382 353	-	191 462	2 057 364
Activos intangíveis em curso	504 695	110 726	-	(426 776)	188 644
Outros activos intangíveis	71 872	-	-	12 900	84 773
	2 060 117	493 079	-	(222 414)	2 330 781
(-) Amortizações acumuladas	(704 870)	(343 070)	-	12 666	(1 035 273)
	1 355 247	150 009	-	(209 748)	1 295 508
	10 484 391	2 333 299	(12 764)	(41 963)	12 762 962

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	2020	Adições	Alienações/ Abates	Regularizações/ Transferência	2021
Activos Tangíveis					
Terrenos	-	4 657 032	-	-	4 657 032
Imóveis de serviço próprio	124 962	-	-	-	124 962
Móveis, utensílios, equipamentos e instalações	1 482 953	594 193	-	-	2 077 146
Activos tangíveis em curso	1 016 105	-	-	(36 373)	979 732
Obras em imóveis arrendados (Benfeitorias)	1 236 799	184 996	-	-	1 421 795
Direito de uso	881 955	96 810	-	747 559	1 726 324
Outros activos tangíveis	509	-	-	-	509
	4 743 283	5 533 031	-	711 186	10 987 500
(-) Depreciações acumuladas	(876 909)	(982 788)	-	1 341	(1 858 357)
	3 866 373	4 550 243	-	712 527	9 129 144
Activos Intangíveis					
Sistema de tratamento automático de dados (Software)	1 137 758	345 792	-	-	1 483 550
Activos intangíveis em curso	72 589	432 106	-	-	504 695
Outros activos intangíveis	71 872	-	-	-	71 872
	1 282 219	777 898	-	-	2 060 117
(-) Amortizações acumuladas	(482 429)	(222 440)	-	-	(704 870)
	799 790	555 458	-	-	1 355 247
	4 666 163	5 105 700	-	712 527	10 484 391

As regularizações nos activos sob direitos de uso (IFRS 16) ocorridas no ano de 2022 dizem, essencialmente, respeito ao efeito de remensurações decorrentes de modificações das locações. Estas modificações estão associadas à revisão dos prazos de algumas locações (alargamento).

O aumento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, na rubrica “Activos tangíveis em curso”, diz respeito a trabalhos efectuados para o projecto de construção da futura sede do Banco. E o aumento da rubrica “Móveis, utensílios, equipamentos e instalações” deve-se fundamentalmente ao crescimento do parque de TPA’s e ATM’s e aquisição de equipamento informático onde se inclui uma infraestrutura *Data Center*.

30. OUTROS ACTIVOS

O saldo da rubrica “Outros activos” em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é detalhado de seguida.

2022	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada
Devedores diversos	242 953	-	242 953
Despesas antecipadas	83 327	-	83 327
Outras operações a regularizar	446 877	-	446 877
Proveitos a receber	452 132	(271 279)	180 853
	1 225 290	(271 279)	954 011

2021	Quantia bruta	Imparidade	Quantia escriturada
Devedores diversos	298 006	-	298 006
Despesas antecipadas	45 804	-	45 804
Outras operações a regularizar	286 464	-	286 464
Proveitos a receber	371 743	(5 453)	366 290
	1 002 017	(5 453)	996 564

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de despesas antecipadas é composta por: (i) 10 milhões de Kwanzas relacionados com adiantamentos a fornecedores e (ii) 35 milhões de Kwanzas relacionados com custos diferidos.

O saldo da rubrica Outras operações a regularizar, corresponde essencialmente à contrapartida de *clearing* de transações Mastercard.

A rubrica de proveitos a receber inclui o montante de 366 milhões de Kwanzas a receber do Ministério da Economia relativo a empréstimos bonificados realizados ao abrigo do programa Angola Investe.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas dos outros activos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte.

2022 Perdas por imparidade	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Devedores diversos	(5 453)	(265 826)	-	(271 279)
	(5 453)	(265 826)	-	(271 279)

2021 Perdas por imparidade	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Devedores diversos	(5 453)	-	-	(5 453)
	(5 453)	-	-	(5 453)

31. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 esta rubrica não apresentava saldos em aberto.

RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS	2021	2020
Devedores diversos	-	-
Despesas antecipadas	-	-
Outras operações a regularizar	-	-
	-	-

32. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é detalhado conforme se segue.

RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS	2022	2021
PARTICULARES		
Depósitos a prazo	3 175 067	1 564 934
Depósitos à ordem	9 318 067	7 253 722
	12 493 133	8 818 655
EMPRESAS		
Depósitos a prazo	18 409 377	15 477 118
Depósitos à ordem	38 928 555	30 738 560
	57 337 932	46 215 678
ESTADO		
Depósitos a prazo	77 556 706	56 614 643
Depósitos à ordem	22 398 806	11 219 279
	99 955 511	67 833 922
	169 786 576	122 868 256

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a generalidade dos depósitos à ordem de clientes não é remunerada e todas as operações de depósitos a prazo apresentam taxa de juro fixa.

O escalonamento em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 dos recursos de clientes e outros empréstimos, por prazo de vencimento, é o seguinte:

ESCALONAMENTO	2022	2021
Até 3 meses	92 566 134	68 237 509
De 3 a 6 meses	6 085 400	8 209 558
De 6 meses a 1 ano	14 848 239	16 154 606
Mais de 1 ano	56 286 803	30 266 583
	169 786 576	122 868 256

33. OUTROS PASSIVOS

O saldo da rubrica Outros passivos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é detalhado de seguida.

OUTROS PASSIVOS	2022	2021
Sector Público (natureza fiscal)	965 277	1 881 134
Credores diversos	439 474	481 441
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	233 325	163 233
Custos Outras Remunerações	773 000	-
Outras operações a regularizar	2 044 644	1 002 774
Passivos de Locação	831 450	855 553
	5 287 171	4 384 135

A rubrica “Outras operações a regularizar” inclui o montante de 1 549 063 milhares kwanzas relativos ao saldo por utilizar dos cartões pré-pagos Mastercard, o valor de 252 300 milhares kwanzas referente a valores a compensar de clearing de transações, e o montante de AKZ 136 717 milhares referente a operações de compensação electrónica.

As rubricas “Custos a pagar c/ férias e subsídios de férias” incluem os montantes de férias e subsídios de férias enquanto a rubrica de “Custos com outras remunerações”, corresponde a provisão para prémios de desempenho dos Órgãos Sociais.

A rubrica “Sector Público” corresponde aos impostos correntes a pagar no ano 2023.

A rubrica “Passivos da Locação” corresponde aos passivos reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito nas políticas contabilísticas do Banco.

34. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 o Capital Social do Banco era composto por 1.000.000 acções com o valor nominal de 10.000 AKZ, cada.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 o capital social é representado pelas seguintes categorias de acções.

CAPITAL SOCIAL	2021	2020
CATEGORIA A		
Valor nominal	10 000	10 000
Nº de acções	1 000 000	1 000 000
TOTAL		
Nº de acções	1 000 000	1 000 000

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a estrutura accionista do Banco tem a seguinte composição.

2022 - ESTRUTURA ACCIONISTA	% de participação	Montante
Ligia Maria Madaleno	56,4%	5 638 210
João Henriques Pereira	20,0%	2 000 000
Joana D´Assunção Inacio Paixão Franco	10,7%	1 066 670
Valdomiro Minoru Dondo	7,4%	741 670
Manuel João Gonçalves Fonseca	3,0%	300 630
Helder Marcos Nunes da Silva	2,5%	252 820
	100,0%	10 000 000

2021 - ESTRUTURA ACCIONISTA	% de participação	Montante
Ligia Maria Madaleno	56,4%	5 638 210
João Henriques Pereira	20,0%	2 000 000
Joana D´Assunção Inacio Paixão Franco	10,7%	1 066 670
Valdomiro Minoru Dondo	7,4%	741 670
Manuel João Gonçalves Fonseca	3,0%	300 630
Helder Marcos Nunes da Silva	2,5%	252 820
	100,0%	10 000 000

35. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é detalhado conforme se segue.

	2022	2021
Reserva legal	7 598 990	6 694 746
Reservas livres	4 521 221	-
Outras reservas	-	-
Resultados transitados	1 007 496	1 007 496
TOTAL	13 127 707	7 702 241

Nos termos do n.º 1 do Art.º 165 da LRGIF e do art.º 327 da LSC, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, deverá ser anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% ou um valor nunca inferior a 20ª parte (5%) do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

36. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

O montante de garantias prestadas e recebidas e de outros compromissos (extrapatrimoniais) em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é apresentado de seguida:

GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS	2022	2021
Garantias prestadas	480 367	757 037
Créditos documentários abertos	7 224 973	7 673 673
Linhas de crédito irrevogáveis	8 071 794	5 775 169
Garantias recebidas	(64 145 937)	(72 581 444)

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Banco. As garantias prestadas representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis assumidos pelo Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar, pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

As linhas de crédito irrevogáveis (compromissos assumidos perante terceiros) representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e normalmente requerem o pagamento de uma comissão. Estes compromissos representam valores que podem ser exigíveis no futuro.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros classificados como garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na correspondente política contabilística. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O detalhe das exposições (EAD) e das perdas por imparidade (ECL) por tipologia de extra-patrimonial em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é apresentado de seguida.

2022	STAGE 1		STAGE 2		STAGE 3		TOTAL	
	EAD	ECL	EAD	ECL	EAD	ECL	EAD	ECL
Garantias prestadas	240 183	(632)	-	-	-	-	240 183	(632)
Créditos documentários	1 444 995	(28 891)	-	-	-	-	1 444 995	(28 891)
Linhas de crédito irrevogáveis	8 049 157	-	8 637	-	14 000	-	8 071 794	-
	9 734 335	(29 524)	8 637	-	14 000	-	9 756 972	(29 524)

2021	STAGE 1		STAGE 2		STAGE 3		TOTAL	
	EAD	ECL	EAD	ECL	EAD	ECL	EAD	ECL
Garantias prestadas	757 037	(2 835)	-	-	-	-	757 037	(2 835)
Créditos documentários	7 673 673	(25 337)	-	-	-	-	7 673 673	(25 337)
Linhas de crédito irrevogáveis	5 775 169	-	-	-	17 994	-	5 793 163	-
	14 205 879	(28 173)	-	-	17 994	-	14 223 873	(28 173)

37. LOCAÇÕES

O Banco foi locatário em diversos contratos de locação (ou que incluem locações) durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021. No mesmo período não assumiu qualquer posição contratual como locador, não existindo, consequentemente, sublocações.

A quantia escriturada dos activos sob direito de uso em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 é detalhada pela natureza dos respectivos activos subjacentes conforme apresentado de seguida.

2022	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
Imóveis de serviço próprio	2 406 309	(1 019 514)	1 386 795

2021	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
Imóveis de serviço próprio	1 726 324	(702 600)	1 023 724

O movimento das rubricas de activos sob direito de uso e de passivo da locação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 é detalhado de seguida.

	Saldo em 31/12/2021	Reconhecimento inicial de novas locações	Remensuração de passivos	Depreciação do período	Pagamentos	Outras correcções	Saldo em 31/12/2022
ACTIVOS SOB DIREITO DE USO							
Quantia bruta	1 726 324	79 390	600 595	-	-	-	2 406 309
Depreciações acumuladas	(702 600)	-	-	(316 914)	-	-	(1 019 514)
	1 023 724	79 390	600 595	(316 914)	-	-	1 386 795
PASSIVO DE LOCAÇÃO	855 553	79 390	600 595	-	(907 946)	203 858	831 450

	Saldo em 31/12/2020	Reconhecimento inicial de novas locações	Remensuração de passivos	Depreciação do período	Pagamentos	Outras correcções	Saldo em 31/12/2021
ACTIVOS SOB DIREITO DE USO							
Quantia bruta	881 955	12 607	855 248	-	-	(23 486)	1 726 324
Depreciações acumuladas	(340 498)	-	-	(357 529)	-	(4 573)	(702 600)
	541 457	12 607	855 248	(357 529)	-	(28 059)	1 023 724
PASSIVO DE LOCAÇÃO	198 329	10 807	855 248	-	(413 386)	204 555	855 553

Os montantes de outras correcções dizem, essencialmente, respeito a correcções efectuadas aos saldos de abertura, as quais, no entendimento do conselho de administração, não se revestem de materialidade suficiente para justificar um tratamento retrospectivo.

Os fluxos de caixa relacionados com pagamentos de locações nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 são detalhados de seguida.

	2022	2021	Rubricas de demonstração de fluxos de caixa
Juros de locação	167 858	56 271	Pagamento de juros, comissões e outros gastos equiparados
Passivo de locação (Capital)	740 088	357 115	Outras operações de financiamentos
	907 946	413 386	

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e em 2021 não ocorreram transacções de *sale & leaseback*.

38. PARTES RELACIONADAS

De acordo com a IAS 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas – accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 2,50%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – filiais, empresas associadas e entidade com controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta.

No decurso dos exercícios de 2022 e 2021 ocorreram as seguintes transacções com partes relacionadas.

2022	Resultados cambiais	Juros recebidos	Juros suportados	Comissões recebidas	Crédito concedido	Recursos obtidos
Pessoal-chave da gestão	7 526	-	5 411	1 776	5 099	(411 435)
Outras partes relacionadas	549 864	636 030	175 270	237 020	(182 938)	772 703
	557 390	636 030	180 681	238 796	(177 839)	361 268

2021	Resultados cambiais	Juros recebidos	Juros suportados	Comissões recebidas	Crédito concedido	Recursos obtidos
Pessoal-chave da gestão	14 486	-	-	37 501	-	523 218
Outras partes relacionadas	595 032	430 915	167 064	253 647	951 482	5 649 165
	609 518	430 915	167 064	291 148	951 482	6 172 382

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o Banco apresentava os seguintes saldos e posições com partes relacionadas

2022	Crédito concedido líquido de imparidade	Recursos obtidos
Pessoal-chave da gestão	211 012	1 359 666
Outras partes relacionadas	3 909 984	8 296 397
	4 120 996	9 656 063

2021	Crédito concedido líquido de imparidade	Recursos obtidos
Pessoal-chave da gestão	-	969 421 508
Outras partes relacionadas	2 760 717	9 082 446 011
	2 760 717	10 051 867 519

As remunerações do pessoal-chave de gestão do Banco nos exercícios de 2022 e 2021 são detalhadas de seguida:

REMUNERAÇÃO	2022	2021
Benefício de curto prazo	2 209 632	1 642 795
	2 209 632	1 642 795

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas foram realizadas a preços normais de mercado.



39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Eventuais novas sanções poderão vir a ser implementadas no curto espaço de tempo e poderão abranger outros indivíduos, outras entidades e uma maior abrangência de bens e serviços.

Os impactos económicos resultantes do conflito podem revestirem-se de várias naturezas, tais como:

- Disrupção significativa de operações na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia;
- Desafios de liquidez resultantes das sanções económicas aplicadas;
- Efeitos específicos nos sectores da Banca, serviços financeiros, energia, entre outros resultantes das sanções aplicadas;
- Aumento da incerteza na economia global.

Estes eventos e as condições de mercado actuais podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades. Consequentemente, é crítico o entendimento por parte do Conselho de Administração sobre os impactos potenciais e respectiva resposta aos mesmos.

Assim, e uma vez que o conflito em curso na Europa continua a ter um impacto social e económico muito significativo, o Conselho de Administração espera implementar todas as medidas que considera necessárias e adequadas para minimizar potenciais impactos, se se verificarem e em linha com as recomendações das entidades competentes.

10

ANEXOS



Crowe
Edifício Torre Ambiente
Rua Major Kanhangulo | 1.º Andar
Luanda | Angola
Telefone +244 940 059 963
www.crowe.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
(Valores expressos em milhares de Kwanzas)

Aos Accionistas do:
Banco de Investimento de Rural, S.A.

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Banco de Investimento Rural, S.A. ("Banco") que inclui, o balanço em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de mAOA 214.490.595 e um total de fundos próprios de mAOA 39.387.324, incluindo um resultado líquido de mAOA 16.259.617), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação daquelas demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, sobre as demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração do Banco, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria sem reservas.

Crowe Angola Auditores e Consultores, S.A., is a member of Crowe Global, a Swiss Verein. Each member firm of Crowe Global is a separate and independent legal entity. Crowe Angola – Auditores e Consultores, S.A. and its affiliates are not responsible or liable for any acts or omissions of Crowe Global or any other member of Crowe Global. Crowe Global does not render any professional services and does not have an ownership or partnership interest in Crowe Angola – Auditores e Consultores, S.A.



Opinião sem Reservas

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Investimento Rural, S.A. em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Luanda, 1 de Março de 2023

Crowe
Representada por João Martins de Castro
Perito Contabilista inscrito na OCPCA com o n.º 20140123

Conselho Fiscal do Banco de Investimento Rural, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2022

Senhores Accionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente da Lei 1/04 de 13 de Fevereiro (Lei das Sociedades Comerciais), bem como o artigo 28º e alínea g) do Artigo 30º dos Estatutos do Banco de Investimento Rural, S.A., submetemos à Vossa apreciação o Relatório sobre a acção fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

As Demonstrações Financeiras compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022, que apresenta um total de Activo de mAQA 214.490.595, um total de Fundos Próprios de mAQA 39.387.374, incluindo um resultado líquido de mAQA 16.259.617, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Alteração no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e o respectivo anexo.

1. Durante o exercício o Conselho Fiscal teve a oportunidade de acompanhar com a periodicidade e extensão que considerou adequada, a actividade do Banco, através de informação contabilística e de gestão. Foram realizadas dez reuniões mensais ordinárias e, sempre que se mostrou necessário, recebeu informações adicionais dos responsáveis das Unidades Orgânicas cujos assuntos foram objectos de análise e deliberação;

2. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, as Demonstrações Financeiras, incluindo o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas notas, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa do exercício, a Demonstração de Alteração no Capital e a proposta de aplicação de resultados, que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

3. Dando cumprimento o Aviso nº 6/2020 de 3 de Março, do BNA- Banco Nacional de Angola, o Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, realizou onze reuniões extraordinárias, apreciou os processos recebidos da Administração e emitiu os competentes pareceres.

4. O Conselho Fiscal apreciou e emitiu pareceres sobre o Relatório de Governação Corporativa e do Sistema de Controlo Interno e o Relatório do Sistema de Controlo Interno para Prevenção do Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa que integram a informação em 31 de Dezembro de 2022.



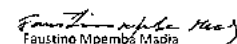
Nestes termos, tendo em consideração o trabalho desenvolvido e a opinião do Auditor Externo, cujos trabalhos acompanhou com regularidade, o Conselho Fiscal considera que no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022:

As Demonstrações Financeiras, as Demonstrações de Alterações no Capital Próprio, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, estão conforme as disposições legais e estatutárias e permitem uma adequada compreensão da situação financeira, dos resultados do banco e a forma como se desenvolveu a actividade. é de parecer que a Assembléa Geral:

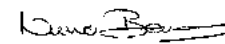
- a) - Aprove as Contas do exercício de 2022;
- b) - Aprove o Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022;
- c) - Aprove a aplicação do resultado proposta pelo Conselho de Administração.

Luanda, 17 de Fevereiro de 2023

O Conselho Fiscal


Faustino Mpembé Madia
Presidente


Carlos Ferraz
Vogal

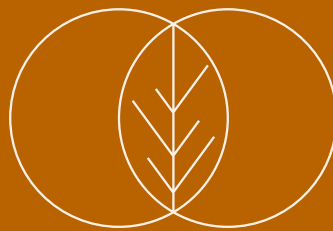

Nuno Ricardo Duarte Barros
Vogal

11

BIBLIOGRAFIA

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. World Health Organization | Coronavirus disease 2019 (COVID-19) Situation Report – 76
2. IMF Country Report No. 19/371
Disponível em www.imf.org
3. Banco Nacional de Angola, Estatística monetária e financeira – Nova Série.
Disponível em: www.bna.ao
4. Banco Nacional de Angola, Emissões, resgates e *stock*.
Disponível em: www.bna.ao.
5. Banco Nacional de Angola, Mercado cambial – Montante de divisas vendidas.
Disponível em: www.bna.ao
6. Banco Nacional de Angola, Mercado cambial – Taxas de câmbio do mercado primário.
Disponível em: www.bna.ao
7. Banco Nacional de Angola, Notas de imprensa – Mercados monetário e cambial.
Disponível em: www.bna.ao
8. Banco Nacional de Angola, Notas de imprensa – Comité de política monetária.
Disponível em: www.bna.ao
9. Banco Nacional de Angola, Legislação e Normas – Pesquisa de legislação e normas.
Disponível em: www.bna.ao.
10. Instituto Nacional de Estatística, Indicadores de Emprego e Desemprego (Folha de Informação Rápida IV Trimestre de 2019).
Disponível em: www.ine.gov.ao
11. Instituto Nacional de Estatística, Folha de informação rápida - IPC Nacional; IPG.
Disponível em: www.ine.gov.ao
12. Instituto Nacional de Estatística, Folha de informação rápida. Índice de clima económico.
Disponível em: www.ine.gov.ao
13. Ministério das Finanças - Unidade de Gestão da Dívida, Plano anual de endividamento.
14. Ministério das Finanças – Economia nacional, Exportações e receitas de petróleo.
Disponível em: www.minfin.gv.ao
15. Ministério das Finanças, Relatório de fundamentação do OGE 2020 Revisto.
Disponível em: www.minfin.gv.ao
16. Subsistema de Gestão de Mercados de Activos (SIGMA).
17. Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Relatórios de negociação.
Disponíveis em: www.cmc.gv.ao
18. International Monetary Fund, World Economic Outlook.
Disponível em: www.imf.org
19. Bloomberg
20. Organization of the Petroleum Exporting Countries, Monthly Oil Market Reports.
Disponível em www.opec.org
21. Food and Agriculture Organization of the United Nations.
Disponível em: www.fao.org



Banco
BIR
Temos Resposta